

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA**  
**Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul – LANAGRO-RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Porto Alegre**  
**Abril de 2015**

**Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA  
Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul – LANAGRO-RS**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2014**

**Relatório de Gestão do exercício de 2014 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada, nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2013 (com alterações da DN TCUº 139/2014) e da Portaria-TCU nº 90/2014.**

**Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul**

**Porto Alegre/RS**

**Abril de 2015**

## SUMÁRIO

<u>LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS</u> .....	6
<u>LISTA DE QUADROS</u> .....	8
<u>LISTA DE FIGURAS</u> .....	
<u>INTRODUÇÃO</u> .....	
<u>1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ</u> .....	
<u>1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada</u> .....	
<u>1.2. Finalidade e Competências Institucionais do Lanagro-RS</u> .....	
<u>1.3. Organograma Funcional do Lanagro-RS</u> .....	
<u>1.3.1. Estrutura Organizacional do Lanagro-RS</u> .....	
<u>1.3.2. Informações sobre áreas/subunidades estratégicas</u> .....	
<u>1.4 Macroprocessos Finalísticos</u> .....	
<u>1.4.1. Descrição sucinta de como foram conduzidos os macroprocessos em 2014</u> .....	
<u>1.4.2. Principais insumos, fornecedores e parceiros externos (públicos ou privados) que concorreram para execução dos macroprocessos</u> .....	
<u>2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA</u> .....	
<u>2.1 Estrutura de Governança</u> .....	
<u>2.2 Atuação da unidade de auditoria interna</u> .....	
<u>2.3. Sistema de Correição</u> .....	
<u>2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos</u> .....	
<u>2.5 Remuneração Paga a Administradores</u> .....	
<u>3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE</u> .....	
<u>3.1 Canais de acesso do cidadão</u> .....	
<u>3.1.1 Sugestões e Reclamações registradas</u> .....	
<u>3.2.1. Resumo das informações constantes no POP DLAB/11 – Capacidade Operacional:</u> .....	
<u>3.2.2. Resumo das informações constantes no POP DLAB/12 – Análise crítica de pedidos, propostas e contratos:</u> .....	
<u>3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços</u> .....	
<u>3.3.1 Demonstração dos resultados de pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com clientes</u> .....	
<u>3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada</u> .....	
<u>3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada</u> .....	
<u>3.6 Medidas relativas à acessibilidade</u> .....	
<u>4. AMBIENTE DE ATUAÇÃO</u> .....	
<u>5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS</u> .....	
<u>5.1. Planejamento da Unidade</u> .....	
<u>5.1.1. Alinhamento com a estratégia do MAPA</u> .....	
<u>5.1.2. Vinculação do plano estratégico com o PPA do Governo Federal</u> .....	
<u>5.1.3. Principais objetivos estratégicos internos do Lanagro-RS</u> .....	
<u>5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados</u> .....	
<u>5.2.1 - Programa temático</u> .....	
<u>5.2.2 – Objetivo</u> .....	

5.2.3 – Ação .....	
5.3 Informações sobre outros resultados da gestão .....	
5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional .....	
6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA .....	
6.1 Programação e Execução das despesas .....	
6.1.1 Programação das despesas .....	
6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa .....	
6.1.3 Realização da Despesa .....	
6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda .....	
6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos .....	
6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores .....	
6.4.1 Análise Crítica .....	
6.5 Transferências de Recursos .....	
6.6 Suprimento de Fundos .....	
6.6.1. Concessão de Suprimento de Fundos .....	
6.6.2. Utilização de Suprimento de Fundos .....	
6.6.3. Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos .....	
6.6.4. Análise Crítica .....	
6.7. Renúncias .....	
6.8 Gestão de Precatórios .....	
7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS .....	
7.1 Estrutura de pessoal da unidade .....	
7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada .....	
7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho .....	
7.1.3 Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada .....	
7.1.4. Irregularidades na área de pessoal .....	
7.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas .....	
7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos .....	
7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários .....	
7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância .....	
7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão .....	
7.2.3. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2 .....	
7.2.4. Contratação de Estagiários .....	
8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO .....	
8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros .....	
8.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada .....	
8.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros .....	
8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário .....	
8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial .....	
8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional .....	

8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ.....	
8.2.4 Análise Crítica.....	
8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros.....	
9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO.....	
9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI).....	
9.1.1. Relação de alguns dos principais sistemas utilizados pelo Lanagro-RS.....	
9.1.2. Necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades.....	
9.1.3. Relação dos contratos que vigoram no exercício de 2014 com relação à área de TI:.....	
10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.....	
10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental.....	
10.1.1 Informações sobre as providências adotadas no Lanagro-RS.....	
10.1.2. Política de separação de resíduos recicláveis descartados.....	
10.1.3. Projetos de sustentabilidade:.....	
10.1.4. Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);.....	
10.1.5. Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica, papel para impressão e água.....	
11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE.....	
11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU.....	
11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício.....	
11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	
11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI).....	
11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício.....	
11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.....	
11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93.....	
11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93.....	
11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações.....	
11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário.....	
11.5 Alimentação SIASG E SICONV.....	
12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS.....	
12.1 Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada.....	
12.2 Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos.....	
12.3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada.....	

12.4.1. Declaração Plena .....	
12.5 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. ....	
12.6 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas. ....	
12.7 Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades. ....	
12.8 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela unidade jurisdicionada. ....	
13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO .....	
13.1. Aquisições compartilhadas entre os Lanagros .....	
RESULTADOS E CONCLUSÕES .....	

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ALA/SLAV: Laboratório de Alimentos e Medicamentos para Animais do SLAV/SC  
ALM: Unidade de Almoxarifado  
CGAL: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial  
CGU: Controladoria Geral da União  
CIDASC: Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina  
COO: Coordenação do Lanagro-RS  
CVA: Laboratório de Controle de Vacinas Contra Febre Aftosa  
DAD: Divisão de Apoio Administrativo  
DSA: Departamento de Saúde Animal  
DFIA: Departamento de Fiscalização de Insumos Agrícolas  
DFIP: Departamento de Fiscalização de Insumos Pecuários  
DIA: Laboratório de Diagnóstico de Doenças dos Animais  
DIPOA: Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Animal  
DIPOV: Departamento de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal  
DLAB: Divisão Técnica Laboratorial  
DN: Decisão Normativa  
IN: Instrução Normativa  
INF: Unidade de Informática  
INMETRO: Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial  
LABV: Laboratório de Análises de Bebidas e Vinagres  
LACV: Laboratório de Análises para Classificação Vegetal  
LAFC: Laboratório de Análises de Fertilizantes e Corretivos  
LANAGRO: Laboratório Nacional Agropecuário  
LASO/SLAV: Laboratório Oficial de Análise de Sementes do SLAV-SC  
LASO: Laboratório Oficial de Análise de Sementes  
MAPA: Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
MIC: Laboratório de Microbiologia de Alimentos  
MTC: Laboratório de Metais-traços e Contaminantes  
PAP: Posto Agropecuário Sarandi  
PAT: Unidade de Patrimônio  
POA/SLAV: Laboratório de Análises Físico-químicas de Produtos de Origem Animal e Água do SLAV/SC  
POA: Laboratório de Produtos de Origem Animal  
Port.: Portaria  
PRO: Unidade de Protocolo  
REC/SLAV: Unidade de Recepção de Amostras do SLAV/SC  
REC: Unidade de Recepção de Amostras  
RG: Relatório de Gestão  
RPM: Laboratório de Análise de Resíduos de Pesticidas e Medicamentos Veterinários  
SAG/SLAV-SC: Seção de Atividades Gerais do SLAV/SC  
SAL: Serviço de Apoio Laboratorial  
SAT: Unidade de Apoio Técnico  
SCDP: Sistema de Concessão de Diárias e Passagens  
SDA: Secretaria de Defesa Agropecuária  
SEC: Serviço de Compras  
SSA: Serviço de Sanidade Animal  
SEFIA: Serviço de Fiscalização de Insumos Agrícolas  
SEFIP: Serviço de Fiscalização de Insumos Pecuários

SFA: Superintendência Federal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento  
SIGED: Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos  
SIPAG: Serviço de Inspeção de Produtos Agropecuários  
SLAV/SC: Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina  
SPEO: Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira  
TCU: Tribunal de Contas da União  
TRA: Unidade de Transporte  
UGQ: Unidade de Gestão da Qualidade  
UJ: Unidade Jurisdicionada  
USG: Unidade de Serviços Gerais

## LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Identificação da UJ .....	
Quadro 2 - Informações sobre áreas/subunidades estratégicas .....	
Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos .....	
Quadro 4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ .....	
Quadro 5 - Sugestões e Reclamações registradas em decorrência da utilização dos canais disponibilizados pelo Lanagro-RS da Pesquisa de Satisfação de Clientes, nos anos de 2012, 2013 e 2014.....	
Quadro 6 - Número de questionários enviados e respostas recebidas na Pesquisa de Satisfação de Clientes nos anos de 2012, 2013 e 2014 .....	
Quadro 7 - Objetivo fixado pelo PPA .....	
Quadro 8 - Indicadores de Desempenho Internos da UJ .....	
Quadro 9 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa .....	
Quadro 10 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (Valores em R\$ 1,00).....	
Quadro 11 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação.....	
Quadro 12 - Despesas com Publicidade .....	
Quadro 13 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00) .....	
Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos .....	
Quadro 15 - Utilização de suprimento de fundos.....	
Quadro 16 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos .....	
Quadro 17 - Força de Trabalho da UJ .....	
Quadro 18 - Distribuição da Lotação Efetiva.....	
Quadro 19 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ .....	
Quadro 20 - Faixas etárias dos servidores do MAPA lotados no Lanagro-RS .....	
Quadro 21 – Eventos de capacitação Lanagro-RS com participação do Lanagro-RS em 2014 .....	
Quadro 22 - Nível de escolaridade de cada categoria profissional de servidores .....	
Quadro 23 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ.....	
Quadro 24 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva.....	
Quadro 25 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra.....	
Quadro 26 - Informações sobre a frota de veículos do Lanagro-RS .....	
Quadro 27 - Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos .....	
Quadro 28 - Idade média da frota, por grupo de veículos.....	
Quadro 29 - Principais custos associados à manutenção da frota em 2014 .....	
Quadro 30 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União .....	
Quadro 31 - Imóveis da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional.....	
Quadro 32 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ.....	
Quadro 33 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014.....	
Quadro 34 - Aspectos da Gestão Ambiental .....	
Quadro 35 - Consumo de papel de impressão, energia elétrica e água .....	
Quadro 36 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno .....	
Quadro 37 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício .....	
Quadro 38 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR.....	
Quadro 39 - Taxas utilizadas para o cálculo de Vida útil de bens patrimoniais – Método de cotas constantes .....	
Quadro 40 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis ....	

## LISTA DE FIGURAS

Figura 1: Mapa Estratégico do MAPA.....	.....
Figura 2: Mapa Estratégico da Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA .....	.....
Figura 3: Mapa estratégico da CGAL .....	.....

## INTRODUÇÃO

O Laboratório Nacional Agropecuário do Rio Grande do Sul (Lanagro-RS) é uma unidade descentralizada do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA). Integra a Rede Oficial de Laboratórios do MAPA. É subordinado tecnicamente à Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL), que por sua vez é subordinada à Secretaria de Defesa Agropecuária (SDA).

Neste relatório o Lanagro-RS, como Unidade Jurisdicionada, apresenta sua gestão do exercício de 2014 aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 134/2014 (com alterações da DN TCUº 139/2014) e da Portaria-TCU nº 90/2014.

Os itens do Conteúdo Geral (Parte A) do Anexo II da DN TCU 134/2013 que não dizem respeito a esta UJ, considerando o Quadro A1 – Relacionamento Entre As Unidades Jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão, presente na mesma DN, são os seguintes:

Item 2.2. Informações sobre a atuação da unidade de auditoria interna. A UJ não possui unidade de auditoria interna.

Item 2.5. Demonstração da remuneração paga aos administradores, membros da diretoria estatutária, do conselho de administração e do conselho fiscal. Não se aplica, pois o Lanagro-RS não possui a sistemática de pagamento a administradores.

Item 4. Ambiente de atuação. Segundo o Quadro A1 da DN TCU 134/2013 (Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão), não é um item a ser respondido pela UJ.

Item 6.7. Informações sobre renúncia de receitas. O Lanagro-RS não realiza renúncias de receitas.

Item 6.8. Gestão de precatórios. O Lanagro-RS não realiza gestão de precatórios.

Item 12.5. Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI. Não se aplica ao Lanagro-RS pois este executa sua contabilidade no SIAFI.

Item 12.6. Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas. Segundo o Quadro A1 da DN TCU 134/2013 (Relacionamento entre as unidades jurisdicionadas e os Conteúdos Gerais do Relatório de Gestão), não é um item a ser respondido pela UJ.

Item 12.7. Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades.

Item 12.8. Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela unidade jurisdicionada. Não há contratação de auditor independente no Lanagro-RS.

# 1. IDENTIFICAÇÃO E ATRIBUTOS DA UJ

## 1.1. Identificação da Unidade Jurisdicionada

Quadro 1 - Identificação da UJ

Poder e Órgão de vinculação			
<b>Poder:</b> Executivo			
<b>Órgão de Vinculação:</b> Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento			<b>Código SIORG:</b> 000014
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
<b>Denominação completa:</b> Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			
<b>Denominação abreviada:</b> Lanagro-RS			
<b>Código SIORG:</b> 72153	<b>Código LOA:</b> 22101		<b>Código SIAFI:</b> 130103
<b>Natureza Jurídica:</b> Órgão da administração direta – Unidade descentralizada do MAPA			<b>CNPJ:</b> 00.396.895/0045-46
<b>Principal Atividade:</b> Administração pública em geral			<b>Código CNAE:</b> 84.11-6-00
<b>Telefones/Fax de contato:</b>	(51) 3248.2133	(51) 3248.2690	(51) 3248.2612
<b>Endereço eletrônico:</b> <a href="mailto:lanagrors@agricultura.gov.br">lanagrors@agricultura.gov.br</a>			
<b>Página da Internet:</b> <a href="http://www.agricultura.gov.br/">http://www.agricultura.gov.br/</a>			
<b>Endereço Postal:</b> Estrada da Ponta Grossa, 3036 – Bairro Ponta Grossa - CEP: 91780.580 – Porto Alegre/RS			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
<b>Normas relacionadas à gestão e estrutura</b>			
Decreto Presidencial nº. 7.127, de 04 de março de 2010, publicado no DOU, de 05 de março de 2010 (Estrutura do MAPA);			
Portaria MAPA Nº. 104, de 18 de abril de 2006, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril 2006 (Regimento dos Lanagros).			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
<b>As normativas estão divididas por unidades internas do Lanagro-RS, conforme segue:</b>			
<b>DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO</b>			
-Norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, de 30 de setembro de 2005 - Requisitos Gerais para competência de laboratórios de ensaio e calibração.			
-BRASIL. Presidência da República. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Institui normas para licitações e contratos da Administração Pública.			
-Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002. Institui modalidade de licitação denominada pregão.			
-Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008. Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.			
-Decreto nº 6.370, de 1º de fevereiro de 2008. Altera os Decretos nos 5.355, de 25 de janeiro de 2005, que dispõe sobre a utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal - CPGF, e 93.872, de 23 de dezembro de 1986, que dispõe sobre a unificação dos recursos de caixa do Tesouro Nacional, atualiza e consolida a legislação pertinente, e determina o encerramento das contas bancárias destinadas à movimentação de suprimentos de fundos.			
-Decreto nº 6.258, de 19 de Novembro de 2007. Altera e acresce dispositivos aos decretos nº 4.307, de 18 de julho de 2002 e 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõem sobre o pagamento de diárias			

-Decreto nº 6.204, de 05 de setembro de 2007. Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da administração pública federal.

-Decreto nº 6.087, de 20 de abril de 2007. Altera o Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990, que regulamenta, no âmbito da Administração Pública Federal, o reaproveitamento, a movimentação, a alienação e outras formas de desfazimento de material, e dá outras providências.

-Instrução normativa MPOG nº 1, de 05 de março de 2008. Altera a Instrução Normativa n.º 01, de 21 de julho de 2007, que dispõe sobre aquisição, reaproveitamento, cadastramento, custo operacional, cessão, alienação, classificação, utilização, características, identificação, definição do quantitativo e licenciamento de veículos, pertencentes à Administração Pública Federal direta, autárquica e Fundacional, integrantes do Sistema de Serviços Gerais-SISG, e dá outras providências.

-Instrução normativa MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008. Ementa: dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

-Instrução normativa MPOG nº 4, de 19 de maio de 2008. Dispõe sobre o processo de contratação de serviços de Tecnologia da Informação pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional.

-Portaria MPOG nº 9, de 07 de outubro de 2009. Atualiza os valores limites para contratação e de serviços de limpeza e conservação, em substituição aos valores limites publicados pela Portaria MPOG nº 4, de 31 de agosto de 2006, Portaria MPOG nº 10 de 22 de Dezembro de 2008 e Portaria MPOG nº 2 de 08 de abril de 2009 para as Unidades Federativas que menciona.

-Portaria MPOG nº 10, de 07 de outubro de 2009. Atualiza os valores limites para contratação de serviços de vigilância em substituição aos valores limites publicados pela Portaria MPOG nº 4, de 18 de maio de 2009 para a Unidade Federativa que menciona.

-Portaria MPOG nº 11, de 29 de outubro de 2009. Determina a renovação anual da inscrição no SICAF e atualização da documentação vencida.

-Portaria MPOG nº 505, de 29 de dezembro de 2009. Dispõe sobre a emissão de bilhetes de passagens aéreas para viagens a serviço e utilização do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

-Lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006. Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte; altera dispositivos das Leis nos 8.212 e 8.213, ambas de 24 de julho de 1991, da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, aprovada pelo Decreto-Lei no 5.452, de 1º de maio de 1943, da Lei no 10.189, de 14 de fevereiro de 2001, da Lei Complementar no 63, de 11 de janeiro de 1990; e revoga as Leis n.ºs 9.317, de 5 de dezembro de 1996, e 9.841, de 5 de outubro de 1999.

-Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990. Dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

-Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005. Regulamenta o pregão, na forma eletrônica, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências.

-Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001. Regulamenta o art. 34 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, e dispõe sobre o Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF.

-Instrução normativa MPOG nº 03, de 15 outubro de 2009. Dispõe sobre regras e diretrizes para a contratação de serviços, continuados ou não.

-Portaria MPOG nº 47, de 29 de abril de 2003. Dispõe sobre a aquisição de passagens aéreas no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

-Portaria MAPA nº 717, de 16 de agosto de 2013. Dispõe sobre a uniformização dos procedimentos de solicitação, autorização e prestação e contas de diárias e passagens, para viagens a serviço no país e para o exterior.

-Decreto nº 347, de 21 de novembro de 1991. Determina a utilização dos sistemas SIAFI e SIAPE no âmbito do Poder Executivo Federal.

-Decreto nº 1.094, de 23 de março de 1994. Dispõe sobre o Sistema de Serviços Gerais (SISG) dos órgãos civis da Administração Federal direta, das autarquias federais e fundações públicas, e dá outras providências.

-Portaria Normativa MPOG nº 04, de 29 de outubro de 2001. Dispõe sobre a divulgação no Portal de Compras do Governo Federal - COMPRASNET, dos editais de licitação nas modalidades de Tomada de Preços e Concorrência.

-Portaria Normativa MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002. Ementa: Dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

-Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006. Dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e dá outras providências.

#### **UNIDADE DE TRANSPORTE**

-Instrução Normativa MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008. Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

-Decreto nº 6.403, de 17 de março de 2008. Dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

#### **UNIDADE DE PATRIMÔNIO**

-Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964. Elaboração de orçamento e balanço da União.

-Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965. Demolições e reconstruções de benfeitorias.

-Lei nº 5.700, de 01 de setembro de 1971. Dispõe sobre a utilização de símbolos nacionais.

-Decreto-lei nº 1.561, de 13 de julho de 1977. Ocupação de terras da União.

-Decreto-lei nº 2.398, 21 de dezembro de 1987. Foros, laudênios e taxas de ocupação.

-Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998. Regularização, administração e aforamento de bens imóveis .

-Decreto nº 95.760, de 01 de março de 1988. Transferências e direitos sobre benfeitorias.

-Decreto nº 99.658, de 30 de outubro de 1990. Desfazimento de material.

-Decreto nº 99.672, de 06 de novembro de 1990. Cadastro Nacional de Bens Imóveis.

-Decreto nº 1.305, de 09 de novembro de 1994. Baixa de veículos vendidos como sucata.

-Instrução Normativa SEDAP/PR nº 205, de 08 de abril de 1988. Racionalização do uso de material.

-Instrução Normativa DASP nº142, de 05 de agosto de 1983. Classificação de material permanente.

-Norma de Execução STN nº 04, de 31 de outubro de 1997. Detalhamento de Subitens das contas de despesa.

-Instrução Normativa DTN nº 12, de novembro de 1991. Complementação de dados cadastrais de imóveis .

-Norma de Execução Conjunta nº 22, de 26 de novembro de 1991. Cadastro nacional de bens imóveis.

-Portaria SE/MAARA nº184, de 19 de junho de 1992. Cessão e Alienação de bens imóveis.

-Portaria SOF nº 02, de 22 de julho de 1994. Inclusão de elementos de despesa.

-Ofício circular STN/SENOR nº 57, de 26 de agosto de 1988. Controle físico de utensílios de pequeno porte.

## **UNIDADE DE ALMOXARIFADO**

-Manual de material e patrimônio do MAPA. 2008. Disponível em:

[http://agronet.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/agronet/canal\\_do\\_servidor/manuais/Manual\\_de\\_Material\\_e\\_Patrimonio.pdf](http://agronet.agricultura.gov.br/arq_editor/file/agronet/canal_do_servidor/manuais/Manual_de_Material_e_Patrimonio.pdf)

-Manual ASI Web – Guia do Usuário ASI Almoarifado Web, Linkdata. Fevereiro de 2014. Disponível em: [http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2012/08/Manual\\_Almoarifado.pdf](http://www.tjpb.jus.br/wp-content/uploads/2012/08/Manual_Almoarifado.pdf)

-Portaria MAPA nº 128, de 24 de novembro de 2003. Aprova os manuais de procedimentos: convênios, licitação e contratos, processo administrativo disciplinar e material e patrimônio, que dispõem sobre a formalização e operacionalização de seus processos respectivos, em obediência às leis e regulamentos pertinentes.

-Decreto-lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946. Dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências.

Instrução Normativa CGU nº 04, de 17 de fevereiro de 2009. Dispõe sobre aplicabilidade do Termo Circunstanciado Administrativo.

## **SERVIÇO DE COMPRAS**

-Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005. Estabelece a exigência de utilização do pregão, preferencialmente na forma eletrônica, para entes públicos ou privados, nas contratações de bens e serviços comuns, realizadas em decorrência de transferências voluntárias de recursos públicos da União, decorrentes de convênios ou instrumentos congêneres, ou consórcios públicos.

-Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000. Aprova o Regulamento para a modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns.

-Decreto nº 3.784, de 06 de abril de 2001. Promove a inclusão de itens de bens de consumo e de serviços comuns na classificação a que se refere o Anexo II do Decreto nº 3.555, de 08 de agosto de 2000.

-Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

-Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997. Dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

-Instrução Normativa MPOG nº 01, de 19 de janeiro de 2010. Dispõe sobre os critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências.

-Portaria Interministerial nº 217, de 31 de julho de 2006. Dispõe sobre limites, prazos e condições para a execução do Decreto nº 5.504, de 05 de agosto de 2005.

## **SERVIÇO DE PROGRAMAÇÃO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

-Instrução Normativa MAPA nº 03, de 23 de maio de 2001. Institui Sistema de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

-Instrução Normativa STN nº 04, de 05 de junho de 2008. Disciplina os procedimentos de fornecimento de dados registrados nos sistemas do complexo SIAFI, geridos pela Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a outras entidades.

-Portaria STN nº 474, de 12 de agosto de 2009. Aprova a regulamentação dos critérios de alteração no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e institui o comitê de análise de demandas do SIAFI.

-Portaria STN nº 200, de 19 de abril de 2000. Institui o Grupo de Usuários SIAFI.

Instrução Normativa STN nº 05, de 06 de novembro de 1996. Aprova o Manual SIAFI-MSF.

-Instrução Normativa STN nº 02, de 22 de maio de 2009. Dispõe sobre a Guia de Recolhimento da União - GRU, e dá outras providências.

-Portaria MPOG nº 90, de 24 de abril de 2009. Institui o Sistema do Cartão de Pagamento-SCP, com o objetivo de detalhar a aplicação do suprimento de fundos concedido por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF.

-Portaria MAPA nº 292, de 13 de abril de 2012. Uniformiza os procedimentos para solicitação, autorização e prestação de contas de diárias e passagens, para viagens no País e para o exterior no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA.

#### **UNIDADE DE PROTOCOLO**

-Portaria normativa MPOG nº 05, de 19 de dezembro de 2002. Dispõe sobre os procedimentos gerais para utilização dos serviços de protocolo, no âmbito da Administração Pública Federal, para os órgãos e entidades integrantes do Sistema de Serviços Gerais - SISG.

-Manual do usuário Sigid CGTI, MAPA – Processos, de 1º de outubro de 2011. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/paginas/SIGED/cartilhas/Manual%20do%20Usu%C3%A1rio%20-%20M%C3%B3dulo%20de%20Processos.pdf>

-Manual do usuário Sigid CGTI, MAPA – Documentos, de 1º de julho de 2010. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/paginas/SIGED/cartilhas/Manual%20do%20Usu%C3%A1rio%20-%20M%C3%B3dulo%20de%20Documentos.pdf>

-Manual do usuário Sigid CGTI, MAPA – Módulo de Arquivo, de 1º de novembro de 2011. Disponível em: <http://www.ceplac.gov.br/paginas/SIGED/cartilhas/Manual%20do%20Usu%C3%A1rio%20-%20M%C3%B3dulo%20de%20Arquivos.pdf>

-Manual do usuário Sigid CGTI, MAPA – Tutorial de etiquetas, de 1º de janeiro de 2015. Disponível em: [http://ged.agricultura.gov.br/arq0/762/82/20/%7Bd011db8651350ec62e72d1f2353b74b0%7D\\_tutorial\\_etiquetas.pdf](http://ged.agricultura.gov.br/arq0/762/82/20/%7Bd011db8651350ec62e72d1f2353b74b0%7D_tutorial_etiquetas.pdf)

#### **UNIDADE DE INFORMÁTICA**

-Portaria nº 153 SE/MAPA, de 05 de setembro de 2005. Estabelece as regras para utilização de internet e correio eletrônico no MAPA.

-Portaria nº 544 SE/MAPA, de 15 de outubro de 2007. Normatiza o uso de serviço de correio eletrônico no MAPA.

-Portaria nº 795 GM/MAPA, de 05 de setembro de 2012. Aprova a atualização da Política de Segurança da Informação e Comunicações do MAPA.

-Cartilha de Segurança para Internet – Versão 4.0, de junho de 2012, do Comitê Gestor da Internet no Brasil. Disponível em: <http://cartilha.cert.br/livro/cartilha-seguranca-internet.pdf>

-Thermal Guidelines for Data Processing Environments - Expanded Data Center Classes and Usage Guidance. 2011. Whitepaper prepared by ASHRAE Technical Committee. Disponível em: [http://ecoinfo.cnrs.fr/IMG/pdf/ashrae\\_2011\\_thermal\\_guidelines\\_data\\_center.pdf](http://ecoinfo.cnrs.fr/IMG/pdf/ashrae_2011_thermal_guidelines_data_center.pdf)

#### **UNIDADE DE GESTÃO DA QUALIDADE**

-ABNT ISO Guia 30:2011, de 05 de julho de 2011. Termos e definições relacionados com materiais de referencia.

-ABNT ISO Guia 31:2004, de 1º de janeiro de 2004. Materiais de referencia – Conteúdo de certificados e rótulos.

-ABNT ISO Guia 32:2000, de 1º de dezembro de 2000. Calibração em química analítica e uso de materiais de

referência certificados.

-ABNT ISO Guia 33:2002, de 1º de janeiro de 2002. Utilização de materiais de referência certificados.

-ABNT ISO Guia 34:2012, de 04 de setembro de 2012. Requisitos gerais para a competência de produtores de materiais de referência.

-ABNT ISO Guia 35:2012, de 06 de fevereiro de 2012. Materiais de referência – princípios gerais e estatísticos para certificação.

-ABNT NBR ISO 9000:2005, de 30 de dezembro de 2005. Sistemas de gestão da qualidade – fundamentos e vocabulário.

-ABNT ISO/TR 10013:2002, de 30 de outubro de 2002. Diretrizes para a documentação de sistema de gestão da qualidade.

-ABNT NBR ISO 10015:2001, de 1º de abril de 2001. Gestão da qualidade – diretrizes para treinamento.

-ABNT NBR ISO 14001:2004, de 31 de dezembro de 2004. Sistemas de gestão ambiental – requisitos com orientações para uso.

-ABNT NBR ISO/IEC 17000:2005, de 30 de setembro de 2005. Avaliação da conformidade – vocabulário e princípios gerais.

-ABNT NBR ISO/IEC 17011:2005, de 30 de setembro de 2005. Avaliação de conformidade – requisitos gerais para os organismos de acreditação que realizam acreditação de organismos de avaliação de conformidade.

-ABNT NBR ISO 19011:2012, de 16 de abril de 2012. Diretrizes para auditorias de sistemas de gestão.

-DOQ-CGRE-001, Revisão 10, de junho de 2014. Orientação para a acreditação de laboratórios, produtores de matérias de referência, e provedores de ensaio de proficiência.

-DOQ-CGRE-002, Revisão 03, de julho de 2011. Orientação para a realização de auditoria interna e análise crítica em laboratórios

-DOQ-CGRE-008, Revisão 04, de julho de 2011. Orientação sobre validação de métodos analíticos.

-DOQ-CGRE-020, Revisão 06, de abril de 2013. Definições de termos utilizados nos documentos relacionados à acreditação de laboratórios, produtores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência.

-DOQ-CGRE-035, Revisão 00, de dezembro de 2012. Orientações aos laboratórios químicos no atendimento dos requisitos da ABNT NBR ISO/IEC 17025 e políticas de acreditação da CGCRE.

-DOQ-CGRE-036, Revisão 00, de dezembro de 2012. Orientações sobre verificação intermediária das balanças.

-DOQ-CGRE-049, Revisão 00, de setembro de 2013. Orientações para a elaboração dos escopos de acreditação voltados aos laboratórios de ensaios que atuam nas áreas de atividade: alimentos e bebidas e meio ambiente, focando ensaios biológicos.

-DOQ-CGRE-056, Revisão 00, de agosto de 2014. Orientações para a elaboração dos escopos de acreditação voltados aos laboratórios de ensaios que atuam nas áreas de atividade: agricultura e pecuária.

-NIE-CGRE-009, revisão 12, de novembro de 2014. Uso da marca, do símbolo e de referências à acreditação.

-NIT-DICLA-011, revisão 12, de julho de 2014. Preços das atividades de acreditação de laboratórios, produtores de materiais de referência e provedores de ensaios de proficiência.

-NIT-DICLA-016, revisão 06, de setembro de 2014. Elaboração de escopo de laboratórios de ensaios e de provedores de ensaios de proficiência.

-NIT-DICLA-031, revisão 13, de abril de 2013. Regulamento da acreditação de laboratório, de produtores de materiais de referência e de provedores de ensaio de proficiência.

- NIT-DICLA-064, revisão 00, de julho de 2014. Política de transição para adoção do novo papel de avaliador líder.
- FOR-CGCRE-003, revisão 11, de março de 2013. Escopo da acreditação – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO.
- FOR-CGCRE-008, revisão 06, de março de 2012. Informações sobre a participação do Laboratório em atividades de ensaio de proficiência conforme NIT-DICLA-026.
- FOR-CGCRE-012, revisão 08, de março de 2012. Proposta escopo da acreditação – ABNT NBR ISO/IEC 17025 – ENSAIO.
- FOR-CGCRE-017, revisão 04, de maio de 2014. Relação de documentos para solicitação da acreditação/extensão de laboratórios de ensaio, de acordo com a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025.
- FOR-CGCRE-095, revisão 05, de agosto de 2014. Requisitos sobre a participação dos laboratórios de ensaio e calibração em atividades de ensaio de proficiência.
- MOD-CGCRE-001, revisão 07, de agosto de 2011. Termo de compromisso de acreditação – TCA.
- MOD-CGCRE-017, revisão 06, de agosto de 2011. Emenda ao termo de compromisso de acreditação –ETCA.
- Decreto nº 1.171, de 22 de junho de 1994. Aprova o código de ética profissional do servidor público civil do poder público federal.
- Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006. Organiza o sistema unificado de atenção à sanidade agropecuária.
- Decreto nº 6.348, de 08 de janeiro de 2008. Altera os decretos nº 5.351, de 21 de janeiro de 2005 e 5.741, de 30 de março de 2006.
- Decreto nº 6.464, de 27 de maio de 2008. Designação e atuação de adidos agrícolas junto a missões diplomáticas brasileiras no exterior.
- Decreto nº 8.205, de 12 de março de 2014. Dispõe sobre as atribuições dos Cargos de Atividades Técnicas de Fiscalização Federal Agropecuária de Técnico de Laboratório, Agente de Atividades Agropecuárias, Agente de Inspeção Sanitária e Industrial de Produtos de Origem Animal, Auxiliar de Laboratório e Auxiliar Operacional em Agropecuária, do Quadro de Pessoal do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 57, de 11 de dezembro de 2013. Estabelece os critérios e requisitos para o credenciamento e monitoramento de laboratórios pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.
- Lei nº 10.883, de 16 de junho de 2004. Reestrutura a remuneração e define as competências dos ocupantes dos cargos da Carreira de Fiscal Federal Agropecuário e dá outras providências.
- Manual de redação da Presidência da República, 2ª ed. 2002.
- Portaria nº 91, de 04 de dezembro de 2002. Aprova a segunda edição do manual de redação da Presidência da República.
- Portaria MAPA nº 72, de 30 de junho de 2003. Determina à Fiscalização Federal Agropecuária a utilização obrigatória, em todo documento oficial, de identificação impressa ou por carimbo.
- Portaria MAPA nº 45, de 22 de março de 2007. Aprova o regimento interno da Secretaria de Defesa Agropecuária.
- Portaria INMETRO nº 272, de 13 de junho de 2014. Regulamenta uso das marcas, símbolos, selos e etiquetas do INMETRO.
- Portaria MAPA nº 482, de 28 de maio de 2012. Dispõe sobre o desenvolvimento de educação continuada no âmbito do MAPA.
- VIM - Vocabulário Internacional de Metrologia: conceitos fundamentais e gerais e termos associados. Bureau Internacional de Pesos e Medidas (BIPM), entre outros, de maio de 2012

## **DIVISÃO TÉCNICA LABORATORIAL**

-NIT-DICLA-026, revisão 08, de outubro de 2011. Requisitos sobre a participação dos laboratórios de ensaio e de calibração em atividades de ensaio de proficiência.

-NIT-DICLA-030 Rev. nº 03. Rastreabilidade Metrológica ao Sistema Internacional de Unidades na Acreditação de Laboratórios e no Reconhecimento da Conformidade aos Princípios das BPL. 2011.

## **SERVIÇO DE APOIO LABORATORIAL**

-Instrução normativa MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014. Dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

-Instrução normativa MPOG nº 7 de 29 de agosto de 2014. Altera a Instrução Normativa MPOG nº 5, de 27 de junho de 2014, que regulamenta os procedimentos administrativos básicos para realização de pesquisa de preços.

-Caderno de logística – Pesquisa de preços, Versão 01, SLTI. Guia de orientação sobre a Instrução Normativa nº 5/2014 – SLTI/MPOG que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral.

## **UNIDADE DE RECEPÇÃO DE AMOSTRAS**

-Manual de Procedimentos do Plano Nacional de Controle de resíduos e Contaminantes – PNCRC – para laboratórios. MAPA, 2011. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/CRC/manual-coleta.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/CRC/manual-coleta.pdf)

-Manual de Procedimentos de Laboratórios para o Controle de Fármacos e Contaminantes em Produtos para Alimentação Animal e Medicamentos Veterinários. SDA, 2013

-Instrução normativa MAPA nº 16, de 17 de maio de 2013. Estabelece requisitos específicos para credenciamento e funcionamento dos Laboratórios de resíduos e Contaminantes em Alimentos, integrantes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.

-Guia de Recebimento de Amostras da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. IQA/DEQ/CGAL – Revisão 02. Agosto de 2014.

## **UNIDADE DE APOIO TÉCNICO**

-Instrução Normativa SDA nº 62, de 26 de agosto de 2003. Dispõe sobre os métodos analíticos oficiais para análises microbiológicas para controle de produtos de origem animal e água.

-Plano de Contingência para Influenza Aviária e Doença de Newcastle. Anexo VII – Formulação dos meios de transporte e preparo dos tubos para colheita. MAPA, 2013.

-Plano de ação para Febre Aftosa. Volume I – Atendimento à notificação de suspeita de doença vesicular, 2009. Anexo X. MAPA, 2009.

-Instrução de preparo do meio para coleta de LEF. LANAGRO/PA, 2012.

## **LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DE ALIMENTOS**

-ISO 4831:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of coliforms – Most probable number technique. 15/08/2006.

-ISO 4832:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of coliformes – Colony-count technique. 15/02/2006.

-ISO 4833: 2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of microorganisms – Colony-count technique at 30°C. 02/01/2003.

-ISO 6222:1999. Water quality – Enumeration of culturable micro-organisms – Colony count by inoculation in a nutrient agar culture medium. 05/15/1999.

-ISO 6579:2002. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for detection of Salmonella spp. 15/07/2002.

-ISO 6785:2001 (IDF 93:2001). Milk and milk products – Detection of Salmonella spp. 15/05/2001.

-ISO 6887-1:1999. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination. 09/05/2011.

-ISO 6887-1:1999. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination. 15/02/1999.

-ISO 6887-2:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination. Part 2: Specific rules for the preparation of meat and meat products. 15/07/2003.

-ABNT NBR ISO 6887-2:2011. Microbiologia de alimentos e de alimentação animal – Preparo de amostras, da suspensão inicial e das diluições decimais para análise microbiológica. Parte 2: Regras específicas para preparo de carne e produtos cárneos. 29/07/2011.

-ISO 6887-3:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination. Part 3: Specific rules for the preparation of fish and fishery products. 01/08/2003.

-ISO 6887-4:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination. Part 4: Specific rules for the preparation of products other than milk and milk products, meat and meat products, and fish and fishery products. 01/08/2003.

-ISO 6887-5:2010. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Preparation of test samples, initial suspension and decimal dilutions for microbiological examination. Part 5. Specific rules for the preparation of milk and milk products. 15/08/2010.

-ISO 6888-1:1999. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of coagulase-positive staphylococci (Staphylococcus aureus and other species). Part 1: Technique using Baird – Parker agar medium. 15/02/1999.

-ISO 6888-1:1999/Amd1:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of coagulase-positive staphylococci (Staphylococcus aureus and other species). Part 1: Technique using Baird – Parker agar medium. - AMENDMENT 1: Inclusion of precision data. 01/07/2003.

-ISO 6888-2:1999. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of coagulase-positive staphylococci (Staphylococcus aureus and other species). Part 2: Technique using rabbit plasma fibrinogen agar medium. 15/02/1999.

-ISO 6888-2:1999/Amd1:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of coagulase-positive staphylococci (Staphylococcus aureus and other species). Part 2: Technique using rabbit plasma fibrinogen agar medium – AMENDMENT 1: Inclusion of precision data. 01/07/2003.

-ISO 6888-3:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs - Horizontal method for the enumeration of coagulase-positive staphylococci (Staphylococcus aureus and other species). Part 3: Detection and MPN technique for low numbers. 15/03/2003.

-ISO 7218:2007. Microbiology of food and animal feeding stuffs – General requirements and guidance for

microbiological examinations. 15/08/2007.

-ISO 7251:2005. Microbiology of food and animal feeding stuffs –Horizontal method for the detection and enumeration of presumptive *Escherichia coli* - Most probable number technique. 01/02/2005.

-ISO 7704:1985. Water quality – Evaluation of membrane filters used for microbiological analyses. 15/03/1985.

-ISO 7899-2:2000. Water quality - Detection and enumeration of intestinal enterococci - Part 2: Membrane filtration method. 15/03/1985.

-ISO 7932:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of presumptive *Bacillus cereus* – Colony-count technique at 30°C. 15/06/2004

-ISO 7937:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of *Clostridium perfringens* – Colony-count technique. 15/08/2004.

-ISO 8199:2005. Water quality – General guidance on the enumeration of micro-organisms by culture. 15/06/2005.

-ISO 9308-1:2000. Water quality - Detection and enumeration of *Escherichia coli* and coliform bacteria. Part 1: Membrane filtration method. 15/09/2000.

-ISO 10272-1:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for detection and enumeration of *Campylobacter* spp. Part 1: Detection method. 15/01/2006.

-ISO/TS 10272-2:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for detection and enumeration of *Campylobacter* spp. Part 2: Colony-count technique. 15/01/2006.

-ISO 10273:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs -- Horizontal method for the detection of presumptive pathogenic *Yersinia enterocolitica*. 15/06/2006

-ISO/TS 11133-1:2009. Microbiology of food and animal feeding stuffs - Guidelines on preparation and production of culture media – Part 1: General guidelines on quality assurance for the preparation of culture media in the laboratory. 01/02/2009.

-ISO/TS 11133-2:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs- Guidelines on preparation and production of culture media. Part 2: Practical guidelines on performance testing of culture media. 15/12/2003.

-ISO/TS 11133-2:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs- Guidelines on preparation and production of culture media – Part 2: Practical guidelines on performance testing of culture media. AMENDMENT 1: Test microorganisms for commonly used culture media. 15/12/2003.

-ISO 11290-1:1996. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of *Listeria monocytogenes*. Part 1: Detection method. 15/12/1996.

-ISO 11290-1:1996/Amd 1:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of *Listeria monocytogenes*. Part 1: Detection method. AMENDMENT 1: Modification of the isolation media and the haemolysis test and inclusion of precision data. 15/12/1996.

-ISO 11290-2:1998. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of *Listeria monocytogenes*. Part 2: Enumeration method. 01/07/1998.

-ISO 11290-2: 1998/Amd 1:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of *Listeria monocytogenes*. Part 2: Enumeration method. AMENDMENT 1: Modification of the enumeration medium. 15/10/2014.

-ISO/TR 13843:2000. Water quality - Guidance on validation of microbiological methods. 01/06/2016.

-ISO 15213:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs - Horizontal method for the enumeration of sulfite-reducing bacteria growing under anaerobic conditions. 01/05/2013

-ISO 15214:1998. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of mesophilic lactic acid bacteria – Colony-count technique at 30°C. 01/08/1998

-ISO 16140:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Protocol for the validation of alternative methods. 01/05/2003.

-ISO 16649-1:2001. Horizontal method for the enumeration of  $\beta$ -glucuronidase-positive *Escherichia coli*- Colony-count technique at 44°C using membranes 5-bromo-4chloro-3-indolyl  $\beta$ -glucuronide. 15/04/2001.

-ISO 16649-2:2001. Microbiology of food and animal feeding stuffs- Horizontal method for the enumeration of beta-glucuronidase-positive *Escherichia coli* -- Part 2: Colony-count technique at 44 degrees C using 5-bromo-4-chloro-3-indolyl beta-D-glucuronide. 15/04/2001.

-ISO 16649-3:2005. Horizontal method for the enumeration of  $\beta$ -glucuronidase-positive *Escherichia coli*- Mostprobable number technique using 5-bromo-4chloro-3-indolyl  $\beta$ -D-glucuronide. 15/09/2005.

-ISO 16654:2001. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection of *Escherichia coli* 0157. 01/05/2001.

-ABNT NBR ISO/IEC 17043:2011. Avaliação de conformidade – Requisitos gerais para ensaios de proficiência. 25/09/2011.

-ISO 17410:2001. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of psychrotrophic microorganisms. 15/05/2001.

-ISO 17604:2003. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Carcass sampling for microbiological analysis. 01/09/2003.

-ISO 17994:2004. Water quality – Criteria for establishing equivalence between microbiological methods. 15/05/2004.

-ISO 17995:2005. Water quality – Detection and enumeration of thermotolerant *Campylobacter* species. 15/06/2005.

-ISO 18593:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal methods for sampling techniques from surfaces using contact plates and swabs. 01/06/2004.

-ISO 19458:2006. Water quality – Sampling for microbiological analysis. 01/08/2006.

-ISO/TS 19036:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Guidelines for the estimation of measurement uncertainty for quantitative determinations. 01/02/2006.

-ISO/TS 19036:2006/Amd 1:2009. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Guidelines for the estimation of measurement uncertainty for quantitative determinations. AMENDMENT 1: Measurement uncertainty for low counts. 01/02/2009.

-ISO 20837:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Polymerase chain reaction(PCR) for the detection of food-borne pathogens-Requirements for sample preparation for qualitative detection. 15/04/2006.

-ISO 20838:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Polymerase chain reaction(PCR) for the detection of food-borne pathogens-Requirements for amplification and detection for qualitative method. 15/04/2006.

-ISO 21527-1:2008. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of yeasts and moulds – Part 1: Colony count technique in products with water activity greater than 0,95. 15/04/2006.

-ISO 21527-2:2008. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the enumeration of yeasts and moulds – Part 2: Colony count technique in products with water activity less than or equal to 0,95%. 01/07/2008.

-ISO 21528-1:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of Enterobacteriaceae – Part 1: Detection and enumeration by MPN technique with pre-enrichment. 15/08/2004.

-ISO 21528-2:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection and enumeration of Enterobacteriaceae – Part 2: Colony-count method. 15/08/2004

-ISO 21567:2004. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection of *Shigella* spp. 01/11/2004.

-ISO 21871:2006. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the determination of low numbers of presumptive *Bacillus cereus* - Most probable number technique and detection method. 15/01/2006.

-ISO/TS 21872-2:2007. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Horizontal method for the detection of potentially enteropathogenic *Vibrio* spp. – Part 2: Detection of species other than *Vibrio parahaemolyticus* and *Vibrio cholera*. 15/04/2007.

-ISO/TS 22117:2010. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Specific requirements and guidance for proficiency testing by interlaboratory. 01/11/2010.

-ISO 22119:2011. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Real-time polymerase chain reaction (PCR) for detection of foodborne pathogens – General requirements definitions. 15/07/2011.

-ISO 22174:2005. Microbiology of food and animal feeding stuffs – Polymerase chain reaction (PCR) for detection of food-borne pathogens – General requirements and definitions. 15/02/2005.

### **LABORATÓRIO DE ANÁLISE DE RESÍDUOS DE PESTICIDAS E MEDICAMENTOS VETERINÁRIOS**

-Directiva 2002/657/CE (Comunidade Europeia), de 12 de agosto de 2002. Determina critérios comuns para a interpretação dos resultados dos ensaios efetuados pelos laboratórios oficiais de controle.

-Instrução Normativa SDA nº 10, de 14 de abril de 2008. Aprova os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes, Leite, Mel, Ovos e Pescado do exercício de 2008.

-Instrução Normativa SDA nº 14, de 28 de maio de 2009. Aprova os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes, Leite, Mel, Ovos e Pescado do exercício de 2009.

-Talanta 72 (2007) 1298-1301. Simple and rapid determination of sulfonamides in milk using Ether-type column liquid chromatography. 2007.

-Analytica chimica Acta 483 (2003) 325-334. Validation of analytical methods based on mass spectrometric detection according to the “2002/657/EC” European decision: guideline and application. 2003.

-MERCOSUL\GMC\RES Nº 57/94. Critérios para a validação de metodologias analíticas para a determinação de resíduos de princípios ativos de medicamentos veterinários (RMV) em produtos de origem animal. 1994.

-Analytica chimica Acta 551 (2005) 168-176. Determination of sulfonamides in honey by liquid chromatography-tandem mass spectrometry. 2005.

-CODEX ALIMENTARIUS. Volume 3. Resíduos de medicamentos veterinários em los alimentos. 2. ed. Roma. 1993.

-Journal of Liquid Chromatography & Related Technologies 31 (2008) 1358 – 1372. Development and validation of an HPLC confirmatory method for the residue analysis of four sulphonamides in cow's milk according to the European Union Decision 2002/657/EC. 2008.

-Veterinary Drug Residue p. 167-173, 1992. Commission of the European Communities Agriculture. Residue in Food Producing Animal and their products. 1992.

-Boletim Soc. Bras. Ciencia Tecnologia Alimentos, 30, 81-86. Ocorrência de resíduos de sulfonamidas em produtos carnes de frigoríficos inspecionados pelo MAARA, de 1990-1994. 1996.

-HPLC Shimadzu sala RPM/7. Manual HPLC Shimadzu.

-API 5000. Manual Espectrômetro de massas Applied Biosystems API 5000.

-HPLC Agilent 1100 Series. Manual HPLC Agilent 1100 Series.

-Software Analyst 1.4.2. Manual Software Analyst 1.4.2.

- HPLC Shimadzu sala RPM/9. Manual HPLC Shimadzu.
- QuattroMicro. Manual Espectrômetro de Massas Waters QuattroMicro.
- Gerador de Nitrogênio Peak. Manual Gerador de Nitrogênio Peak.
- GC HP 5890. Manual GC HP 5890.
- TLC Scanner 3. Manuais TLC Scanner 3.
- GC Trace GC Ultra. Manual GC Trace GC Ultra (Formato eletrônico – CD).
- Aspec XL. Manual Aspec XL.
- Aspec GX GPC. Manual Aspec GX GPC.
- Instrução Normativa SDA nº 08, de 03 de maio de 2010. Aprova os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes, Leite, Mel, Ovos e Pescado do exercício de 2010.
- Instrução Normativa SDA nº 24, de 14 de julho de 2009. Define os requisitos e critérios específicos para funcionamento dos Laboratórios de Análises de Resíduos e Contaminantes em Alimentos integrantes da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários.
- Guidelines for the Validation of screening methods for residues of veterinary medicines (Initial Validation and Transfer). 2010
- Documento SANCO/10684/2009. Method validation and quality control procedures for pesticide residues analysis in food and feed. 2009
- Instrução Normativa SDA nº 24, de 09 de agosto de 2011. Aprova os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes, Leite, Mel, Ovos e Pescado do exercício de 2011.
- Guia validação Rações. Guia de validação e controle de qualidade analítica - Medicamentos Veterinários e Fármacos em Produtos para Alimentação Animal. 2011.
- Manual de coleta – PNCRC. Manual de coleta de amostras do PNCRC/MAPA – 1ª Edição. 2011
- Manual Validação. Manual de garantia da qualidade analítica – 1ª Edição. 2011. Organização e procedimentos da área de resíduos e contaminantes – RCA/CGAL. 2012.
- Instrução Normativa SDA nº 11, de 07 de maio de 2014. Aprova os Programas de Controle de Resíduos e Contaminantes em Carnes, Leite, Mel, Ovos e Pescado do exercício de 2014.

## **LABORATÓRIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL**

- Portaria nº 1 LANARA/SDA, de 13 de outubro de 1981. Métodos Analíticos para Controle de Produtos de Origem Animal e seus Ingredientes.
- Instrução Normativa MAPA nº 68, de 12 de dezembro de 2006. Oficializa os Métodos Analíticos Oficiais Físico-Químicos, para Controle de Leite e Produtos Lácteos, determinando que sejam utilizados nos Laboratórios Nacionais Agropecuários.
- Instrução Normativa MAPA nº 8, de 11 de março de 2009. Aprova o método oficial para determinação dos parâmetros para avaliação do teor total de água contida em cortes de aves.
- Instrução Normativa MAPA nº 25, de 18 de julho de 2013. Altera a Instrução normativa nº 8, de 11 de março de 2009.
- Instrução Normativa MAPA nº 11, de 30 de abril de 2009. Aprova os métodos oficiais alternativos para análise da qualidade do leite e seus derivados, que utilizem o sistema de detecção por diferencial de pH e reação enzimática - CL10 PLUS BCS.

-Instrução Normativa MAPA nº 37, de 31 de outubro de 2000. Aprova o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite de Cabra.

-Instrução Normativa MAPA nº 51, de 18 de setembro de 2002. Aprova os regulamentos técnicos de produção, identidade e qualidade do leite tipo A, do leite tipo B, do leite tipo C, do leite pasteurizado e do leite cru refrigerado e o regulamento técnico da coleta de leite cru refrigerado e seu transporte a granel.

-Instrução Normativa MAPA nº 62, de 29 de dezembro de 2011. Altera a Instrução Normativa nº 51 de 18 de setembro de 2002.

-Instrução Normativa MAPA nº 69, de 13 de dezembro de 2006. Institui critério de avaliação da qualidade do leite in natura, concentrado e em pó, reconstituídos, com base no método analítico oficial físico-químico denominado “Índice CMP”, de que trata a Instrução Normativa nº 68, de 12 de dezembro de 2006.

-Portaria nº 146 DIPOA/SDA, de 07 de março de 1996. Aprova os regulamentos técnicos de identidade e qualidade dos produtos lácteos: queijo, manteiga, creme, gordura láctea, creme industrial, caseinatos, butteroil, leite à granel, caseína, leite em pó, leite UHT.

-Portaria MAPA nº 369, de 04 de setembro de 1997. Inclusão de coadjuvante de tecnologia/elaboração no regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade de leite em pó.

-Portaria MAPA nº 370, de 04 de setembro de 1997. Inclusão de citrato de sódio no regulamento técnico para fixação de identidade e qualidade do leite U.H.T (U.A.T).

-Portaria MAPA nº 372, de 04 de setembro de 1997. Regulamento técnico de identidade e qualidade de margarina.

-Resolução nº 4 DIPOA/SDA, de 28 de junho de 2000. Institui o produto denominado “manteiga comum” para comercialização exclusiva do território nacional.

-Resolução nº 1 DIPOA/SDA, de 09 de janeiro de 2003. Aprova a uniformização da nomenclatura de produtos cárneos não formulados em uso para aves e coelhos, suídeos, caprinos, ovinos, bubalinos, eqüídeos, ovos e outras espécies de animais.

-Regulamento CE (Comunidade Europeia) nº 543 da Comissão, de 16 de junho de 2008. Estabelece regras de execução do Regulamento (CE) nº 1234/2007 do Conselho no que respeita às normas de comercialização para a carne de aves de capoeira.

-Decreto lei nº 986 de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.

-Instrução Normativa MAPA nº 07, de 02 de março de 2010. Aprova o método oficial de determinação de CMP (caseinomacropéptido) em leite, por HPLC, eletroforese capilar e espectrometria de massas em leite, em apresentações integrais, semidesnatadas e desnatadas, tratados por processos de UHT ou pasteurização.

-Instrução Normativa MAPA nº 32, de 03 de dezembro de 2010. Estabelece parâmetros para avaliação do teor total de água contida nos cortes de frangos, resfriados e congelados.

-Portaria MAPA nº 210, de 10 de novembro de 1998. Regulamento técnico de inspeção tecnológica e higiênico-sanitária de carnes e aves.

## **LABORATÓRIO DE METAIS, TRAÇOS E CONTAMINANTES**

-Instrução Normativa SDA/MAPA nº 11, de 07 de maio de 2014. Publica o Subprograma de Monitoramento em Carnes (Bovina, Aves, Suína e Equina), Leite, Pescado, Mel e Ovos para o exercício de 2014, referente ao Plano Nacional de Controle de Resíduos e Contaminantes.

-CLG-ARS.04. Chemistry Laboratory Guidebook. Determination of arsenic by atomic absorption spectroscopy. Effective: 4/02/2010.

-CLG-MERC.04 Chemistry Laboratory Guidebook. Determination of mercury by atomic absorption spectroscopy. Effective: 05/27/2012

-CLG-TM3.04. Chemistry Laboratory Guidebook. Determination of metals by ICP-MS and ICP-OES. Effective: 09/30/2013.

-AOAC Official Method 986.15. Arsenic, cadmium, lead, selenium and zinc in human and pet foods (final action 1988). 2005.

-AOAC Official Method 2013.06. Arsenic, cadmium, mercury and lead in foods (first edition 2013). 2005.

-Manual de Garantia da Qualidade Analítica – Resíduos e Contaminantes em Alimentos. MAPA, 2011.

-Regulamento CE (Comunidade Europeia) 333. Estabelece os métodos de amostras e análises para o controle oficial dos níveis de chumbo, cádmio e mercúrio nos produtos alimentícios. 2007

-Regulamento CE (Comunidade Europeia). 836. Altera o regulamento 333. 2007

-Manual de métodos de análises de resíduos em alimentos, do Ministério de Sanidade e Consumo da Espanha (Aplicable al plan de resíduos de Legislación Alimentaria de la Comunidad Económica Europea). Método de determinación de arsênico en productos cárnicos, método 2.1.

-Manual de métodos de análises de resíduos em alimentos, do Ministério de Sanidade e Consumo da Espanha (Aplicable al plan de resíduos de Legislación Alimentaria de la Comunidad Económica Europea). Método de determinación de plomo en productos cárnicos, método 2.2.

-Manual de métodos de análises de resíduos em alimentos, do Ministério de Sanidade e Consumo da Espanha (Aplicable al plan de resíduos de Legislación Alimentaria de la Comunidad Económica Europea). Método de determinación de mercurio en productos cárnicos, método 2.3.

-Manual de métodos de análises de resíduos em alimentos, do Ministério de Sanidade e Consumo da Espanha (Aplicable al plan de resíduos de Legislación Alimentaria de la Comunidad Económica Europea). Método de determinación de cadmio en productos cárnicos, método 2.4.

## **LABORATÓRIO DE DIAGNÓSTICO DE DOENÇAS DOS ANIMAIS**

-OIE Terrestrial Manual (Capítulo 2.1.5), de maio de 2012. Foot-and-mouth disease.

-OIE Terrestrial Manual (Capítulo 2.3.4), de maio de 2014. Avian Influenza.

-OIE Terrestrial Manual (Capítulo 2.5.6), de maio de 2013. Anemia Infecciosa Equina.

-OIE Terrestrial Manual (Capítulo 2.3.14), de maio de 2012. Newcastle Disease

-Decreto nº 5.053, de 22 de abril de 2004. Aprova o regulamento de fiscalização de produtos de uso veterinário e dos estabelecimentos que os fabriquem ou comerciem, e dá outras providências.

-Instrução Normativa SDA nº 04, de 19 de fevereiro de 2008. Aprova as normas técnicas para a fiscalização da produção, controle, comercialização, modo de utilização de produtos de uso veterinário destinados a diagnosticar doenças dos animais.

-Instrução Normativa MAPA nº 05, de 28 de março de 2012. Regulamento técnico de biossegurança para manipulação do Vírus da Febre Aftosa – VFA

-Instrução Normativa MAPA nº 44, de 02 de outubro de 2007. Diretrizes gerais para a erradicação e a prevenção da febre aftosa.

-Instrução Normativa MAPA nº 45, de 15 de junho de 2004. Normas para a Prevenção e o Controle da Anemia Infecciosa Equina - A.I.E.

-Instrução Normativa MAPA nº 50, de 23 de setembro de 2008. Regulamento técnico para a produção, controle da qualidade, comercialização e emprego de vacinas contra a febre aftosa.

-Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2013. Altera a lista de doenças passíveis da aplicação de medidas de defesa sanitária animal, prevista no art. 61 do regulamento do Serviço de Defesa Sanitária Animal, publicado pelo Decreto nº 24.548 de 03 de julho de 1934.

-Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de novembro de 2007. Reconhece e consolida a situação sanitária das vinte e sete Unidades da Federação com relação à febre aftosa.

-Instrução Normativa MAPA nº 19, de 25 de junho de 2014. Altera os Artigos 5º, 19, 32 e 41 da Instrução Normativa nº 57, de 11 de dezembro de 2013.

-Portaria MAPA nº 84, de 19 de outubro de 1992. Normas de credenciamento e monitoramento de laboratórios de anemia infecciosa equina.

-Portaria MAPA nº 07, de 19 de Janeiro de 1995. Nomeação de portador pessoa jurídica para requisição e resultado de diagnóstico de AIE – complementa o item 3 da Portaria nº 34.

-Portaria MAPA nº 378, de 17 de dezembro de 2014. Altera o item 06 do Anexo da Portaria nº 84/1992, incluindo métodos analíticos baseados em ELISA nos métodos aceitos para o diagnóstico sorológico da Anemia Infecciosa Equina.

-Ofício Circular GAB/CGAL nº 18, de 24 de dezembro de 2014. Informações adicionais ao Ofício Circular GAB/CGAL 017/2014, que dispõe sobre mudanças na forma de liberação de laudos de Anemia Infecciosa Equina.

-Ofício Circular GAB/CGAL nº 01, de 07 de janeiro de 2015. Informações Adicionais ao Ofício Circular 017/2014 – GAB/CGAL, de 24 de dezembro de 2014, e ao Ofício Circular 018/2014 – CGAL, de 29 de dezembro de 2014, que dispõem sobre a liberação de laudos de Anemia Infecciosa Equina.

-OGC 005, de 31 de janeiro de 2006. Guia para Estimativa de Incerteza para Ensaio Microbiológicos.

-Bula do set analítico do Laboratório Bruch, recebido em 19/08/2013. Antígeno de anemia infecciosa equina e soro padrão.

-Bula do set analítico do Laboratório Ouro Fino, recebido em 16 de agosto de 2013. Kit Teste para diagnóstico da anemia infecciosa equina pelo método de imunodifusão em gel de ágar.

-Instrutivo de Uso NCPanaftosa – PruebaTamiz – Bovino, recebido em 03/12/2014. Kit diagnóstico para detecção de anticorpos contra proteínas não capsidais do Vírus da Febre Aftosa.

-Instrutivo de Uso NCPanaftosa - Prova Confirmatória – Bovino, recebido em 03 de dezembro de 2014. Kit diagnóstico para detecção de anticorpos contra proteínas não capsidais do vírus da Febre Aftosa.

-PrioCHECK FMDV NS, de 17 de novembro de 2011. ELISA para detección in vitro de anticuerpos contra el virus de la fiebre aftosa em suero de bovinos, ovinos, caprinos y porcinos.

-FlockCheck AI, recebido em 31 de janeiro de 2012 . Kit para detecção de anticorpos contra o vírus da Influenza Aviária em Galinhas.

-FlockCheck NDV (06-01096-13), recebido em 31 de janeiro de 2012. Kit para detecção de anticorpos contra o vírus da Doença de Newcastle (Galinha).

-IDEXX MM (06-03298-05), recebido em 05 de dezembro de 2013. Kit para detecção de anticorpos contra Mycoplasma meleagridis.

-IDEXX MG (06-01144-06), recebido em 05 de dezembro de 2013. Kit para detecção de anticorpos contra Mycoplasma gallisepticum.

#### **LABORATÓRIO DE CONTROLE DE VACINAS CONTRA FEBRE AFTOSA**

-Portaria MAPA nº 03, de 11 de junho de 1993. Colheita e remessa de amostras de produtos biológicos para controle de

qualidade.

-Instrução Normativa MAPA nº 50, de 24 de setembro de 2008. Regulamento técnico para produção, controle da qualidade, comercialização e emprego de vacinas contra a febre aftosa.

-Panaftosa POP CV-005-13, de 10 de janeiro de 2013. Seleção de bovinos livres de anticorpos para proteínas estruturais do vírus da febre aftosa.

-Panaftosa - Método de ensaio – MET/LREF/001 v.1, de 02 de dezembro de 2013. Titulação de anticorpos contra proteínas estruturais do vírus da febre aftosa por ELISA-CFL.

-Panaftosa – Instrução de preparo IP/LREF/001 v.2, de 02 de janeiro de 2013. Tampão carbonato/bicarbonato 0,05M – pH 9.6.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/002 v.2, de 02 de janeiro de 2013. Solução salina tamponada fosfatada (PBS) pH 7,4 – 7,6.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/003 v.2, de 02 de janeiro de 2013. Solução de ácido sulfúrico 1,5 mol/L.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/004 v.1, de 08 de fevereiro de 2013. PBS – tween 20 – ovoalbumina (PBSTOV).

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/014 v.2, de 09 de julho de 2014. Solução salina fisiológica 0,85% pH 7,2 – 7,4.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/015 v.1, de 08 de fevereiro de 2013. Solução de ovoalbumina grau V a 1% em PBS.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/019 v.1, de 20 de março de 2013. Solução de ácido cítrico 0,1M.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/020 v.1, de 20 de março de 2013. Solução de fosfato de sódio 0,2M.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/021 v.1, de 20 de junho de 2013. Tampão ácido diluente para orto-fenildiamina – pH 5,0 (solução de substrato).

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/030 v.2, de 19 de março de 2014. Sensibilização de placas para identificação de anticorpos pela prova ELISA-CFL.

-Panaftosa - Instrução de preparo IP/LREF/032 v.1, de 07 de abril de 2013. Solução salina fisiológica pH 7,2 – 7,4 com tween 20 (solução de lavagem).

## **LABORATÓRIO DE ANÁLISES PARA CLASSIFICAÇÃO VEGETAL**

-Lei nº 9972, de 25 de maio de 2000. Institui a classificação de produtos de origem vegetal, subprodutos e resíduos de valor econômico.

-Lei nº 10.273, de 05 de setembro de 2001. Dispõe sobre o uso do bromato de potássio na farinha e nos produtos de panificação.

-Decreto nº 6.268, de 23 de novembro de 2007. Regulamenta a lei 9.972, de 25 de maio de 2000.

-Portaria MAPA nº 147, de 16 de julho de 1987. Normatiza identidade, qualidade, embalagem e marcação do amendoim.

-Portaria MAPA nº 109, de 28 de fevereiro de 1989. Normatiza identidade, qualidade e apresentação da canjica de milho.

-Portaria MAPA nº 065, de 16 de fevereiro de 1993. Normatiza identidade, qualidade, embalagem, marcação e apresentação da ervilha e lentilha.

-Instrução Normativa MAPA nº 12, de 31 de março de 2008. Regulamento técnico feijão.

- Instrução Normativa MAPA nº 08, de 03 de junho de 2005. Normatiza identidade e qualidade da farinha de trigo.
- Instrução Normativa MAPA nº 49, de 26 de dezembro de 2006. Normatiza identidade e qualidade dos óleos vegetais.
- Instrução Normativa MAPA nº 23, de 15 de dezembro de 2005. Normatiza identidade e qualidade dos produtos amiláceos da raiz de mandioca.
- Instrução Normativa MAPA nº 08, de 23 de abril de 2014. Disciplinamento do certificado e laudo de classificação.
- Instrução Normativa MAPA nº 01, de 30 de janeiro de 2012. Regulamento técnico do azeite de oliva e do óleo de bagaço de oliva.
- Instrução Normativa MAPA nº 11, de 16 de maio de 2007. Normatiza identidade e qualidade da soja.
- Instrução Normativa MAPA nº 06, de 17 de fevereiro de 2009. Regulamento técnico do arroz.
- Instrução Normativa MAPA nº 56, de 25 de novembro de 2009. Altera Instrução Normativa MAPA nº 12, de 28 de março de 2008, que estabelece o Regulamento Técnico do Feijão, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade.
- Instrução Normativa MAPA nº 15, de 19 de junho de 2004. Regulamento higiênico-sanitário da soja.
- Instrução Normativa MAPA nº 37, de 27 de julho de 2007. Altera Instrução Normativa MAPA nº 11, de 15 de maio de 2007, que estabelece o Regulamento Técnico da Soja, definindo o seu padrão oficial de classificação, com os requisitos de identidade e qualidade intrínseca e extrínseca.
- Instrução Normativa MAPA nº 48, de 03 de novembro de 2011. Altera Instrução Normativa nº 12, de 28 de março de 2008, que estabelece o Regulamento Técnico do Feijão.
- Instrução Normativa MAPA nº 52, de 08 de novembro de 2011. Normatiza identidade e qualidade da farinha de mandioca.
- Instrução Normativa MAPA nº 31, de 20 de outubro de 2005. Métodos analíticos como padrões oficiais para análises físico-químicas de conformidade da farinha de trigo.
- Instrução Normativa MAPA nº 60, de 23 de dezembro de 2011. Normatiza identidade e qualidade do milho.
- Instrução Normativa MAPA nº 61, de 22 de dezembro de 2011. Normatiza identidade e qualidade do milho pipoca.
- Instrução Normativa MAPA nº 04, de 27 de fevereiro de 2014. Altera a Instrução Normativa nº 61/2011.
- Instrução Normativa MAPA nº 02, de 06 de fevereiro de 2012. Altera a Instrução Normativa nº 02/2009.
- Acordo de cooperação técnica 07, de 25 de maio de 2010, ente SFA/RS – LANAGRO-RS E EMATER/RS.
- ABNT NBR NM ISO3310-1, de 07 de outubro de 2010. Requisitos técnicos e verificação de peneiras de ensaio com tela e tecido metálico.
- ABNT NBR NM ISO3310-2, de 07 de outubro de 2010. Requisitos técnicos e verificação de peneiras de ensaio com chapa metálica perfurada.
- Resolução RDC nº 383/ANVISA, de 05 de agosto de 1999. Regulamento técnico que aprova o uso de aditivos alimentares, estabelecendo suas funções e seus limites máximos para a categoria de alimentos 7- produtos de panificação e biscoitos.
- Resolução RDC nº 60/ANVISA, de 05 de setembro de 2007. Aprova regulamento técnico "Atribuição de Aditivos e seus Limites Máximos para a Categoria de Alimentos 6: Cereais e Produtos de ou a base de Cereais"
- Informe técnico nº 39/ANVISA, de 07 de janeiro de 2009. Uso bromatos de sódio e de potássio em alimentos.
- Resolução GMC nº 73/MERCOSUL . Critérios de manutenção da lista geral de aditivos alimentares.

- Resolução GMC nº 11/MERCOSUL . Lista geral harmonizada de aditivos.
- REG.CEE nº 2568, de 11 de julho de 1991. Características e métodos de análise relacionados aos azeites e óleos de bagaço de azeitona.
- CAC/GL 72/2009. Directrices sobre la terminologia analítica Codex Alimentarius, 2009.
- Eurachem: the selection and use of reference materials. A basic guide for laboratories and accreditation bodies. October 2002.
- ILAC – International Laboratory Accreditation Cooperation/OIML – Organisation Internationale de Metrologie Legale. ILAC – g24/oiml d 10: Guide pour la determination des intervalles de calibration des instruments de mesure. 2007
- International Union of Pure and Applied Chemistry. Harmonized Guidelines for internal quality control in analytical chemistry laboratories. 1995.
- IPAC Instituto Português de Acreditação, 12 de junho de 2007. Guia para o controle do equipamento de medição e ensaio em laboratórios clínicos.
- GUM. Guide of the expression of uncertainty in measurement. Revisão 2008.
- NMKL. Validación de métodos de análisis químico. 2009
- ISO 5498. Agricultural food products – determination of crude fibre content – general method. 1981.
- Methods 925.10 and 926.05, AOAC. Solids (total) and loss on drying (moisture) in flour air oven method. 1995.
- Método 6.1.2.1 – IAL. Acidez águo solúvel. 3ª Edição, 1985.
- Method 1. ANNEX I, de 27 de agosto de 1999. Determination of starch polarimetric method.
- Método 150/IV, IAL. Bromato de potássio em farinha de trigo e melhoradores de panificação. 1996.
- Method Ca 5a-40, AOCS. Acidez livre. 1998
- Method Cc 17-95, AOCS. Soap in oil titrimetric method. Reapproved 1997.
- Method Ca 2c-25, AOCS. Umidade e voláteis. Reapproved 1997.
- Method Cc 7-25, AOCS. Índice refração de refração. Reapproved 1997.
- Method Tk 1a-64, AOCS. Insabonificáveis. Reapproved 1997.
- Method Cd 8-53, AOCS. Índice de peróxidos. Reapproved 1997.
- Method Ch 5-91, AOCS. Extinção. 1990.
- Method Cd 1 D-92, AOCS. Índice de iodo. Reapproved 1997.
- Method 44-15.02, AACC. Moisture air oven methods. Reapproved 1999.
- Method 08-12.01, AACC. Ash in farinha and semolina. Reapproved 1999.
- Method 46-11.02, AACC. Crude protein – improved kjeldahl method, copper catalyst modification. Reapproved 1999.
- Method 02-02.02, AACC. Fat acidity – rapid method, for small grains. Revision 2009.
- Method 66-20.01, AACC. Determination of granularity of semolina and farinha; sieving method. Reapproved 1999.
- Method 28-30.02, AACC. Macroscopic examination of materials hard to hydrate. Reapproved 1999.

- Método 149/IV. Identificação de bromatos – método direto. 2008.
- CODEX STAN 152. Norma del codex para la harina de trigo. 1985.
- CODEX STAN 176. Norma del codex para la harina de yuca comestible. 1989.
- CODEX STAN 210. Codex standard for named vegetable oils. 1999.
- CODEX STAN 33. Codex standard for olive oils and pomace oils. 1981.
- DOQ-CGCRE-036. Orientações sobre verificação intermediária de balanças. 2012.
- ASTM International – Test sieving methods: guidelines for establishing sieve analysis procedures.
- Resolução RDC nº 14/2014, ANVISA, de 28 de março de 2014. Dispõe sobre matérias estranhas, macroscópicas e microscópicas em alimentos e bebidas, seus limites e tolerâncias e dá outras providências.

### **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE FERTILIZANTES E CORRETIVOS**

- Lei nº 6894, de 16 de dezembro de 1980. Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, estimulantes ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas, destinados à agricultura, e dá outras providências.
- Decreto nº 4954, de 14 de janeiro de 2004. Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes, ou biofertilizantes, remineralizadores e substratos para plantas destinados à agricultura.
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 27, de 05 de junho de 2006. Dispõe sobre fertilizantes, corretivos, inoculantes e biofertilizantes, para serem produzidos, importados ou comercializados, deverão atender aos limites estabelecidos nos Anexos I, II, III, IV e V desta Instrução Normativa no que se refere às concentrações máximas admitidas para agentes fitotóxicos, patogênicos ao homem, animais e plantas, metais pesados tóxicos, pragas e ervas daninha.
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 35, de 04 de julho de 2006. Aprova as normas sobre especificações e garantias, tolerâncias, registro, embalagem e rotulagem dos corretivos de acidez, de alcalinidade e de sodicidade e dos condicionadores de solo, destinados à agricultura.
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 05, de 23 de fevereiro de 2007. Aprova as definições e normas sobre as especificações e as garantias, as tolerâncias, o registro, a embalagem e a rotulagem dos fertilizantes minerais, destinados à agricultura.
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 24, de 13 de junho de 2007. Adota os Requisitos Fitossanitários para Citrus (cítricos, fruta fresca), segundo o País de Destino e de Origem, do MERCOSUL.
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 28, de 27 de julho de 2007. Aprova os métodos analíticos oficiais para fertilizantes minerais, orgânicos, organo-minerais e corretivos, disponíveis na coordenação-geral de apoio laboratorial - cgal/sda/mapa, na biblioteca nacional de agricultura – binagri e no sítio do ministério da agricultura, pecuária e abastecimento na rede mundial de computadores, endereço eletrônico: [www.agricultura.gov.br](http://www.agricultura.gov.br).
- Instrução Normativa SDA/MAPA nº 25, de 23 de julho de 2009. Aprova as Normas sobre as especificações e as garantias, as tolerâncias, o registro, a embalagem e a rotulagem dos fertilizantes orgânicos simples, mistos, compostos, organominerais e biofertilizantes destinados à agricultura.
- Manual para atendimento de emergências com produtos perigosos. Associação Brasileira da Indústria Química - Abiquim 2002.
- Manual de garantia da qualidade analítica de resíduos e contaminantes em alimentos. MAPA, 2011.
- Decreto 8059, de 26 de julho de 2013. Altera o Anexo ao Decreto nº 4.954, de 14 de janeiro de 2004, que aprova o

Regulamento da Lei nº 6.894, de 16 de dezembro de 1980, que dispõe sobre a inspeção e fiscalização da produção e do comércio de fertilizantes, corretivos, inoculantes ou biofertilizantes destinados à agricultura.

-Instrução Normativa MAPA nº 53, de 23 de outubro de 2013. Estabelece critérios para definições, classificação, registro de estabelecimento, registro de produto, a autorização de comercialização, credenciamento de instituições privadas de pesquisa.

## **LABORATÓRIO OFICIAL DE ANÁLISE DE SEMENTES**

-Portaria MAPA nº 457, de 18 de dezembro de 1986. Estabelece para todo o território nacional, procedimentos e padrões de sementes olerícolas, para distribuição, transporte, e comércio de sementes fiscalizadas, e para importação.

-Portaria INMETRO nº 233, de 22 de Dezembro de 1994. Aprova o regulamento técnico metrológico.

-Portaria MAPA nº 180, de 21 de março de 1996. Adota as resoluções nº 1, 2 e 3 da VI Reunião do Conselho de Ministros do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul-COSAVE, de 12 de dezembro de 1995, bem como os padrões aprovados pela resolução nº 1 da VI Reunião do Conselho de Ministros do Comitê de Sanidade Vegetal do Cone Sul - COSAVE, de 12 de dezembro de 1995.

-Lei nº 9456, de 25 de abril de 1997. Institui a Lei de Proteção de Cultivares e dá outras providências.

-Decreto nº 2366, de 05 de novembro de 1997. Regulamenta a Lei nº 9.456, de 25 de abril de 1997, que institui a Proteção de Cultivares, dispõe sobre o Serviço Nacional de Proteção de Cultivares - SNPC, e dá outras providências.

-Instrução normativa MAPA nº 7, de 02 de fevereiro de 2001. Adota: metodologia de análise de sementes, estabelecida pela "International Seed Testing Association (ISTA)" para o comércio internacional de sementes, o padrão para credenciamento/habilitação, funcionamento, inspeção, auditoria e aferição de laboratórios de análise de sementes, e o modelo de "boletim MERCOSUL de análise de lotes de sementes".

-Instrução normativa MAPA nº 33, de 29 de novembro de 2004. Institui o Sistema de Informações de Sementes-eletrônico (e-BIS), desenvolvido pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, cujo direito de propriedade intelectual está a si reservado.

-Instrução Normativa MAPA nº 02, de 09 de janeiro de 2002. Aprova as normas para a notificação de ocorrência de pragas exóticas no país.

-Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003. Dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças e dá outras providências.

-Decreto nº 5153, de 23 de julho de 2004. Aprova o Regulamento da Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Sementes e Mudanças - SNSM, e dá outras providências.

-Portaria MAPA nº 265, de 24 de maio de 2005. Institui, no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, a Comissão Técnica de Sementes e Mudanças de Espécies Florestais Nativas e Exóticas.

-Instrução Normativa MAPA nº 09, de 02 de junho de 2005. Aprova as normas para produção, comercialização e utilização de sementes.

-Instrução Normativa MAPA nº 15, de 12 de julho de 2005. Estabelece que a garantia do padrão mínimo de germinação e de viabilidade será de responsabilidade do produtor da semente.

-Instrução Normativa MAPA nº 17, de 03 de junho de 2005. Aprova os procedimentos para a caracterização, implantação e manutenção de área livre da Sigatoka Negra.

-Instrução Normativa MAPA nº 24, de 16 de dezembro de 2005. Aprova as normas para produção, comercialização e utilização de mudas.

-Instrução Normativa MAPA nº 25, de 16 de dezembro de 2005. Normas específicas e padrões de identidade e qualidade para produção e comercialização de sementes de algodão, arroz, aveia, azevém, feijão, girassol, mamona, milho, soja, sorgo, trevo vermelho, trigo, trigo duro, triticale e feijão caupi.

- Portaria MAPA nº 111, de 20 de abril de 2006. Aprova o regimento interno das Comissões de Sementes e Mudas.
- Instrução Normativa MAPA nº 40, de 24 de novembro de 2006. Aprova as definições e procedimentos técnicos de ARP para PNQR.
- Instrução Normativa MAPA nº 42, de 1º de dezembro de 2006. Estabelece os requisitos para extensão de escopo de credenciamento dos laboratórios de análise de sementes públicos e privados, para realizarem análises ou ensaios e emitirem os respectivos resultados para sementes de organismos geneticamente modificados aprovados para uso comercial pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial da Secretaria de Defesa Agropecuária - CGAL/SDA.
- Instrução Normativa MAPA nº 50, de 29 de dezembro de 2006. Aprova as normas para importação e exportação de sementes e de mudas.
- Instrução Normativa MAPA nº 29, de 21 de maio de 2008. Autoriza a inscrição no Registro Nacional de Cultivares de 1226 espécies florestais.
- Instrução Normativa MAPA nº 30, de 23 de maio de 2008. Estabelece normas e padrões para produção e comercialização de sementes de espécies forrageiras de clima tropical.
- Instrução Normativa MAPA nº 41, de 1º de julho 2008. Altera os Anexos I e II da Instrução Normativa nº 52, de 20 de novembro de 2007.
- Instrução normativa MAPA nº 40, de 1º de outubro de 2009. Regras para análises de sementes.
- Instrução Normativa MAPA nº 42, de 13 de outubro de 2009. Altera Instrução Normativa MAPA nº 09, de 02 de junho de 2005, que aprova as normas para produção, comercialização e utilização de sementes.
- Instrução Normativa MAPA nº 02, de 08 de janeiro de 2010. Altera Instrução Normativa nº 24, de 16 de dezembro de 2005, que aprova as normas para produção, comercialização e utilização de mudas.
- Regras para análises de sementes. MAPA, 2009. Disponível em:  
[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/2946\\_regras\\_analise\\_\\_sementes.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/2946_regras_analise__sementes.pdf)
- Glossário ilustrado de morfologia. MAPA, 2009. Disponível em:  
[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/10829\\_glossario\\_ilustrado\\_morfologia-2.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/10829_glossario_ilustrado_morfologia-2.pdf)
- Instrução Normativa MAPA nº 33, de 04 de novembro de 2010. Estabelece normas de produção de sementes de espécies forrageiras de clima temperado, bem como seus padrões de identidade e qualidade.
- Instrução Normativa MAPA nº 40, de 30 de novembro de 2010. Aprova os modelos de boletim de análise de sementes para fins de identificação, certificação e fiscalização, bem como as instruções para o seu preenchimento.
- Instrução Normativa MAPA nº 44, de 23 de dezembro de 2010. Oficializa os métodos para testes de germinação de sementes.
- Instrução Normativa MAPA nº 30, de 09 de junho de 2011. Trata dos Padrões de Sementes Forrageiras Tropicais.
- Instrução Normativa MAPA nº 35, de 14 de julho de 2011. Altera Instrução Normativa nº 44, de 23 de dezembro de 2010.
- Manual do usuário Programa Silas - Sistema Informatizado para Laboratórios de Análise de sementes - 2011
- Instrução Normativa MAPA nº 56, de 09 de dezembro de 2011. Regulamenta a produção, a comercialização e a utilização de sementes e mudas de espécies florestais, nativas e exóticas, visando garantir sua procedência, identidade e qualidade.
- Instrução Normativa MAPA nº 26, de 10 de setembro de 2012. Altera Instrução Normativa nº 44, de 23 de dezembro de 2010.
- Instrução Normativa MAPA nº 32, de 21 de novembro de 2012. Estabelece as normas para a produção e a comercialização de material de propagação de batata e os seus padrões, com validade em todo o território nacional,

visando à garantia de sua identidade e qualidade.

-Instruções para análise de sementes de espécies florestais. MAPA, 2013. Disponível em:  
[http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Laboratorio/Sementes/FLORESTAL\\_documento\\_pdf.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Laboratorio/Sementes/FLORESTAL_documento_pdf.pdf)

-RAS-ISTA. Regras internacionais para análises de sementes. 2014.

-ISTA. ISTA handbook – seedling evaluation. 2013.

-ISTA list. ISTA list of stabilized plants name. 2013.

-Instrução Normativa MAPA nº 01, de 24 de janeiro de 2013. Altera Instrução Normativa Mapa nº 32, de 20 de novembro de 2012.

-Instrução Normativa MAPA nº 41, de 11 de setembro de 2013. Estabelece o tamanho máximo do lote, o uso da espécie, o peso mínimo da amostra média e das amostras de trabalhos para análise de pureza e para determinação de outras sementes por número, bem como o número de sementes por grama.

-Instrução Normativa MAPA nº 45, de 17 de setembro de 2013. Estabelece padrões de identidade e qualidade para a produção e a comercialização de sementes de algodão, amendoim, arroz, arroz preto, arroz vermelho, aveia branca e amarela, canola, centeio, cevada, ervilha, feijão e de espécies de grandes culturas inscritas no Registro Nacional de Cultivares - RNC e não contempladas com padrão específico, a partir do início da safra 2013/2014.

-Instrução Normativa MAPA nº 46, de 24 de setembro de 2013. Estabelece a relação de espécies de sementes nocivas toleradas e proibidas na produção, na comercialização e no transporte de sementes nacionais e importadas de grandes culturas, forrageiras, olerícolas, flores, ornamentais, medicinais, condimentares, ambientais e florestais, a partir da safra 2013/2014.

-Instrução Normativa MAPA nº 34, de 09 de setembro de 2014. Altera a tabela que fixa os valores dos serviços públicos de que trata a Lei nº 10.711, de 05 de agosto de 2003, aprovada pelo art. 1º da Instrução Normativa nº 36, de 28 de dezembro de 2004.

-NIT-DICLA-030, aprovada em jan/2015. Define os laboratórios fornecedores de serviços de calibração, além de produtores de materiais de referência que podem assegurar rastreabilidade metrológica na acreditação de organismos de avaliação da conformidade.

## **LABORATÓRIO DE ANÁLISES DE BEBIDAS E VINAGRES**

-Lei nº 7.678, de 08 de novembro de 1988. Dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

-Lei nº 8918, de 14 de julho de 1994. Dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas, autoriza a criação da Comissão Intersetorial de Bebidas e dá outras providências.

-Lei nº 8.936, de 24 de novembro de 1994. Altera dispositivos dos arts. 9º e 10 da Lei nº 8.918, de 14 de julho de 1994.

-Lei nº 10.970, de 12 de novembro de 2004. Altera dispositivos da Lei nº 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho, e dá outras providências.

-Decreto 8.198, de 20 de fevereiro de 2014. Regulamenta a Lei no 7.678, de 8 de novembro de 1988, que dispõe sobre a produção, circulação e comercialização do vinho e derivados da uva e do vinho.

-Decreto 6.871, de 04 de junho de 2009. Regulamenta a Lei no 8.918, de 14 de julho de 1994, que dispõe sobre a padronização, a classificação, o registro, a inspeção, a produção e a fiscalização de bebidas.

-Instrução Normativa SDA/MAPA nº 24, de 08 de setembro de 2005. Aprova o Manual operacional de bebidas e vinagres.

-Instrução Normativa MAPA nº 01, de 07 de janeiro de 2000. Aprova o regulamento técnico geral para fixação dos

padrões de identidade e qualidade para polpa de fruta.

-Instrução Normativa MAPA nº 02, de 27 de janeiro de 2005. Aprova o regulamento técnico para fixação dos padrões de identidade e qualidade para coquetel de vinho ou bebida alcoólica mista de vinho.

-Instrução Normativa MAPA nº 05, de 06 de maio de 2005. Aprovar os padrões de identidade e qualidade para sangria.

-Instrução Normativa MAPA nº 06, de 03 de abril de 2012. Estabelece os padrões de identidade e qualidade e a classificação dos fermentados acéticos.

-Instrução Normativa MAPA nº 12, de 04 de setembro de 2003. Aprova o regulamento técnico para fixação dos padrões de identidade e qualidade gerais para suco tropical; os padrões de identidade e qualidade dos sucos tropicais de abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, graviola, mamão, manga, mangaba, maracujá e pitanga; e os padrões de identidade e qualidade dos néctares de abacaxi, acerola, cajá, caju, goiaba, graviola, mamão, manga, maracujá, pêssego e pitanga.

-Instrução Normativa MAPA nº 13, de 29 de junho de 2005. Aprova o regulamento técnico para fixação dos padrões de identidade e qualidade para aguardente de cana e para cachaça.

-Instrução Normativa MAPA nº 15, de 31 de março de 2011. Estabelece a complementação dos padrões de identidade e qualidade para as seguintes bebidas alcoólicas destiladas: aguardente de melão, aguardente de cereal, aguardente de vegetal, entre outras.

-Instrução Normativa MAPA nº 17, de 19 de junho de 2011. Estabelece a complementação dos padrões de identidade e qualidade para preparado sólido para refresco e preparado sólido para bebida composta.

-Instrução Normativa MAPA nº 18, de 19 de junho de 2013. Estabelece em todo o território nacional a complementação dos padrões de identidade e qualidade para as seguintes bebidas: xarope, preparado líquido para refresco, preparado líquido para refrigerante, preparado líquido para bebida composta e preparado líquido para chá.

-Instrução Normativa MAPA nº 19, de 19 de junho de 2013. Estabelece a complementação dos padrões de identidade e qualidade para as seguintes bebidas: refresco, refrigerante, bebida composta, chá pronto para consumo e soda.

-Instrução Normativa MAPA nº 27, de 15 de maio de 2008. Altera Instrução Normativa nº 13, de 29 de junho de 2005.

-Instrução Normativa MAPA nº 27, de 22 de julho de 2009. Estabelece os procedimentos mínimos de controle higiênico-sanitário, padrões de identidade e características mínimas de qualidade gerais para a água de coco.

-Instrução Normativa MAPA nº 29, de 19 de setembro de 2012. Estabelece a complementação dos padrões de identidade e qualidade para as seguintes bebidas alcoólicas retificadas: aquavit, corn, genebra, gim, steinhaeger e vodca.

-Instrução Normativa MAPA nº 30, de 27 de setembro de 1999. Aprova regulamento técnico para fixação dos padrões de identidade e qualidade para a bebida dietética e a de baixa caloria.

-Instrução Normativa MAPA nº 34, de 29 de novembro de 2012. Estabelece a complementação dos padrões de identidade e qualidade para as seguintes bebidas fermentadas: fermentado de fruta, fermentado de fruta licoroso, fermentado de fruta composto, sidra, hidromel, fermentado de cana e saquê ou sake.

-Instrução Normativa MAPA nº 35, de 16 de novembro de 2010. Estabelece a complementação dos padrões de identidade e qualidade para as bebidas alcoólicas por mistura, comercializadas em todo o território nacional, conforme a seguir: licor, bebida alcoólica mista, batida, fermentado de frutas misto, caipirinha industrializada, preparado líquido ou sólido para: coquetel composto, bebida alcoólica composta, aperitivo e aguardente composta.

-Instrução Normativa MAPA nº 42, de 11 de setembro de 2013. Altera a Instrução Normativa nº 12, de 04 de setembro de 2003.

-Instrução Normativa MAPA nº 51, de 07 de novembro de 2008. Altera a Instrução Normativa nº 2, de 27 de janeiro de 2008.

-Instrução Normativa MAPA nº 58, de 19 de dezembro de 2007. Altera a Instrução Normativa nº 13, de 29 de junho de 2005.

-Portaria MAPA nº 91, de 19 de julho de 1988. Aprova os padrões de identidade e qualidade do cooler com vinho.

-Portaria MAPA nº 229, de 25 de outubro de 1988. Aprova as normas referentes a complementação dos padrões de identidade e qualidade do vinho.

-Instrução Normativa MAPA nº 18, de 30 de junho de 2010. Altera a Instrução Normativa MAPA nº 54, de 18 de novembro de 2009.

-Instrução Normativa SDA/MAPA nº 54, de 05 de novembro de 2001. Adota o regulamento técnico MERCOSUL de produtos de cervejaria.

-Instrução Normativa MAPA nº 54, de 20 de novembro de 2009. Estabelece procedimentos para verificação dos padrões de identidade e qualidade de vinho e derivados da uva e do vinho.

-Instrução Normativa MAPA nº 55, de 18 de novembro de 2009. Estabelece procedimentos para os produtos bebida, fermentado acético e matéria-prima, assim como todo produto abrangido pelo Regulamento aprovado pelo Decreto nº 6.871, de 04 de junho de 2009.

-Resolução CNS/MS-ANVISA nº 04, de 24 de novembro de 1988. Aprova a revisão das Tabelas I, III, IV e V referente a Aditivos Intencionais, bem como os Anexos I, II, III e VII, todas do Decreto n.º 55.871, de 26 de março de 1995.

-Resolução RDC-ANVISA nº 28, de 23 de fevereiro de 2001. Aprova a extensão de uso da Natamicina (Pimaricina) (INS 235), como conservador, para tratamento de superfícies de produtos cárneos embutidos no limite máximo de 1mg/dm<sup>2</sup>, ausente em 5mm de profundidade.

-Resolução ANVISA nº 24, de 27 de março de 2007. Estabelece a data de 17 de julho de 2007 para o integral cumprimento da resolução RDC nº05, de 15 de janeiro de 2007.

-Resolução RDC-ANVISA nº 08, de 20 de fevereiro de 2008. Proíbe o uso dos aditivos Propilparabeno e Propilparabeno de Sódio em alimentos.

-Resolução RDC-ANVISA nº 18, de 24 de março de 2008. Autoriza o uso dos aditivos edulcorantes em alimentos.

-Resolução RDC-ANVISA nº 65, de 29 de novembro de 2011. Aprova o uso dos aditivos alimentares para fabricação de cerveja.

-Resolução RDC-ANVISA nº 05, de 04 de fevereiro de 2013. Aprova o uso dos aditivos alimentares com suas respectivas funções e limites máximos para bebidas alcoólicas (exceto as fermentadas)

-Resolução RDC-ANVISA nº 08, de 08 de março de 2013. Aprova o uso dos aditivos alimentares para produtos de frutas e de vegetais e geleia de mocotó.

-Resolução RDC-ANVISA nº 25, de 16 de fevereiro de 2005. Aprova o uso dos aditivos alimentares, estabelecendo limites máximos, em bebidas não alcoólicas a base de soja.

-DOQ-CGCRE-016: Orientações sobre seleção e uso de materiais de referência. Fevereiro de 2010.

-DOQ-CGCRE-019: Exemplo de estimativa de incerteza de medição de ensaios químicos. Agosto de 2013.

- Compendium OIV. Compendium of international methods of wine and must analysis. 2011.

-Analytica EBC. Analytical laboratory methods issued by the European Brewery Convention. Setembro de 1997.

-SBM: Guia EURACHEM/CITAC. Determinando a incerteza nas medições analíticas. 2002.

-CITAC/EURACHEM. Guide to quality in analytical chemistry. 1 2002

-Resolução CNNPA nº 44, de 1º de fevereiro de 1978. Considera corante a substância ou a mistura de substâncias que possuem propriedade de conferir ou intensificar a coloração de alimento (e bebida).

-Portaria SVS/MS nº 554, de 05 de novembro de 1997. Aprova a extensão de uso de aditivos, com respectivas funções, em preparações para infusões ou decocções, obedecidos os devidos limites.

-Resolução RDC-ANVISA nº 05, de 15 de janeiro de 2007. Aprova o regulamento técnico sobre atribuição de aditivos e seus limites máximos para bebidas não alcoólicas não gaseificadas e gaseificadas.

## **LABORATÓRIO DE ALIMENTOS E MEDICAMENTOS PARA ANIMAIS**

-Memorando DFIP nº 115, de 23 de outubro de 2012. Informações relativas à classificação dos produtos para alimentação animal.

-Instrução Normativa MAPA nº 69, de 23 de setembro de 2003. Aprova a padronização da metodologia para detecção de subprodutos de origem animal em misturas de ingredientes para alimentação de ruminantes por microscopia.

-Decreto nº 6.296, de 11 de dezembro de 2007. Aprova o regulamento da Lei nº 6.198, de 26 de dezembro de 1974, que dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias dos produtos destinados à alimentação animal.

-Instrução Normativa MAPA nº 41, de 08 de outubro de 2009. Aprova os procedimentos a serem adotados na fiscalização de alimentos de ruminantes em estabelecimentos de criação e na destinação de ruminantes que tiveram acesso a alimentos compostos por subprodutos de origem animal proibidos na sua alimentação.

-Instrução Normativa MAPA nº 20, de 15 de agosto de 2012. Estabelece os requisitos específicos para o credenciamento e funcionamento de laboratórios da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários do Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária, para fins de realização de controle oficial de medicamentos veterinários e fármacos e contaminantes em produtos para alimentação animal, bem como revoga os métodos físico-químicos nos 30, 31, 32 e 33 do Anexo da Portaria MAPA nº 108, de 4 de setembro de 1991.

-Manual of feed microscopy and quality control. Faculty of Agriculture, Khon Kaen University, Thailand, Third edition, 1999. Disponível em: <file:///C:/Users/julianny.schmitt/Downloads/MFMQC-01%20Introduction.pdf>

-Guia de validação e controle de qualidade analítica: fármacos em produtos para alimentação e medicamentos veterinários. MAPA, 2011. Disponível em: [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/Laboratorio/Guia-de-validacao-controle-de-qualidade-analitica.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/Laboratorio/Guia-de-validacao-controle-de-qualidade-analitica.pdf)

-Quality assurance for animal feed analysis laboratories. Food and Agriculture Organization of the United Nations Rome, 2011. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/014/i2441e/i2441e00.pdf>

-Measurement systems analysis (MSA) 4th edition, 2010. Automotive Industry Action Group (AIAG). Disponível em: [http://www.rubymetrology.com/add\\_help\\_doc/MSA\\_Reference\\_Manual\\_4th\\_Edition.pdf](http://www.rubymetrology.com/add_help_doc/MSA_Reference_Manual_4th_Edition.pdf)

-Validação de métodos cromatográficos de análise. Fernando M. Lanças, Ed. RiMa, 2004.

-Qualidade de ingredientes na alimentação animal, 2ª edição. José Eduardo Butolo, Ed. CBNA, 2002.

-Validação e garantia da qualidade de ensaios laboratoriais. Maria Teresa Raya-Rodrigues, Felipe de Medeiros Albano. Ed. Rede Metrológica RS, 2015.

-Nutrição animal: principais ingredientes e manejo de aves e suínos. Regis Regina. Fundação Cargill, 2010.

## **LABORATÓRIO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (SLAV/SC)**

-Instrução Normativa MAPA nº 25, de 02 de junho de 2011. Aprova os métodos analíticos oficiais físico-químicos para controle de pescados e seus derivados.

-Decreto nº 7.524, de 12 de julho de 2011. Altera o Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, que regulamenta os artigos nº 27-A, 28-A e 29-A da Lei nº 8.171, de 17 de janeiro de 1991, e organiza o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária.

-Decreto nº 56.585, de 20 de julho de 1965. Especificações para a classificação e a fiscalização do ovo.

-Decreto-lei nº 986, de 21 de outubro de 1969. Institui normas básicas sobre alimentos.

- Portaria MAPA nº 1, de 21 de fevereiro de 1990. Normas gerais de inspeção de ovos e derivados.
- Portaria INMETRO nº 248, de 17 de julho de 2008. Dispõe sobre critérios para verificação do conteúdo líquido de produtos pré-medidos com conteúdo nominal igual, comercializados nas grandezas de massa e volume.
- Portaria LANARA nº 01, de 07 de outubro de 1981. Métodos analíticos para controle de produtos de origem animal e seus ingredientes: métodos físico químicos.
- Instrução Normativa nº 20, de 21 de julho de 1999. Oficializa os Métodos Analíticos Físico-Químicos, para Controle de Produtos Cárneos e seus Ingredientes - Sal e Salmoura.
- Portaria INMETRO nº 38, de 11 de fevereiro de 2010. Aprova o regulamento técnico metrológico que define a metodologia a ser utilizada na determinação do peso líquido de pescados, moluscos e crustáceos glaciados.
- Instrução Normativa MAPA nº 38, de 30 de setembro de 2009. Estabelece modelos de relatórios de resultados obtidos pelos laboratórios de controle oficial.
- AOAC International. Official Method of Analysis 965.17. Phosphorus in animal feed and pet food. 18 ed. Gaithersburg: 2010.
- AOAC Association of Analytical Communities. Official method 968.23. Sodium and potassium in seafood, flame photometric method. 2005.
- AOAC Official methods of analysis of the association of official analytical chemists. 18<sup>th</sup> ed., v.2. Arlington
- Ofício Circular GAB/DIPOA nº 15, de 08 de maio de 2009. Uso de conservantes em produtos cárneos: procedimentos de registro e fiscalização.
- Development and validation of a sub-minute capillary zone electrophoresis method for determination of nitrate and nitrite in baby foods. Betta, D.F. et al, 2014.
- Métodos físico-químicos para análise de alimentos. Instituto Adolfo Lutz, IV.ed. São. Paulo: IMESP, 2005.
- Quality assurance for animal feed analysis laboratories. FAO Animal production and health manual, 2011. Disponível em: <http://www.fao.org/docrep/014/i2441e/i2441e00.pdf>
- Instrução Normativa MAPA nº 185, de 13 de maio de 1987. Regulamento técnico de identidade e qualidade de peixe fresco (inteiro e eviscerado).
- Instrução Normativa MAPA nº 11, de 23 de dezembro de 2000. Regulamento técnico de identidade e qualidade do mel.
- Instrução Normativa MAPA nº 17, de 29 de maio de 2013. Subprograma de monitoramento de PNCRB.

#### **Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

##### Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
130103	Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul – LANAGRO-RS

##### **Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
00001	Tesouro Nacional

##### **Unidades Orçamentárias relacionadas à Unidade Jurisdicionada**

<b>Código SIAFI</b>	<b>Nome</b>
22101	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

## **1.2. Finalidade e Competências Institucionais do Lanagro-RS**

De acordo com a Portaria 104, de 18 de abril de 2006 do MAPA, publicada no DOU nº. 75 de 19 de abril de 2006, aos Laboratórios Nacionais Agropecuários, compete promover o suporte laboratorial aos programas e ações de competência da Secretaria de Defesa Agropecuária, em especial:

I - realizar estudos, ensaios, desenvolver e atualizar metodologias, bem como produzir e manter materiais de referência;

II - realizar análises fiscais, periciais, monitoramento e de diagnóstico;

III - garantir a implantação e implementação:

- a) do sistema da garantia da qualidade, por meio de Unidades de Garantia da Qualidade - UGQ; e
- b) da gestão integrada de biossegurança em laboratórios;

IV - promover ações de divulgação das atividades laboratoriais e de realização de eventos;

V - implementar, em consonância com a Coordenação-Geral de Apoio Laboratorial, da Secretaria de Defesa Agropecuária - CGAL/SDA, observadas as orientações específicas da Secretaria Executiva do MAPA:

- a) elaboração de propostas para termos de parceria e de cooperação técnica com entidades públicas e privadas;
- b) formulação e execução de programações operacionais, orçamentárias e financeiras; e
- c) execução de atividades de administração geral.

Aos Laboratórios Nacionais Agropecuários compete, ainda, a prestação de suporte laboratorial às atividades de competência da Secretaria de Desenvolvimento Agropecuário e Cooperativismo, da Secretaria de Produção e Agroenergia, bem como das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

## **1.3. Organograma Funcional do Lanagro-RS**

### **1.3.1. Estrutura Organizacional do Lanagro-RS**

O Lanagro-RS, possui a seguinte estrutura organizacional, constante no Regimento Interno (Portaria MAPA 104/2006):

I – Coordenação;

I. a) Divisão Técnica Laboratorial- DLAB;

I.a.1) Serviço de Apoio Laboratorial – SAL

I.b) Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina – SLAV-SC;

I.b.1) Seção de Atividades Gerais do SLAV-SC– SAG/SLAV-SC

I.c) Divisão de Apoio Administrativo – DAD;

I.c.1) Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira – SPEO/DAD;

I.c.2) Serviço de Compras – SEC/DAD;

I.d) Coordenador Adjunto.

### 1.3.2. Informações sobre áreas/subunidades estratégicas

Quadro 2 - Informações sobre áreas/subunidades estratégicas				
Área/subunidade	Competências	Titular	Cargo	Período de Atuação
Coordenação – COO	<p>a) Planejar e coordenar a execução das atividades do Lanagro/RS;</p> <p>b) Apresentar ao órgão competente, relatório anual das atividades desenvolvidas;</p> <p>c) Emitir parecer técnico conclusivo sobre a celebração de convênio, ajuste, acordo, protocolo ou contrato, que envolvem matérias de competência, consoante normas específicas do órgão setorial;</p> <p>d) Autorizar viagens de servidores, em objeto de serviço;</p> <p>e) Instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades, aplicando as penalidades previstas na legislação pertinente;</p> <p>f) Praticar os atos de gestão orçamentária, financeira e patrimonial, relativos aos créditos orçamentários disponibilizados;</p> <p>g) Autorizar e homologar licitações, bem como ratificar dispensas e inexigibilidades de licitações;</p> <p>h) Praticar os atos de controle administrativo e de pessoal;</p> <p>h) Praticar os demais atos de administração necessários ao cumprimento das competências do Laboratório Nacional Agropecuário, observadas disposições da legislação pertinente.</p>	Aguinaldo Parussolo	Coordenador	Todo o exercício de referência do relatório
Divisão Técnica Laboratorial - DLAB	<p>a) Planejar, acompanhar e avaliar o desempenho analítico, o domínio tecnológico e a incorporação de novas tecnologias.</p> <p>b) Subsidiar a elaboração de normas de credenciamento e de monitoramento de laboratórios;</p> <p>c) Supervisionar a execução dos programas de controles intralaboratorial e interlaboratorial, a produção de material de referência e a validação</p>	Priscila Rech Pinto Moser	Chefe da Divisão Técnica Laboratorial	Todo o exercício de referência do relatório

	<p>de métodos analíticos;</p> <p>d) Programar e subsidiar a aquisição de produtos e serviços necessários à implantação e manutenção das atividades laboratoriais;</p> <p>e) Planejar treinamentos e capacitação dos servidores e empregados lotados nos laboratórios;</p> <p>f) Participar da elaboração e acompanhar os indicadores de desempenho; e</p> <p>g) Elaborar relatórios gerenciais e operacionais;.</p>			
Divisão de Apoio Administrativo – DAD	<p>1) Subsidiar a elaboração da proposta relacionada ao Plano Plurianual;</p> <p>2) Elaborar a programação operacional;</p> <p>3) Acompanhar o desenvolvimento da programação operacional;</p> <p>4) Efetuar o controle administrativo e financeiro de convênios, contratos, ajustes, acordos e protocolos;</p> <p>5) Promover e controlar as atividades de:</p> <p>a) administração de material, patrimônio e de recursos da informação e informática;</p> <p>b) comunicações administrativas e de protocolo;</p> <p>c) execução orçamentária e financeira dos créditos disponibilizados;</p> <p>d) serviços gerais, transporte, zeladoria, vigilância, reprografia, telefonia e manutenção; e</p> <p>e) administração e desenvolvimento de pessoas;</p>	Alexandre Ribeiro Estima	Chefe da Divisão de Apoio Administrativo	Todo o exercício de referência do relatório
Unidade de Gestão da Qualidade - UGQ	<p>1) Gerenciar o Sistema de Gestão da Qualidade do Lanagro/RS;</p> <p>2) Promover a divulgação e conhecimento das normas de referência do Sistema de Gestão da Qualidade no Lanagro/RS;</p> <p>3) Orientar o processo de implantação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade;</p> <p>4) Elaborar ou designar a elaboração de documentos gerenciais do Sistema de Gestão da Qualidade;</p> <p>5) Elaborar o Programa de Auditorias Internas e gerenciar a sua execução;</p> <p>6) Elaborar, orientar aplicar e divulgar o manual da qualidade e normas de referência dos sistemas de gestão da qualidade;</p>	João Marcos Nacif da Costa	Gerente da Qualidade	Todo o exercício de referência do relatório

	<p>7) Participar da elaboração, acompanhar e avaliar indicadores de desempenho;</p> <p>8) Planejar e gerenciar a execução dos processos de análise crítica;</p> <p>9) Conduzir os processos de certificação e de acreditação do Lanagro;</p> <p>10) Realizar pesquisas de satisfação de clientes;</p> <p>11) Elaborar proposições e subsidiar o processo de aquisição de produtos e serviços necessários aos sistemas de gestão da qualidade;</p> <p>12) Conduzir o cronograma das auditorias externas realizadas no âmbito do Lanagro;</p> <p>13) Orientar e acompanhar:</p> <p>a) implantação de ações corretivas, preventivas e oportunidades de melhoria;</p> <p>b) formação de auditores;</p> <p>c) Os procedimentos para garantia de qualidade dos resultado;</p> <p>d) produção de material de referência;</p> <p>e) validação e confirmação de métodos de ensaio;</p> <p>f) tratamento de não-conformidades, reclamações e sugestões;</p> <p>g) registro e controle de equipamentos de laboratório;</p> <p>h) Controle de registros técnicos e da qualidade e;</p> <p>i) Metas de desenvolvimento de pessoal;</p>			
Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina – SLAV-SC	<p>a) Executar atividades laboratoriais;</p> <p>b) Manter inter-relacionamento técnico e administrativo com a Coordenação do Laboratório Nacional Agropecuário.</p>	Heitor Daguer	Chefe do Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina	Todo o exercício de referência do relatório
Serviço de Apoio Laboratorial – SAL	<p>1) Produzir e manter:</p> <p>a) animais e vegetais de experimentação laboratorial; e</p> <p>b) meios de cultura, soluções e reagentes, de acordo com a demanda;</p> <p>2) Efetuar a produção de cultivo celular, realizando a seleção de linhagens pertinentes;</p> <p>3) Promover:</p>	Soraya Elias Marredo	Chefe do Serviço de Apoio Laboratorial	Todo o exercício de referência do relatório

	<p>a) tratamento e controle da água utilizada nas unidades organizacionais de execução laboratorial;</p> <p>b) manutenção das instalações e equipamentos laboratoriais;</p> <p>c) atividades de biossegurança nos diversos ambientes laboratoriais, bem como de manutenção;</p> <p>d) lavagem, embalagem e esterilização de material e vidraria; e</p> <p>e) recepção de amostras e emissão de resultados laboratoriais</p>			
<p>Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira - SPEO</p>	<p>1) Processar a execução orçamentária e financeira dos créditos e recursos alocados;</p> <p>2) Efetuar pagamentos de suprimentos de fundos e demais despesas, mediante prévia autorização do Ordenador de Despesas e controlar a respectiva prestação de contas;</p> <p>3) Instruir, analisar e realizar classificação das despesas em processos de suprimento de fundos;</p> <p>4) Executar inclusões, alterações e exclusões de informações no Sistema SIAFI e demais sistemas afins;</p> <p>5) Manter documentos e registros financeiros para fins de auditoria;</p> <p>6) Analisar e emitir parecer sobre a execução financeira, processamento contábil e prestação de contas correspondentes aos contratos, convênios, ajustes, acordos e demais instrumentos de parcerias;</p> <p>7) Coletar, processar e manter os dados específicos dos sistemas de informações administrativas;</p> <p>8) Verificar e registrar a conformidade de gestão:</p> <p>9) Subsidiar a elaboração da proposição de orçamento anual de despesas do Lanagro;</p> <p>10) Instruir processo administrativo decorrente de infração aos dispositivos legais;</p> <p>11) Emitir parecer de execução financeira e contábil e orientar o processo de prestação de contas;</p> <p>12) Elaborar relatórios das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios do Lanagro;</p>	<p>Luiz Cláudio Silveira do Nascimento</p>	<p>Chefe do Serviço de Programação e Execução Orçamentária e Financeira</p>	<p>Todo o exercício de referência do relatório</p>

<p>Serviço de Compras - SEC</p>	<p>1) Promover:</p> <p>a) apoio operacional e administrativo à Comissão Permanente de Licitação – CPL e aos pregoeiros do Lanagro-RS;</p> <p>b) providências requeridas para a formalização de compras, contratos de prestação de serviços e de execução de obras;</p> <p>2) Receber, conferir, classificar e registrar os pedidos de aquisições de materiais, prestações de serviços e execuções de obras;</p> <p>3) Controlar:</p> <p>a) prazos estabelecidos para entrega de materiais e execução de serviços, bem como informar sobre aplicação de penalidades e multas devidas;</p> <p>b) recebimento e guarda dos documentos de garantia, fornecidos pelos contratados; e</p> <p>c) estudos de viabilidade de prorrogações de prazos de entrega de material e de execução de serviços e obras;</p> <p>4) Operar o Sistema Integrado de Registro de Preços, no que se refere ao processamento dos registros referentes às compras e contratações, bem como os demais sistemas afins;</p> <p>5) Fornecer subsídios para a elaboração de atestados de capacidade técnica, solicitados por fornecedores ou prestadores de serviços;</p> <p>6) Cadastrar e implementar atualização dos dados cadastrais dos fornecedores no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;</p> <p>7) Manter os catálogos e as especificações técnicas dos materiais e da prestação de serviços;</p> <p>8) Propor:</p> <p>a) aplicação de penalidades em casos de inadimplência e de descumprimento de obrigações contratuais;</p> <p>b) designações e substituições de servidores para o exercício do encargo de fiscal de contrato, prestando informações pertinentes;</p> <p>9) Receber, analisar e instruir processos para repactuações, reequilíbrios econômico-financeiros e reajustes de preços de serviços, bem como para demais alterações contratuais;</p> <p>10) Acompanhar os prazos de vigência dos contratos e de Atas de Registro de Preços,</p>	<p>Marco Aurélio Dolado da Silva</p>	<p>Chefe do Serviço de Compras</p>	<p>Todo o exercício de referência do relatório</p>

	<p>analisando as condições técnico-administrativas das execuções, face à viabilidade legal de prorrogação;</p> <p>11) Elaborar minutas de editais e de instrumentos contratuais ou congêneres;</p> <p>12) Solicitar as documentações indicadas para efetivação das contratações, bem como providenciar assinatura dos termos contratuais;</p> <p>13) Providenciar divulgação e publicação de termo contratual e demais ações consequentes;</p> <p>14) Manter registros dos contratos firmados e gerar cronogramas no SIASG;</p> <p>15) Elaborar relatório anual das atividades exercidas com vistas a subsidiar a elaboração de relatórios do Lanagro;</p>			
--	--	--	--	--

## 1.4 Macroprocessos Finalísticos

Quadro 3 - Macroprocessos Finalísticos

Macroprocessos	Descrição	Produtos e Serviços	Principais clientes	Subunidades Responsáveis
Ensaio laboratoriais	Realização de análises laboratoriais para atendimento das demandas de fiscalização e controle do MAPA e demais entidades parceiras.	Laudos de análise	Unidades do MAPA (secretarias, departamentos, coordenações, divisões e serviços) que conduzem programas oficiais de controle de produtos, fiscalizações ou inspeções de produtos e estabelecimentos, como Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA (incluindo seus departamentos e coordenações), Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA, demais LANAGROS, Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do MAPA (incluindo seus serviços de fiscalização e inspeção).  Fora do âmbito do MAPA, existem também parceiros importantes como instituições de pesquisa, instituições de ensino, CNPq, Exército, Polícia Federal, Ministério Público, entre outros.	DLAB e SLAV-SC
Metodologias analíticas	Desenvolvimento de novas metodologias e/ou validação de metodologias existentes	Publicação de metodologias	Laboratórios públicos, e privados, instituições de pesquisa e ensino.	DLAB, SLAV-SC e UGQ
Auditorias	Realização de auditorias em laboratórios credenciados pelo MAPA e em laboratórios postulantes ao credenciamento	Relatórios de auditoria	Unidades do MAPA que conduzem programas oficiais de controle de produtos, fiscalizações ou inspeções de produtos e estabelecimentos; Laboratórios públicos e privados .	DLAB, SLAV-SC e UGQ
Material de referência	Produção de materiais que possuam valores conhecidos dos analitos e parâmetros de interesse, servindo de referência para avaliar a exatidão de ensaios laboratoriais.	Materiais produzidos	Laboratórios públicos, privados, instituições de pesquisa e ensino .	DLAB, SLAV-SC e UGQ

## **1.4.1. Descrição sucinta de como foram conduzidos os macroprocessos em 2014**

### **1.4.1.1. Ensaio laboratoriais**

Foram atendidas com qualidade e excelência inúmeras demandas laboratoriais do MAPA. Foram analisadas amostras provenientes de diversos estados (44.908 amostras; 147.450 ensaios). Em cada amostra, normalmente são realizados vários ensaios. Por exemplo, em uma amostra de leite, podem ser realizados os ensaios de acidez, gordura, açúcares, etc.

Além das demandas do MAPA, foi prestado apoio na área analítica para órgãos como Polícia Federal, Exército, Ministério Público.

Vários ensaios foram voltados a ações de combate à fraude (leite, vinho, pescado).

Os ensaios realizados atenderam as seguintes áreas:

- Análises de toda a vacina contra febre aftosa produzida no Brasil e também importada pelo Brasil, para cumprimento do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa (PNEFA).
- Análises físico-químicas e de Detecção de Subprodutos de Origem Animal nas seguintes matrizes: Misturas de Ingredientes para Alimentação de Ruminantes, Produtos e subprodutos de origem animal, vegetal e mineral, rações e concentrados.
- Análises para detecção de Anticorpos de proteínas não-estruturais do vírus de Febre Aftosa nas seguintes matrizes: Soro bovino, suíno, bovino e caprino. Principais produtos e serviços: Realizar inquéritos e monitoramentos sobre a presença e circulação de vírus da febre aftosa no país, verificar a eficiência da vacinação contra febre aftosa no país e testar a qualidade das vacinas contra febre aftosa.
- Análises físico químicas de bebidas alcoólicas e não alcoólicas.
- Análises físico-químicas em óleos vegetais refinados, farinha de trigo, derivados da mandioca, farinha de mandioca, grãos de arroz, feijão, lentilha, ervilha, soja, milho e amendoim.
- Análises físico-químicas de Fertilizantes Minerais, Fertilizantes Orgânicos e Organominerais e Fertilizantes destinados à Aplicação Foliar, Hidroponia, Fertirrigação, Soluções para Pronto Uso e corretivos de acidez do solo.
- Análises de sementes (análise de pureza, determinação de sementes cultivadas, determinação de sementes silvestres, determinação de sementes nocivas toleradas, determinação de sementes nocivas proibidas, verificação de outras cultivares, exame de sementes infestadas, presença de pragas quarentenárias, diagnóstico fitossanitário e identificação de espécies).
- Análises microbiológicas em produtos de origem animal, matérias-primas, rações e ingredientes, carcaças resfriadas de frango, água, gelo, produtos industrializados, produtos lácteos, mel e derivados.
- Análises de pescado (captura e cultivo) e camarão, rim bovino e suíno, músculo equino e músculo de aves para detecção e quantificação da presença de metais-traço e contaminantes (mercúrio, arsênio, cádmio e chumbo).

- Análises de fígado (todas espécies), leite e ovos, músculo de frango, bovino, suíno, equino e peixe, pescado, rações, premixes para alimentação animal e gordura para detecção e quantificação da presença de sulfonamidas, fluorquinolonas, coccidiostáticos, anfenicóis, tetraciclina, avermectinas, beta-lactâmicos, piretróides, espiramicina, pesticidas organoclorados e bifenilas policloradas.

- Análises físico-químicas de carcaça de frango congelado, cortes de frango (peito sem osso e sem pele; peito com osso e com pele; coxa; sobrecoxa e coxa com sobrecoxa), leite fluido e leite em pó. Principais produtos e serviços: Análises fiscais e periciais para subsídio aos processos de fiscalização realizada pelo MAPA sobre a qualidade dos alimentos importados e produzidos no país, tendo como principal objetivo o combate às fraudes por adição de água e outros produtos proibidos.

#### 1.4.1.2. Metodologias analíticas

Houve a inclusão de vários novos métodos no escopo analítico, sendo que em 2014 passamos a oferecer 219 métodos, enquanto que em 2013 oferecíamos 181.

Várias metodologias analíticas foram desenvolvidas e validadas, colocando-as à disposição do Lanagro-RS e de outros laboratórios públicos e privados.

Foram publicados em periódicos especializados artigos científicos relacionados às metodologias analíticas.

Houve a participação de técnicos do Lanagro-RS em tratativas para elaboração e alteração de legislações e manuais técnicos, envolvendo metodologias analíticas.

Foi realizada aquisição de equipamentos laboratoriais para diversas áreas analíticas, para ampliação da capacidade operacional em termos de número de amostras e também dos tipos de ensaios.

#### 1.4.1.3. Auditorias

As informações a seguir referem-se à realização, pelos técnicos do Lanagro-RS, de auditorias em laboratórios, públicos e privados, credenciados pelo MAPA e em laboratórios postulantes ao credenciamento, em âmbito nacional. Tais auditorias são denominadas Auditorias Externas.

As atividades de realização das auditorias, bem como a concessão dos credenciamentos de laboratórios pelo MAPA, são gerenciadas pela Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) do MAPA, localizada na sede do MAPA em Brasília, através do seu Serviço de Auditoria e Credenciamento (SAC/CGAL).

O SAC/CGAL solicita então apoio dos técnicos dos Lanagros para realização das auditorias.

Todas as legislações, formulários, orientações e demais informações necessárias à realização das auditorias e concessão do credenciamento, no âmbito do MAPA, estão disponíveis no seguinte endereço eletrônico:

<http://www.agricultura.gov.br/laboratorios/credenciamento>

Em 2014, houve a participação dos técnicos do Lanagro-RS em 24 (vinte e quatro) auditorias externas.

#### 1.4.1.4. Material de Referência (MR)

O Lanagro/RS é acreditado pelo INMETRO na ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005 – Requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaios e calibração - norma mundial de excelência em laboratórios e tem sido o grande foco e desafio a manutenção desta acreditação.

Em 2014, intensificou também o processo de produção de materiais de referências em algumas áreas, para suprir a sua necessidade interna e externa de materiais de referências para a garantia de qualidade dos ensaios desenvolvidos e manutenção da acreditação pela ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

Assim, para a produção de MRs e também de materiais de referência certificados (MRCs), se torna necessária a implementação da documentação conforme Normas ISO Guia Série 30, certificação do material de referência e solicitação de acreditação pela Cgcre na ABNT ISO Guia 34:2012 - Requisitos Gerais para a Competência de Produtores de Material de Referência.

Visando a produção de MRs, estamos contando com o desenvolvimento de pelo menos cinco projetos de pesquisa de bolsistas, pesquisadores do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), cujos planos de trabalho incluem, direta ou indiretamente, essa temática de produção de MRs.

Foram adquiridos equipamentos, como liofilizador, moinho de facas, tamisador, dois módulos de mistura e realocados um freezer e um moinho almofariz criogênico para a produção de MRs.

Foi destinada uma sala, ainda que provisória, para produção de MR.

Até o momento conseguimos produzir três materiais “candidatos” a MRC da área de resíduos de medicamentos (faltam finalizar o estudos de estabilidade de longo prazo para certificação) e um MR para traços de metais (Arsênio, Chumbo e Mercúrio), cuja caracterização para certificação está sendo ampliada neste momento. Outrossim, foi produzido um material para o ensaio de proficiência de Ractopamina em músculo suíno, ivermectina em fígado bovino e enrofloxacino em músculo de ave. e pelo menos mais quatro projetos de certificação correm em paralelo.

Atualmente estão sendo elaborados e implementados os procedimentos operacionais padrão a exigidos pela ABNT ISO Guia 34:2012, os quais serão alinhados com as disposições dos requisitos já implementados da ABNT ISO/IEC 17025:2005, adequando os requisitos compatíveis, identificando e implementando os novos.

Foi discutida e definida a necessidade de criação de mais uma unidade no Lanagro/RS, que será identificada como Unidade de Produção de Materiais de Referência – PMR, que entrará no funcionograma na próxima revisão do Manual da Qualidade do Lanagro/RS.

A PMR objetiva produzir MR e MRC de interesse agropecuário, inicialmente para o uso interno da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, mas que pode ser expandida para abarcar outros interessados a nível nacional e internacional.

Para a implementação do SGQ na nova unidade na Guia 34 e na ABNT 17025:2005, identificamos que, até o momento, será necessária a elaboração de 32 Procedimentos Operacionais Padrão (POPs), 10 Instruções de Trabalho (ITs) e 08 Instruções de Uso (IUs), a revisão de 08 POPs da UGQ e DLAB, além da emissão de um novo Manual da Qualidade para Produção de Material de Referência contemplando os requisitos da Guia 34.

## **1.4.2. Principais insumos, fornecedores e parceiros externos (públicos ou privados) que concorreram para execução dos macroprocessos**

### 1.4.2.1. Ensaio laboratoriais

- Principais insumos: Equipamentos laboratoriais, reagentes químicos, meios de cultura, materiais de laboratório, gases laboratoriais, padrões analíticos, materiais de referência, água e energia elétrica.

- Principais fornecedores: Empresas especializadas em itens laboratoriais, habilitadas à participação em licitações; entidades públicas fornecedoras de água e energia elétrica.

- Parceiros externos (públicos ou privados): Os serviços prestados pelo Lanagro atendem Unidades do MAPA (secretarias, departamentos, coordenações, divisões e serviços) que conduzem programas oficiais de controle de produtos, fiscalizações ou inspeções de produtos e estabelecimentos, como Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA (incluindo seus departamentos e coordenações), Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA, demais LANAGROS, Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do MAPA (incluindo seus serviços de fiscalização e inspeção). Fora do âmbito do MAPA, órgãos públicos de pesquisa, instituições de ensino, CNPq, Exército, Polícia Federal, Ministério Público, entre outros.

Os recursos orçamentários são oriundos do orçamento federal destinado ao MAPA, tendo a coordenação da distribuição aos Lanagros realizada pela CGAL.

### 1.4.2.2. Metodologias analíticas

- Principais insumos: Considerando-se que, para o desenvolvimento e validações de metodologias analíticas são necessárias atividades de análises, seguindo um planejamento experimental, os insumos citados no item anterior (1.4.3.1) são também utilizados no presente item. Adicionalmente, também são necessários outros insumos como softwares específicos de análise estatística de resultados e materiais gráficos para publicação das metodologias.

- Principais fornecedores: Cabe novamente citar que os mesmos fornecedores relacionados à realização dos ensaios (item anterior) são também considerados fornecedores para o caso de desenvolvimento e validação de metodologias analíticas. Adicionalmente, cabe ressaltar o papel do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o qual possui um convênio com o MAPA, através do qual pesquisadores (bolsistas) do CNPQ desenvolvem projetos de pesquisa nos Lanagros, principalmente voltados justamente ao desenvolvimento e validação de metodologias de interesse do MAPA.

- Parceiros externos (públicos ou privados): Demais Lanagros, órgãos públicos de pesquisa, instituições de ensino e CNPq.

#### 1.4.2.3. Auditorias (externas)

- Principais insumos: Recursos para diárias, passagens aéreas, veículos e combustível.
- Principais fornecedores: Passagens aéreas são adquiridas através de agências de viagens ou diretamente de empresas aéreas. Combustível é fornecido através de contrato com empresa de gerenciamento de cartões de abastecimento.
- Os recursos orçamentários são oriundos do orçamento federal destinado ao MAPA, tendo a coordenação da distribuição aos Lanagros realizada pela CGAL.
- Parceiros externos: CGAL, demais Lanagros e outras unidades do MAPA que prestam apoio logístico em determinadas situações.

#### 1.4.2.4. Material de referência (MR)

- Principais insumos: Considerando-se que, para a produção de MRs são necessárias atividades de análises, seguindo um planejamento experimental, os insumos citados no item (1.4.2.1) são também utilizados no presente item. Adicionalmente, também são necessários outros insumos como equipamentos específicos para moagem, homogeneização, liofilização, secagem, peneiramento, estocagem, entre outros, além de embalagens especiais para armazenamento.
- Principais fornecedores: Cabe novamente citar que os mesmos fornecedores relacionados à realização dos ensaios (item anterior) são também considerados fornecedores para o caso de produção de materiais de referência. Adicionalmente, cabe ressaltar o papel do CNPQ (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), o qual possui um convênio com o MAPA, através do qual pesquisadores (bolsistas) do CNPQ desenvolvem projetos de pesquisa nos Lanagros, voltados à produção de MRs de interesse do MAPA.
- Parceiros externos (públicos ou privados): Demais Lanagros, órgãos públicos de pesquisa, instituições de ensino e CNPq.

## **2. INFORMAÇÕES SOBRE A GOVERNANÇA**

### **2.1 Estrutura de Governança**

Quanto aos aspectos relacionados aos controles da gestão, podemos citar o seguinte:

I) Em termos específicos na área de execução orçamentária, financeira e patrimonial, temos servidores com a devida independência (que não executam pagamentos, empenhos ou homologações, obedecendo o Princípio da Segregação de Funções) designados para atuar no controle da Conformidade de Registros de Gestão. Nos termos da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, detalhada pela Macrofunção SIAFI nº 02.03.14, foi estabelecida a Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e na comprovação de documentos hábeis que suportem as operações.

II) Temos também a sistemática de encaminhamento dos processos de aquisição de bens e serviços, bem como outros processos, para avaliação da Consultoria Jurídica da União.

III) O Lanagro-RS também é auditado periodicamente pelo INMETRO e também por missões internacionais de países importadores dos produtos agropecuários brasileiros e pela própria CGAL - Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA.

IV) O Lanagro-RS não possui uma estrutura específica de controle interno, mas está vinculado ao MAPA, cujo órgão de controle interno é a Controladoria-Geral da União (CGU).

V) O Lanagro-RS também possui um Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ), que segue a norma ISO/IEC 17025 (Requerimentos gerais para Laboratórios de Ensaio e Calibração).

A ISO/IEC 17025 é uma norma usada para padronização de teste para os laboratórios de ensaio e calibração. Tem o objetivo de verificar por meio de evidências objetivas: a) a implementação do sistema de gestão estabelecido no Manual da Qualidade e na documentação associada, que devem atender aos requisitos da acreditação; b) a competência técnica e administrativa do laboratório para realizar os serviços para os quais solicitou a acreditação.

O Lanagro-RS possui acreditação do INMETRO para a norma ISO/IEC 17025, visto que o INMETRO é o único organismo de acreditação do Brasil. Praticamente todos os procedimentos, técnicos e administrativos, do Lanagro-RS estão descritos dentro do SGQ. No Lanagro-RS, em ao final de 2014 no âmbito do SGQ existiam 1313 documentos, incluindo Manual da Qualidade, Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções de Trabalho, Instruções de Uso, entre outros.

Também dentro do SGQ, temos já incorporada na nossa rotina, a sistemática das próprias unidades registrarem Não Conformidades (ou Ação Preventiva, ou ainda Oportunidade de Melhoria) para si própria ou para outra unidade, ao detectar tal necessidade. Nestes casos, registra-se o fato, as evidências, as ações corretivas, os prazos e os responsáveis, quando aplicável.

Entre as exigências do SGQ está a realização das auditorias internas, que são realizadas anualmente em todas as unidades, técnicas e administrativas, realizadas por auditores internos que devem

atender a determinados critérios de capacitação para atuar como auditor. Uma das consequências da auditoria interna é o apontamento e o registro de Não Conformidades, caso seja verificado que não está sendo seguido algum item da norma ISO/IEC 17025, do Manual da Qualidade, de algum Procedimento Operacional Padrão, de alguma Instrução de Trabalho ou de alguma Instrução de Uso da própria unidade, técnica ou administrativa, ou do Lanagro em geral.

Para regulamentar a realização das auditorias internas do Sistema de Gestão da Qualidade, temos o POP UGQ/12 – Auditoria Interna. Neste POP são tratadas questões como programa de auditorias internas, critério da auditoria, seleção do grupo de auditores, cadastro de auditores, confidencialidade dos auditores, plano de auditoria, aprovação da equipe auditora, indicação dos itens a serem auditados, solicitação de documentos, condução da auditoria, reunião de abertura e de encerramento, relatórios de auditoria, registro das não conformidades, registro de ações preventivas ou oportunidades de melhoria, avaliação dos auditores pela unidade auditada, avaliação dos auditores pela UGQ e arquivamento dos registros.

Em 2014 foram realizadas auditorias internas em 33 unidades, técnicas e administrativas, do Lanagro-RS.

Merece ser destacada no Programa de Auditorias 2014, a elaboração da IT (Instrução de Trabalho) UGQ/13/01 que descreve os procedimentos internos da UGQ para execução e acompanhamento do programa. Através do Anexo A desta IT foi possível realizar um controle mais eficaz da execução das auditorias.

Por outro lado, foi identificado na Auditoria interna da UGQ uma falta de evidência de ciência de alguns auditores quanto a sua avaliação pela unidade auditada e pela UGQ, registrada através da não conformidade NC UGQ 07/2014. Esta NC gerou a necessidade de revisar a IT UGQ 13 e incluir um campo para registrar a ciência dos auditores.

Os riscos identificados na elaboração do programa foram todos prevenidos a partir da tomada das ações previstas.

Todas as unidades foram auditadas dentro do período previsto e, portanto, o programa foi executado a contento.

## **2.2 Atuação da unidade de auditoria interna**

Não se aplica. O Lanagro-RS não possui uma estrutura específica de controle interno, mas está vinculado ao MAPA, cujo órgão de controle interno é a Controladoria-Geral da União (CGU).

O sistema de controles internos em funcionamento do Lanagro-RS está relatado no item 2.1 acima.

## **2.3. Sistema de Correição**

O Lanagro não possui uma estrutura específica de correição, mas está vinculado ao MAPA, o qual possui uma Coordenação-Geral de Procedimentos Disciplinares – CGPAD.

Além disso, conforme a Portaria MAPA 104, de 18 de abril de 2006 (Regimento Interno dos Lanagros), Artigo 16, cabe aos Coordenadores dos Lanagros, instaurar sindicância e processo administrativo disciplinar, para apuração de irregularidades, aplicando as penalidades previstas na legislação pertinente.

A base normativa é composta principalmente de: Decreto nº 5.480, de 30 de junho de 2005 e Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

Neste item é solicitada a demonstração do cumprimento, pela instância de correição da unidade, das disposições dos arts. 4º e 5º da Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007, da Controladoria-Geral da União – CGU

A Portaria nº 1.043, de 24 de julho de 2007 da CGU estabelece a obrigatoriedade de uso do Sistema de Gestão de Processos Disciplinares - CGU-PAD para o gerenciamento das informações sobre processos disciplinares no âmbito do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal e dá outras providências.

A Secretaria Executiva do MAPA enviou aos Lanagros o ofício Circular nº 045/2013-SE-MAPA, descrevendo que no Relatório de Auditoria, no item 7.1.1.3, consta a seguinte Recomendação: “Conscientizar os cadastradores da importância de tal atribuição; tendo em vista que os órgãos cadastradores devem zelar pela integralidade, disponibilidade e confidencialidade das informações registradas no Sistema, considerando que a Portaria CGU nº 1.043/2007 prevê que o descumprimento das disposições nela elencadas sujeitará os responsáveis às sanções previstas em lei”. O referido ofício solicitou que os Lanagros nomeassem, através de Portaria, dois servidores para procederem o cadastramento dos PADs no Sistema CGU-PAD. Em atendimento, o Lanagro-RS emitiu a Portaria 11/2013, nomeando os dois servidores.

O Lanagro-RS não teve instauração de PADs no período.

## 2.4. Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

**Quadro 4 - Avaliação do Sistema de Controles Internos da UJ**

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					x
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				x	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				x	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.					x
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					x
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.				x	
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				x	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				x	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.					x
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					x
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da				x	

unidade.					
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.				x	
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				x	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.		x			
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.		x			
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					x
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			x		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					x
<b>Procedimentos de Controle</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.				x	
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.				x	
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				x	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.					x
<b>Informação e Comunicação</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					x
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					x
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				x	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				x	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.				x	
<b>Monitoramento</b>	<b>1</b>	<b>2</b>	<b>3</b>	<b>4</b>	<b>5</b>
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.		x			
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				x	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				x	
<b>Análise Crítica:</b>					
Tendo em vista que o Lanagro-RS possui praticamente todas as suas rotinas documentadas, registradas e verificadas periodicamente, permitindo que os controles internos e externos procedam as devidas medições, avaliações e indicações, caso seja necessário, de correções dos rumos, consideramos que temos uma estrutura adequada de controle interno. Tais controles tem nos possibilitado melhorar processos, descrever melhor os fluxos, documentar melhor as rotinas, melhorar a qualidade dos registros, de forma que temos conseguido manter e ampliar o escopo de acreditação junto ao INMETRO, submeter-se às auditorias de missões internacionais e da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA sem que sejam apontadas irregularidades e tem possibilitado também a aprovação das contas					

prestadas pelo Lanagro-RS.

Escala de valores da Avaliação:

- (1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.
- (2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.
- (3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.
- (4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.
- (5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.

## **2.5 Remuneração Paga a Administradores**

Não se aplica, pois o Lanagro-RS não possui a sistemática de pagamento a administradores.

### **3. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE**

#### **3.1 Canais de acesso do cidadão**

O gerenciamento dos canais de acesso aos usuários do Lanagro-RS é realizado pela Unidade de Gestão da Qualidade (UGQ), de acordo com o que descreve o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 20 “Reclamações e Sugestões”, atualmente em sua 5ª versão.

Este procedimento é parte do Sistema de Gestão da Qualidade que regulamenta e controla todas as atividades realizadas no Laboratório. O Lanagro-RS, por sua vez, é acreditado pelo INMETRO, desde 2009, quanto à adequação aos requisitos da norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005.

As reclamações e sugestões recebidas por telefone nas Unidades Físicas Ponta Grossa e Farrapos são encaminhadas para registro na UGQ, através do ramal 141 dos telefones (51) 3248.2133 e 3248.2690. As reclamações e sugestões recebidas por telefone no SLAV-SC são encaminhadas para registro na UGQ, através dos telefones (48) 3261.9920 e 3261.9981. No caso de reclamações feitas pessoalmente no Lanagro-RS, o reclamante é encaminhado à UGQ, que realiza o registro.

O Lanagro-RS conta ainda com um e-mail exclusivo para registro de Reclamações e Sugestões (ouvidorialanagrors@agricultura.gov.br), o qual é gerenciado pela UGQ. O Lanagro-RS divulga, semestralmente, aos seus clientes este e-mail por meio eletrônico. Adicionalmente, todas as correspondências emitidas pelo laboratório contém o endereço eletrônico divulgado em seu rodapé. Também são consideradas as reclamações e sugestões recebidas através da Pesquisa de Satisfação dos Clientes.

As reclamações e sugestões recebidas são registradas pela UGQ, numeradas em seqüência anual e encaminhadas ao Coordenador, ao Gerente da Qualidade ou aos Chefes da Divisão Técnica Laboratorial, Divisão Administrativa ou Serviço Laboratorial Avançado (SLAV-SC), conforme o teor da reclamação ou sugestão.

Por sua vez, especificamente em relação às reclamações, os responsáveis procedem a investigação e averiguação quanto a pertinência, causa e extensão do fato que gerou a reclamação e definem as ações a serem desencadeadas, de acordo com o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 11 “Tratamento de Não conformidades e Ações Corretivas”, que está em sua 6ª versão.

Por fim, são comunicados aos clientes os resultados obtidos a partir dos procedimentos acima descritos, em até trinta dias a partir da data de registro da reclamação ou sugestão.

Sugestões e Reclamações também podem ser registradas em decorrência de manifestações constantes na Pesquisa de Satisfação de Clientes (abordada mais detalhadamente no item 3.3 abaixo).

### 3.1.1 Sugestões e Reclamações registradas

Segue abaixo um quadro com o resumo das sugestões e reclamações registradas em decorrência da utilização dos canais disponibilizados pelo Lanagro-RS (Pesquisa de Satisfação de Clientes e canais de acesso constantes no POP UGQ/20 – Sugestões e Reclamações) nos anos de 2012, 2013 e 2014

**Quadro 5 - Sugestões e Reclamações registradas em decorrência da utilização dos canais disponibilizados pelo Lanagro-RS da Pesquisa de Satisfação de Clientes, nos anos de 2012, 2013 e 2014**

	2012	2013	2014
Questionários enviados	236	222	374
Respostas	48 (20%)	59 (27%)	67 (18%)
Sugestões registradas	08	06	08
Reclamações registradas	24	19	22

### 3.2 Carta de Serviços ao Cidadão

Não existe uma carta específica do Lanagro-RS, mas sim uma comum para todo o MAPA, disponível através do seguinte endereço eletrônico: <http://www.agricultura.gov.br/carta-de-servico-ao-cidadao>.

O Lanagro-RS não possui um documento denominado “Carta de Serviços ao Cidadão”, nos termos do Decreto 6932/2009, pois não temos a prestação de serviços diretamente ao cidadão. Os serviços prestados pelo Lanagro atendem Unidades do MAPA (secretarias, departamentos, coordenações, divisões e serviços) que conduzem programas oficiais de controle de produtos, fiscalizações ou inspeções de produtos e estabelecimentos, como Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA (incluindo seus departamentos e coordenações), Coordenação Geral de Apoio Laboratorial do MAPA, demais LANAGROS, Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do MAPA (incluindo seus serviços de fiscalização e inspeção). Fora do âmbito do MAPA, órgãos públicos de pesquisa, instituições de ensino, CNPq, Exército, Polícia Federal, Ministério Público, entre outros.

Porém, mesmo não tendo a “Carta de Serviços ao Cidadão”, temos estabelecidas e formalizadas as informações necessárias aos clientes, reunidas nos dois Procedimentos Operacionais Padrão – POP abaixo:

#### 3.2.1. Resumo das informações constantes no POP DLAB/11 – Capacidade Operacional

*“Definições e siglas:*

*Capacidade operacional: número de amostras que o laboratório pode analisar em um período de tempo, considerando a disponibilidade de insumos, pessoal e procedimentos de garantia da confiabilidade dos resultados.*

**Cliente:** os principais clientes pertencem à estrutura da Secretaria de Defesa Agropecuária SDA/CGAL e seus Departamentos, as Superintendências Federais de Agricultura, seus Serviços e suas Unidades Descentralizadas. São clientes eventuais outras Secretarias do MAPA e outros órgãos públicos federais, estaduais e municipais (Departamento de Polícia Federal, Superintendência da Receita Federal, Ministério Público e Instituto Geral de Perícias).

**Contrato:** estabelecimento de um acordo entre o laboratório e o cliente para atender a demanda específica do cliente. Um contrato para realização de ensaios prevê o escopo, capacidade operacional e tempo para emissão de resultados, dentre outros.

### **Procedimentos**

#### **Definição da capacidade operacional dos laboratórios**

No mês de dezembro, os laboratórios devem realizar uma análise crítica da capacidade operacional oferecida ao longo do ano no formulário “Capacidade operacional” (Anexo A), levando em consideração pelo menos os seguintes fatores:

- Percentual de utilização da capacidade operacional pelos clientes ao longo do ano;
- Novos contratos estabelecidos;
- Alterações de contratos realizadas;
- Demandas para validações ou desenvolvimento de novos métodos.

Após essa análise, os laboratórios devem definir a nova capacidade operacional mensal a ser ofertada aos clientes para o próximo ano, bem como os prazos para emissão de resultados de cada ensaio ou grupo de ensaios, conforme definido nos procedimentos do laboratório e nos relatórios de desempenho temporal.

No campo específico devem ser informados os clientes do MAPA habitualmente atendidos pelo laboratório, que serão comunicados da capacidade operacional ofertada para o próximo ano.

Clientes externos atendidos eventualmente, como Exército e Polícia Federal, não precisam ser listados nesse campo.

O laboratório também deve indicar se algum cronograma, calendário ou documento referente à definição da capacidade operacional foi anexado ao formulário. No caso de haver algum documento, deve-se preencher com o número ou especificar o mesmo.

Os formulários “Capacidade operacional” (Anexo A) devem ser encaminhados à DLAB até o dia 15 de dezembro de cada ano, sendo uma via por e-mail e uma via impressa e assinada pelo responsável pelo laboratório.

Estando de acordo com a capacidade operacional definida pelos laboratórios, o Chefe da DLAB deve assinar no campo específico do formulário.

**OBSERVAÇÃO:** Caso exista alguma particularidade de oferta de capacidade operacional diferenciada por cliente, informar na coluna “capacidade operacional mensal” o número de amostras destinado a cada cliente.

#### **Contratos de capacidade operacional**

Após a definição da capacidade operacional pelos laboratórios, a DLAB irá formalizar um “Contrato de capacidade operacional” (Anexo B), a ser encaminhado para os clientes. Nesse contrato devem ser informadas as seguintes condições:

- Ensaios, matrizes e métodos oferecidos;
- Capacidade operacional mensal;
- Prazo para emissão dos resultados;
- Endereço para envio das amostras;
- Horário de recebimento das amostras;
- Condições de recebimento das amostras.

*A numeração dos contratos é feita pela DLAB, em ordem seqüencial anual.*

*Os contratos podem ser estabelecidos com clientes únicos ou com mais de um cliente, dependendo da forma como o laboratório estabeleceu sua capacidade operacional.*

*Os contratos devem ser encaminhados assinados aos clientes e à CGAL, por e-mail e/ou por correio. A DLAB deve encaminhar também uma cópia dos contratos aos laboratórios.*

*O número do(s) contrato(s) encaminhado(s) ao(s) cliente(s) deve ser registrado no campo específico do formulário “Capacidade operacional” (Anexo A). Após, a DLAB deve encaminhar uma cópia desse formulário ao laboratório.*

#### **Divulgação da capacidade operacional**

*Com o objetivo de manter um contato próximo com os clientes para otimização da relação entre capacidade operacional ofertada e necessidades dos clientes, a DLAB deve divulgar a capacidade operacional dos laboratórios pelo menos duas vezes ao ano, da seguinte forma:*

- 1º semestre: através do envio do “Contrato de capacidade operacional” (Anexo B) aos clientes;*
- 2º semestre: através do envio de documento, ou de e-mail ou da realização de reuniões com os clientes que possuem um percentual baixo de utilização da capacidade operacional ofertada. Registrar na cópia da DLAB do formulário “Capacidade operacional” (Anexo A) como foi feita essa divulgação no 2º semestre, identificando número de documento encaminhado ou data de e-mail (anexar cópia) ou data da reunião (anexar cópia da ata), conforme o caso.”*

### **3.2.2. Resumo das informações constantes no POP DLAB/12 – Análise crítica de pedidos, propostas e contratos**

#### **“Definições e siglas**

*Alteração de contrato: qualquer modificação de um contrato já estabelecido, originada a partir do laboratório ou do cliente. Exemplos: suspensão temporária de ensaios, aumento ou redução na quantidade de amostras, utilização de outro método de ensaio, modificação de prazo de emissão de resultado, alteração do calendário proposto, etc.*

#### **Procedimentos**

##### **Solicitações de novos contratos de ensaio**

*São consideradas solicitações de novos contratos de ensaio:*

- Disponibilização de novos ensaios por parte do laboratório;*
- Solicitações de ensaios constantes no escopo do Lanagro/RS encaminhadas por clientes não habituais, ou seja, que não possuem um “Contrato de capacidade operacional” (POP DLAB/11 “Capacidade operacional”) estabelecido com o Lanagro/RS para aquele ensaio;*
- Solicitações para validação/confirmação de desempenho de ensaios não constantes no escopo do Lanagro/RS.*
- Solicitações para realização de ensaios não constantes no escopo do Lanagro/RS.*

##### **Disponibilização de novos ensaios por parte do laboratório**

*Sempre que o laboratório disponibilizar um novo ensaio no seu escopo, após uma validação ou confirmação de desempenho, deve preencher o formulário “Solicitação de novo contrato de ensaio” (Anexo A), e encaminhar para a DLAB, sendo uma via impressa e assinada e uma via por email.*

A DLAB deve, então, emitir seu parecer e formalizar um novo contrato, conforme procedimentos definidos no item 4.1.6.

#### **Recebimento de solicitações de clientes para novos contratos de ensaio**

Solicitações de novos contratos de ensaio devem ser encaminhadas pelo cliente ao Coordenador ou ao Chefe da DLAB por escrito. Caso alguma solicitação seja feita diretamente ao responsável pelo Laboratório ou Unidade de Apoio, o mesmo deve encaminhá-la ao Coordenador ou Chefe da DLAB. O Coordenador deve encaminhar a solicitação ao Chefe da DLAB para prosseguimento dos trâmites.

O Chefe da DLAB deve, sempre que possível e aplicável, orientar o cliente para que a solicitação especifique:

- Ensaio(s) a ser(em) realizado(s);
- Matriz(es);
- Período do contrato (se temporário ou não);
- Previsão para início dos trabalhos;
- Demanda requerida;
- Endereço do cliente;
- Para onde os relatórios de ensaio devem ser encaminhados;
- Número de vias do relatório de ensaio (quando não estiver definido);
- Justificativa para realização;
- Metodologias a serem utilizadas e/ou normas a serem atendidas para realização do ensaio.

#### **Registro de solicitações de clientes para novos contratos de ensaio**

Solicitações de novos contratos de ensaio encaminhadas pelo cliente devem ser avaliadas pela DLAB quanto à adequação à área de competência do Lanagro/RS. As solicitações pertinentes devem ser registradas pelo Chefe da DLAB no formulário “Solicitação de novo contrato de ensaio” (Anexo A).

A numeração das solicitações é realizada pela DLAB, em ordem seqüencial anual.

Os formulários devem ser encaminhados pela DLAB aos laboratórios correspondentes por email para análise crítica.

#### **Análise crítica da solicitação de novo contrato de ensaio pelos laboratórios**

O responsável pelo laboratório deve analisar a solicitação, considerando as condições para atendimento ou não do pedido.

Após análise, deve preencher o formulário (Anexo A) encaminhado pela DLAB, informando a disponibilidade ou não do atendimento e as condições para início do trabalho, tais como: aquisição de materiais e equipamentos, treinamentos necessários e outras.

As condições de realização dos ensaios devem ser descritas:

- Técnica e método de ensaio utilizados;
- Prazo para início do recebimento das amostras;
- Prazo para emissão do resultado após recebimento das amostras;
- Capacidade operacional oferecida;
- Condições de recebimento das amostras (congelada, refrigerada, temperatura ambiente, mínimo 500g, etc.);
- Clientes envolvidos naquele contrato (a solicitação de um cliente pode gerar a disponibilização de um novo ensaio para outros clientes também).

O Responsável pelo laboratório deve encaminhar em até 05 dias úteis o formulário preenchido para agilizar a resposta ao cliente, sendo uma via assinada à DLAB e uma via por e-mail.

#### **Análise crítica da solicitação de novo contrato de ensaio pela DLAB**

Com base na resposta recebida, o Chefe da DLAB deve avaliar se o laboratório possui os recursos necessários para atendimento da solicitação e emitir seu parecer. Caso seja possível atender a solicitação do cliente, proceder conforme item 4.1.6. Não sendo possível atender à demanda apresentada, a DLAB deve encaminhar uma resposta ao cliente através de Ofício ou email.

#### **Formalização de novo contrato de ensaio**

Sempre que o laboratório disponibilizar um novo ensaio ou que for atender uma solicitação de novo contrato feita por um cliente, a DLAB deve formalizar um “Contrato de ensaio” (Anexo B), a ser encaminhado para o(s) cliente(s). Nesse contrato devem ser informados:

- Ensaio, método e técnica;
- Prazo para início do recebimento das amostras;
- Prazo para emissão do resultado após recebimento das amostras;
- Capacidade operacional oferecida;
- Tempo de vigência do contrato;
- Endereço para envio das amostras;
- Horário de recebimento das amostras;
- Condições de recebimento das amostras.

A numeração dos contratos é feita pela DLAB, em ordem seqüencial anual.

Os contratos podem ser estabelecidos com clientes únicos ou com mais de um cliente.

Os contratos devem ser encaminhados assinados aos clientes e à CGAL, por e-mail e/ou por correio.

#### **Encerramento do formulário “Solicitação de novo contrato de ensaio”**

Após a resposta ao cliente, a DLAB deve registrar no campo específico do formulário Anexo A o número do contrato encaminhado ao cliente, no caso de atendimento da solicitação, ou o número do documento ou data do e-mail (nesse caso, anexar cópia do e-mail ao formulário) informando a indisponibilidade de atendimento da solicitação.

Após, a DLAB deve encaminhar uma cópia desse formulário ao laboratório, juntamente com uma cópia da resposta enviada ao cliente (contrato, documento ou e-mail).

#### **Alterações de contratos já estabelecidos**

Alterações de contratos já estabelecidos podem ser propostas pelos clientes ou pelo próprio laboratório, podendo ser referentes a Contratos de capacidade operacional (POP DLAB/11 Capacidade Operacional) ou a “Contratos de ensaio” (Anexo B). São consideradas alterações de contratos:

- Aumento ou diminuição do número de amostras;
- Alteração dos prazos para emissão de resultados;
- Exclusão de ensaios do escopo;
- Suspensão temporária de ensaios;
- Subcontratação temporária de ensaios realizados pelo laboratório;
- Endereço o horário de recebimento de amostras;
- Condições para recebimento de amostras (temperatura, quantidade, número de vias, etc.).

#### **Solicitações dos laboratórios para alterações de contratos**

Sempre que houver a necessidade de alterações de alguma das condições estabelecidas em contratos com clientes, o laboratório deve preencher o formulário “Solicitação de alteração de contrato” (Anexo C), com a devida justificativa para a alteração, e encaminhar para a DLAB, sendo uma via impressa e assinada e uma via por e-mail. O número da alteração de contrato é preenchido pela DLAB. A DLAB deve, então, emitir seu parecer e formalizar, conforme procedimentos definidos no item 4.2.6.

### ***Solicitações de clientes para alterações de contratos***

*Solicitações de alterações de contratos devem ser encaminhadas pelo cliente ao Coordenador ou ao Chefe da DLAB por escrito. Caso alguma solicitação seja feita diretamente ao responsável pelo Laboratório ou Unidade de Apoio, o mesmo deve encaminhá-la ao Coordenador ou Chefe da DLAB. O Coordenador deve encaminhar a solicitação ao Chefe da DLAB para prosseguimento dos trâmites. O Chefe da DLAB deve, sempre que possível e aplicável, orientar o cliente para que a solicitação especifique o número do contrato a ser alterado.*

### ***Registro de solicitações de clientes para alteração de contratos***

*A DLAB deve registrar as solicitações de alteração de contrato encaminhadas por clientes no formulário “Solicitação de alteração de contrato” (Anexo C), identificando o número do contrato a ser alterado, e o número da alteração referente àquele contrato.*

*Os formulários devem ser encaminhados pela DLAB aos laboratórios correspondentes por email para análise crítica.*

### ***Análise crítica da solicitação de alteração de contrato pelos laboratórios***

*O responsável pelo laboratório deve analisar a solicitação, considerando as condições para atendimento ou não do pedido.*

*Após análise, deve preencher o formulário (Anexo C) encaminhado pela DLAB, informando a disponibilidade ou não do atendimento e as condições para início do trabalho, como aquisição de materiais e equipamentos e outras.*

*O Responsável pelo laboratório deve encaminhar em até 05 dias úteis o formulário preenchido para agilizar a resposta ao cliente, sendo uma via assinada à DLAB e uma via por e-mail.*

### ***Análise crítica da solicitação de alteração de contratos pela DLAB***

*Com base na resposta recebida, o Chefe da DLAB deve avaliar se o laboratório possui os recursos necessários para atendimento da solicitação e emitir seu parecer. Caso seja possível atender a solicitação do cliente, proceder conforme item 4.1.6. Não sendo possível atender à solicitação apresentada, a DLAB deve encaminhar uma resposta ao cliente através de Ofício ou email.*

### ***Formalização de alteração de contrato***

*Sempre que o laboratório disponibilizar um novo ensaio ou que for atender uma solicitação de novo contrato feita por um cliente, a DLAB deve formalizar uma “Alteração de contrato” (Anexo D), a ser encaminhado para o(s) cliente(s), informando:*

- Número do contrato alterado;*
- Número da alteração de contrato;*
- Condições que foram alteradas;*
- Se a alteração é temporária para aquela solicitação específica ou se é vigente até o término da validade do contrato.*

*As alterações de contratos devem ser encaminhadas assinadas aos clientes e à CGAL, por email e/ou por correio.*

### ***Encerramento do formulário “Alteração de contrato”***

*Após a resposta ao cliente, a DLAB deve registrar no campo específico do formulário Anexo C o número da alteração de contrato encaminhada ao cliente, no caso de atendimento da solicitação, ou o número do*

*documento ou data do e-mail (nesse caso, anexar cópia do e-mail ao formulário) informando a indisponibilidade de atendimento da solicitação.*

*Após, a DLAB deve encaminhar uma cópia desse formulário ao laboratório, juntamente com uma cópia da resposta enviada ao cliente (alteração de contrato, documento ou e-mail).*

### **Monitoramento dos pedidos, propostas e contratos**

*Trimestralmente é quantificado o número de contratos vinculados à DLAB alterados em função de problemas relacionados à aquisição de serviços ou suprimentos, conforme registros de “Alteração de contratos” e respectivos ensaios afetados.*

*As solicitações de análise de pedidos, propostas e contratos recebidas pela DLAB e o respectivo atendimento também são quantificados trimestralmente.*

*Os dados ficam disponíveis na Intranet do Lanagro/RS, na pasta R:\INTRANET\ARQUIVOS\DLAB\Divulgações trimestrais.”*

### **3.3 Mecanismos para medir a satisfação dos produtos e serviços**

O mecanismo utilizado pelo Lanagro-RS é a Pesquisa de Satisfação dos Clientes (PSC) realizada anualmente, desde o ano de 2008, no mês de outubro, conforme descrito no o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 27 “Pesquisa de Satisfação dos Clientes”, atualmente em sua 3ª versão.

A Pesquisa é realizada através do envio de um questionário por e-mail aos usuários do Lanagro-RS, com base em um cadastro de clientes. São considerados clientes os diferentes órgãos e unidades de fiscalização e inspeção do MAPA que demandam atividades do Lanagro-RS.

O questionário avalia os seguintes aspectos: atendimento dos funcionários das Unidades de Recepção de Amostras; informações prestadas pelos funcionários; capacidade de resolução de problemas; horário de funcionamento das Unidades de Recepção de Amostras; prazo de entrega dos resultados; ensaios disponíveis; clareza dos Relatórios de Ensaio/Laudos; confiabilidade dos resultados; esclarecimento de dúvidas; capacidade analítica (número de amostras); avaliação global dos serviços prestados pelo Lanagro/RS; e facilidade de contato.

A pesquisa inclui também um espaço para opiniões e considerações dos clientes.

As informações recebidas através da pesquisa são analisadas criticamente pela UGQ e, conforme o caso, recebem o tratamento previsto para as reclamações e sugestões, conforme o POP UGQ 20 - “Reclamações e Sugestões”, descrito anteriormente.

Os resultados obtidos são tabulados e apresentados na forma de “Relatório da Pesquisa de Satisfação dos Clientes do Lanagro/RS”, que, posteriormente, é enviado aos clientes. Durante a Análise Crítica, realizada anualmente pela Coordenação, são discutidos, dentre outros aspectos, os resultados da Pesquisa e são elaboradas resoluções a serem executadas pelo Lanagro-RS ao longo do ano, conforme descrito no o Procedimento Operacional Padrão – POP UGQ 14 “Análise Crítica pela Coordenação”, 7ª versão.

### **3.3.1 Demonstração dos resultados de pesquisas de opinião feitas nos últimos três anos com clientes**

As Pesquisas realizadas nos três últimos anos têm atingido o objetivo quanto à obtenção de um número significativo de respostas e realimentação a partir dos clientes.

Em 2012 e 2013 tínhamos a seguinte meta: Obter o valor zero no Número de itens avaliados através da Pesquisa de Satisfação dos Clientes (Atendimento dos funcionários da Recepção de Amostras, Informações prestadas pelos funcionários da Recepção de Amostras, Capacidade de resolução de problemas pelos funcionários, Horário de funcionamento, Prazo de entrega dos resultados, Ensaio disponíveis, Clareza do Relatório de Ensaio/Laudo, Confiabilidade dos resultados, Esclarecimento de dúvidas, Capacidade analítica/número de amostras, Avaliação global dos serviços prestados pelo LANAGRO/RS e Facilidade de contato), cuja maioria das respostas enquadre-se como “regular“, “ruim” ou “péssimo” (ou seja, para todos os itens, a maioria das respostas deveriam se enquadrar como “bom” ou “ótimo”). Tanto nos anos de 2012 quanto nos anos de 2013, atingimos a meta de alcançar o valor “zero”.

Em 2014, modificamos a meta, aumentando a exigência, estabelecendo que todos os itens pesquisados alcançassem o mínimo de 75% de respostas avaliadas como “ótimo” e “bom. Novamente atingimos a meta, pois todos os itens pesquisados alcançaram o mínimo de 75% de respostas avaliadas como “ótimo” e “bom.

Portanto, a pesquisa realizada, com obtenção de um número significativo de respostas, atingiu o objetivo, pois conseguimos obter realimentação dos clientes, tanto positiva quanto apontamentos para melhoria, e será usada para aprimorar o sistema de gestão, as atividades de ensaio e o atendimento ao cliente. Quanto à meta estabelecida, o resultado alcançado foi condizente com o esperado.

Abaixo segue um quadro com o resumo do número de questionários enviados e respostas recebidas na Pesquisa de Satisfação de Clientes nos anos de 2012, 2013 e 2014

**Quadro 6 - Número de questionários enviados e respostas recebidas na Pesquisa de Satisfação de Clientes nos anos de 2012, 2013 e 2014**

	2012	2013	2014
Questionários enviados	236	222	374
Respostas	48 (20%)	59 (27%)	67 (18%)

### **3.4 Acesso às informações da unidade jurisdicionada**

As informações que normalmente são demandadas pelo público externo, relativamente ao Lanagro-RS e também aos demais laboratórios do MAPA, são encontradas no endereço eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/laboratorios>. No referido endereço pode-se acessar informações como: Listagem dos laboratórios oficiais e credenciados, Áreas de Atuação, Normas de Credenciamento, Informações sobre Programas Interlaboratoriais, Métodos analíticos, Escopo de atuação de cada laboratório, Publicações, Mapa Estratégico CGAL-Lanagros, entre outras.

Especificamente sobre o relatório de gestão do Lanagro-RS, informamos que este pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/Lanagro-RS%282%29.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/Lanagro-RS%282%29.pdf).

Os aspectos detalhados nos itens 3.1 e 3.2 acima também são ferramentas de acesso às informações do Lanagro-RS.

No âmbito do MAPA, em cumprimento à Lei de Acesso a Informação nº 12.527/2011, o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – Mapa disponibiliza na internet as informações classificadas como Transparência Ativa. As que não estão disponíveis na internet são classificadas como Transparência Passiva porque dependem de solicitação. Neste caso, o cidadão poderá utilizar um link disponível na página do MAPA que direciona para o Sistema Eletrônico do Serviço de Informação ao Cidadão – e-SIC, através do qual o cidadão pode solicitar informações. O Lanagro-RS está abrangido nesta sistemática, tendo inclusive indicado formalmente interlocutores para atender demandas do SIC do MAPA.

O MAPA disponibiliza ainda os seguintes canais de comunicação: Central de Relacionamento: 0800 704 1995;

E-mails: [ouvidoria@agricultura.gov.br](mailto:ouvidoria@agricultura.gov.br) e [sic.mapa@agricultura.gov.br](mailto:sic.mapa@agricultura.gov.br)

### **3.5 Avaliação do desempenho da unidade jurisdicionada**

A avaliação do desempenho do Lanagro está demonstrada e detalhada no item 5.

### **3.6 Medidas relativas à acessibilidade**

Atualmente o Lanagro-RS possui apenas um de seus prédios adaptado para atender as questões de acessibilidade para cadeirantes, sendo que estas adaptações (sanitários, rampas, aberturas) foram incluídas na última reforma realizada do prédio do Laboratório de Microbiologia. Além disso, temos sinalização especial em algumas vagas de estacionamento. Para o restante da estrutura do Lanagro, já incluímos as questões de acessibilidade nos projetos de reforma e de novas construções.

Em uma das reformas, que já está em andamento, para transformação do prédio do antigo alojamento em uma nova sede para a área administrativa, já estão contempladas as questões de acessibilidade.

Para os demais projetos de reformas dos prédios existentes e também para os projetos arquitetônicos para os novos prédios do Laboratório de Físico-química e do Laboratório da Área de Biologia, já está previsto o atendimento às normas e critérios básicos para promoção da acessibilidade, conforme exido na Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004 a NBR nº 9050/04 e a Lei Complementar Municipal nº 678/11 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Foi contratada também uma empresa para elaborar projeto geral do Lanagro, incluindo as áreas externas (rampas, passeios, coberturas, estacionamentos e travessias) para cadeirantes e portadores de alguma deficiência. Este projeto está em fase de finalização, sendo que será apresentado aos órgãos competentes da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, para obter a aprovação do EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística), para posteriormente podermos licitar a execução.

## **5. PLANEJAMENTO E RESULTADOS ALCANÇADOS**

### **5.1. Planejamento da Unidade**

#### **5.1.1. Alinhamento com a estratégia do MAPA**

O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento tem como missão “promover o desenvolvimento sustentável e a competitividade do agronegócio em benefício da sociedade brasileira”.

O desenvolvimento sustentável do agronegócio com estímulo à produtividade, sanidade e qualidade, missão inexorável do MAPA, justifica a atenção governamental dispensada às políticas de proteção à saúde pública e sanidade fitozoosanitárias.

Visando garantir a segurança alimentar dos consumidores, nos aspectos de inocuidade, qualidade e identidade de produtos e subprodutos de origem animal e vegetal, qualidade de insumos agropecuários e promover a sanidade animal e vegetal, o MAPA conta em sua estrutura funcional com uma Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL) que mantém sob sua responsabilidade, unidades descentralizadas denominadas Lanagros.

Neste contexto, a CGAL por meio de suas ações conjuntas com os Lanagros tem a finalidade de prover análises e diagnósticos em apoio às ações de defesa, vigilância, fiscalização, para garantir a qualidade e sanidade animal e vegetal, dos produtos e dos insumos agropecuários.

O LANAGRO/RS tem procurado desenvolver suas atividades de forma alinhada com os objetivos estratégicos da CGAL. Desta forma, direcionou esforços para estabelecer e melhorar seus procedimentos de compras e contratações, modernizar a infraestrutura e equipamentos, manter e ampliar a certificação pelo INMETRO, desenvolver e validar metodologias analíticas, produzir materiais de referência, aprimorar os processos de credenciamento de laboratórios, aperfeiçoar seus processos analíticos, melhorando a confiabilidade dos resultados e ampliando o escopo atendido.

A estratégia de ação tem sido montada na medida em que as atribuições são delegadas pela CGAL, quando na implantação de novos ensaios e execução de programas nacionais. Na rotina, temos agido no sentido de estabelecer as ações prioritárias e corretivas de problemas identificados no processo de análise crítica anual, produzida desde as unidades executoras até a alta direção. Esta análise produz um plano de ação que estrutura as ações necessárias, prazos e responsabilidades para se chegar até a eliminação do problema identificado. O plano é acompanhado sistematicamente para verificação de seu cumprimento.

#### **5.1.2. Vinculação do plano estratégico com o PPA do Governo Federal**

Inicialmente podemos destacar o seguinte trecho da mensagem Presidencial relativa à área laboratorial do MAPA, constante na apresentação do Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, que pode ser verificado no sítio eletrônico <http://www.agricultura.gov.br/portal/page/portal/Internet-MAPA/pagina-inicial/aceso-a-informacao/acoes-e-programas/PPA-2012-2015/PPA-2012-2015-mensagem-presidencial>:

*“A fim de dar suporte às atividades de sanidade agropecuária, a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários conta com seis Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros) e*

*nove unidades avançadas, além da rede credenciada de 604 laboratórios públicos e privados localizados em todas as regiões do Brasil. Para a ampliação da capacidade analítica da rede, é necessário modernizar a estrutura física dos Lanagros, mediante a aquisição de insumos e equipamentos que propiciem a implantação de métodos com respostas analíticas mais rápidas e em maior volume, assim como o treinamento do corpo técnico e ampliação do número de servidores e funcionários. O credenciamento de laboratórios também é importante ferramenta na ampliação da capacidade analítica, além de possibilitar que os laboratórios oficiais concentrem-se em atividades que não podem ser delegadas, como o desenvolvimento e a validação de métodos, o controle e monitoramento da rede de laboratórios credenciados e outras atividades indelegáveis que servem às atividades de fiscalização ou perícia.”*

Quanto à vinculação das atividades do Lanagro-RS com o PPA 2012-2015, as informações são obtidas nas seguintes fontes:

a) Anexo I da Lei 12593/2012, que institui o Plano Plurianual da União para o período de 2012 a 2015 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Lei/Anexos/anl12593.pdf](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Lei/Anexos/anl12593.pdf));

b) Relatório de Comunicação à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional (CMO) PPA 2012-2015 – Alterações do PPA 2012-2015 ([http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/Atualizacao\\_do\\_PPA\\_2012\\_2015.pdf](http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/Arquivos/spi/PPA/2012/Atualizacao_do_PPA_2012_2015.pdf));

c) Sítio [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/file/aceso\\_informacao/Programacao\\_PPA\\_2012\\_2015.pdf](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/file/aceso_informacao/Programacao_PPA_2012_2015.pdf);

d) “Sistema SIOP – Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento do MPOG.

Após consulta às fontes citadas acima, apresentamos a seguir um apanhado das informações relativas à vinculação das atividades do Lanagro-RS com o PPA 2012-2015:

#### 5.1.2.1) Programa temático 2028 – Defesa Agropecuária.

Objetivo 0367 - Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária.

- Iniciativa 0136: Ampliar a capacidade analítica da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários
- Ação 152L: Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários (Lanagros)
- Localizador: 0001 Nacional

As despesas decorrentes desta Iniciativa são custeadas pelo PO 000G - "Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários"

Metas do objetivo 0367 para o período de 2012-2015:

- Ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. (Instituição Responsável pela Apuração: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA).

- Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados pelo INMETRO na NBR ISO/IEC 17.025. (Instituição Responsável pela Apuração: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA).

- Aumentar de 71 para 142 o número de auditorias realizadas anualmente em laboratórios credenciados.

Indicadores do Programa 2028 que possuem relação com as atividades do Lanagro-RS:

- Taxa de atendimento à demanda por validação de métodos. (unidade responsável é a SDA/MAPA)

- Taxa de atendimento à demanda por ensaios laboratoriais. (unidade responsável é a SDA/MAPA)

O Lanagro-RS está inserido em perspectivas e objetivos Estratégicos apresentados no Mapa Estratégico (M.E.) do Planejamento Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento-MAPA, da Secretaria de Defesa Agropecuária do MAPA e da Coordenação Geral de Apoio Laboratorial – CGAL desta Secretaria.

No que diz respeito ao M.E. do MAPA, há um alinhamento com as seguintes perspectivas e processos:

- Perspectiva da Sociedade, no Objetivo de Garantir a Segurança Alimentar com foco em Segurança do Alimento, Abastecimento e Preço;

- Perspectiva do Agronegócio e Parceiros, no Objetivo de Ser Excelente na Implementação de Políticas e na Prestação de Serviços para o Agronegócio promovendo ações com Efetividade, Credibilidade, Agilidade, Tempestividade, Inovação e Democracia;

- Perspectiva de Processos Internos, em seu Objetivo de Garantir a Inocuidade e a Qualidade dos Alimentos.

No que diz respeito ao M.E. da Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA do MAPA, há um alinhamento com a seguinte perspectiva e processo:

- Perspectiva de Processos Internos, no Processo de Gestão Operacional no seu Objetivo de Executar e prover ações laboratoriais de excelência para apoiar a verificação e validação dos processos de Defesa Agropecuária.

Os produtos desta UJ, de emissão de laudos/certificados, são ferramentas fundamentais para promover os bons resultados propostos nos M.E. do Planejamento Estratégico maior, que pertencem aos órgãos ao qual se vincula.

Para melhor compreensão do exposto com a visualização, apresentamos os seguintes mapas estratégicos:

Figura 1: Mapa Estratégico do MAPA

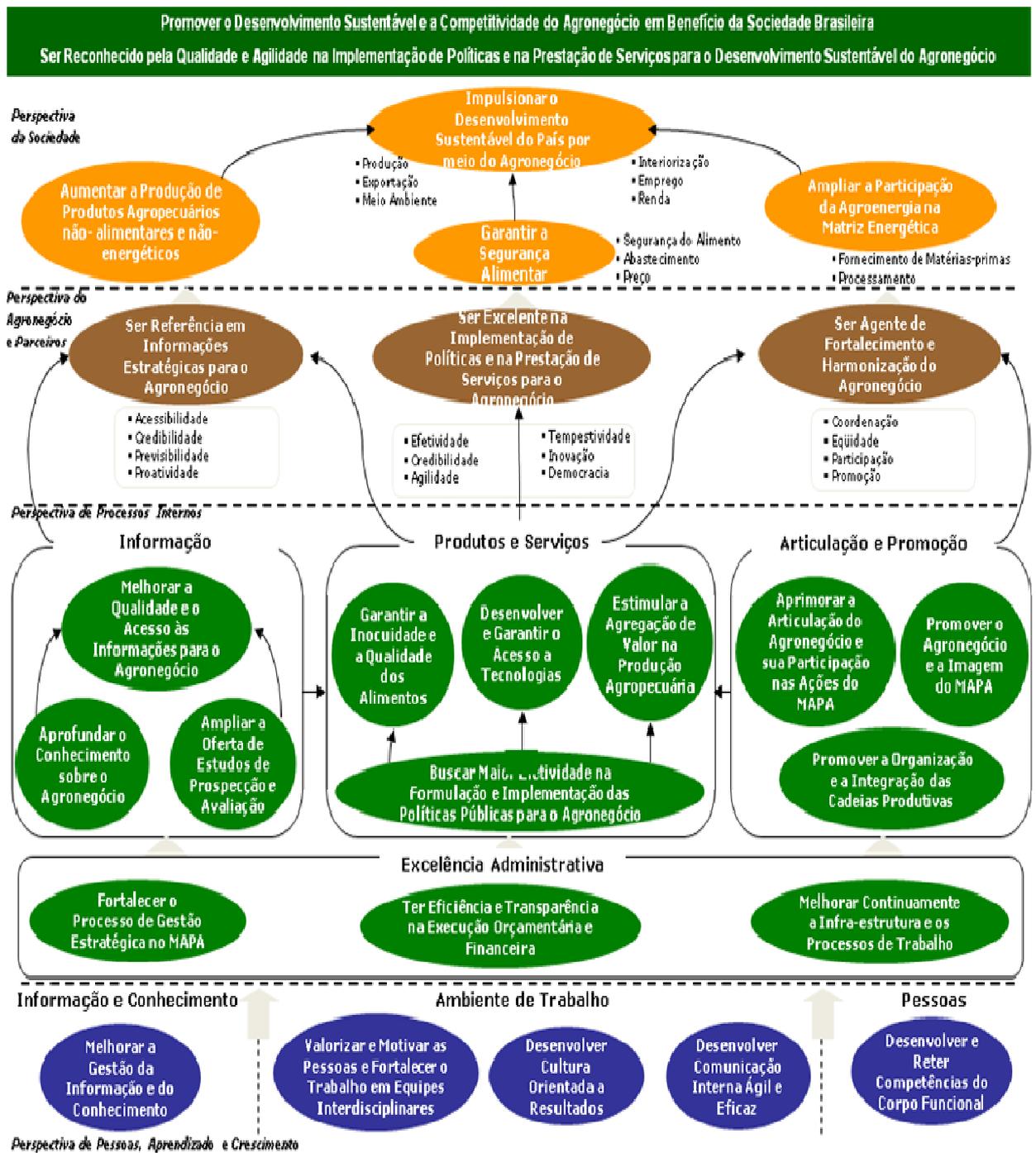
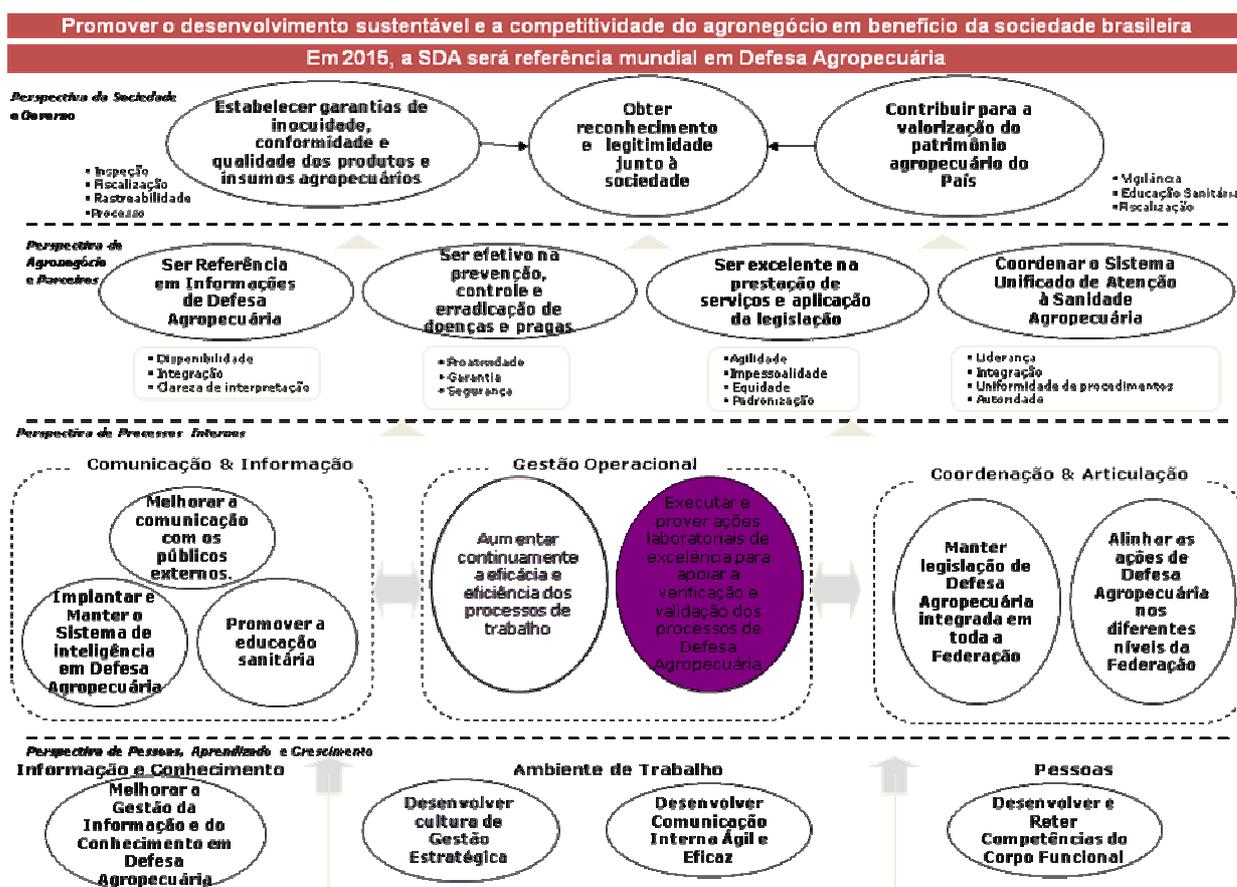


Figura 2: Mapa Estratégico da Secretaria de Defesa Agropecuária- SDA



Quanto ao MAPA estratégico da CGAL e Lanagros, no endereço eletrônico [http://www.agricultura.gov.br/arq\\_editor/Mapa\\_est\\_CGAL\\_gd.png](http://www.agricultura.gov.br/arq_editor/Mapa_est_CGAL_gd.png), encontramos as seguintes informações:

“O fortalecimento da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, requer um planejamento estratégico robusto e objetivo, o qual é explicitado no Mapa Estratégico CGAL/Lanagros. Este, por sua vez, foi construído de maneira a estar integralmente alinhado ao Mapa Estratégico do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

O Mapa Estratégico da área laboratorial, além de estabelecer claramente uma visão de futuro e os objetivos estratégicos e metas necessários para alcançá-la, define ainda os papéis de cada ente e possibilita a continuidade de ações independentemente das mudanças de entendimentos momentâneos e da eventual rotatividade das gerências superiores.

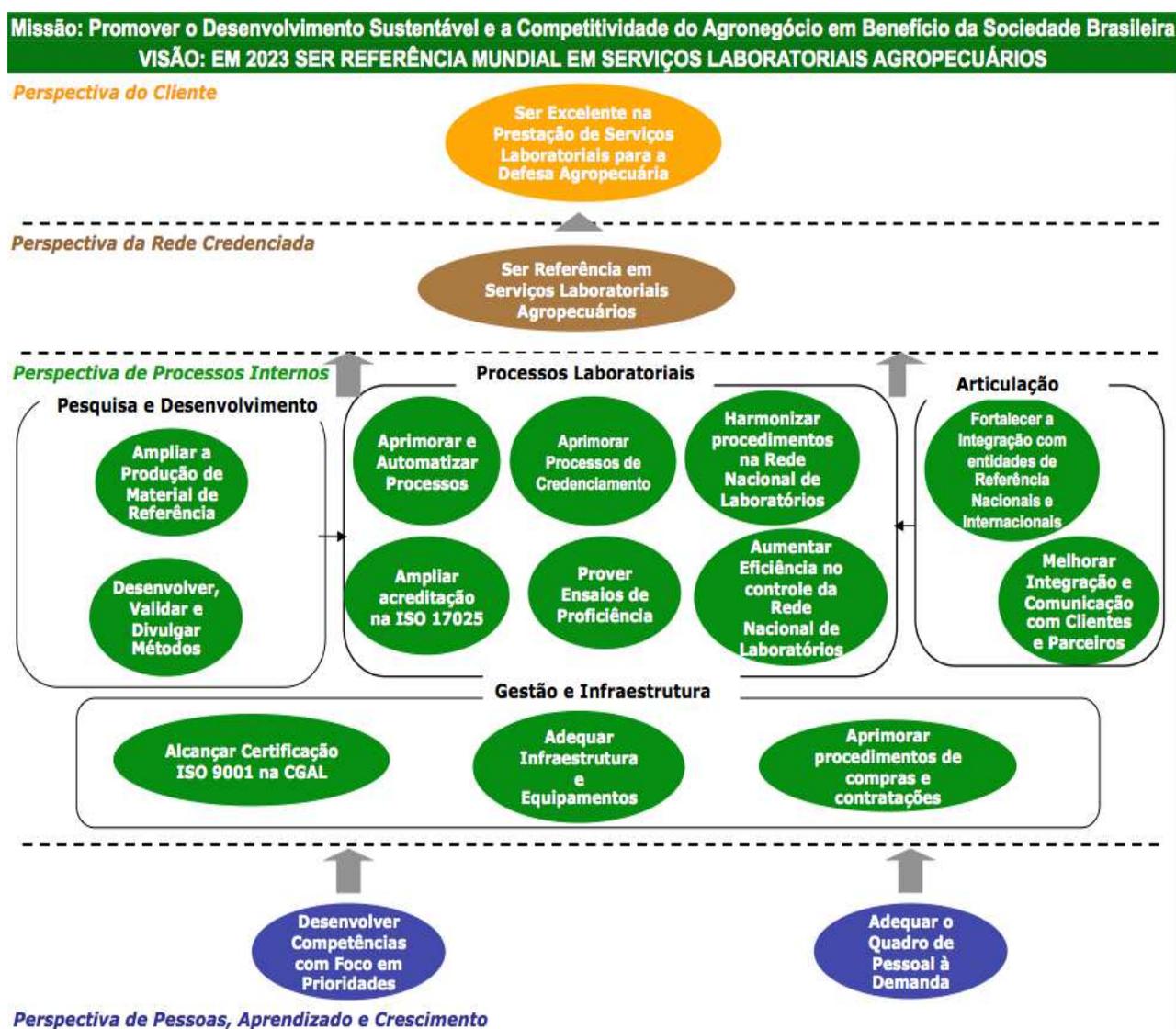
Os objetivos estratégicos compõem 4 categorias que descrevem a política da CGAL:

- Perspectiva de Pessoas, Aprendizado e Crescimento;
- Perspectiva de Processos Internos;
- Perspectiva da Rede Credenciada;
- Perspectiva do Cliente.

Demonstrar a “Excelência na Prestação de Serviços Laboratoriais para a Defesa Agropecuária” e “Ser Referência em Serviços Laboratoriais Agropecuários” são objetivos vitais para os Lanagros e a CGAL, e suas equipes trabalham diuturnamente direcionadas para este foco, em prol da sociedade brasileira.”

Segue abaixo o mapa estratégico da CGAL e Lanagros:

**Figura 3: Mapa estratégico da CGAL**



### 5.1.3. Principais objetivos estratégicos internos do Lanagro-RS

A cada ano, com o intuito de assegurar a pertinência, adequação e eficácia, do Sistema de Gestão da Qualidade - SGQ, o LANAGRO-RS realiza uma avaliação geral do desempenho do laboratório que observa, sob diversos aspectos, tanto as unidades individualmente quanto o SGQ como um todo. Esta avaliação é chamada de Análise Crítica pela Coordenação e é um dos requisitos da Norma ISO/IEC 17025:2005. Durante esta análise, são avaliados e revisados os seguintes objetivos de qualidade, indicadores de desempenho e metas, que são utilizados pelo LANAGRO-RS para evidenciar a melhoria contínua de seu Sistema de Gestão.

Seguem abaixo informações sobre os Objetivos internos do Lanagro-RS, juntamente com seus indicadores e metas referentes ao exercício de 2014.

**Objetivo nº 1: Manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade em conformidade com os requisitos da NBR ISO/IEC 17025**

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Número de não conformidades “em aberto” ao final do período de Análise Crítica	Todas as unidades com no máximo 2 não conformidades “em aberto”

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Percentual de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período da Análise Crítica	Todas as unidades com no mínimo 80% de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período da Análise Crítica
	Mínimo de 80% de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período da Análise Crítica no Lanagro/RS

**Objetivo nº 2: Busca pelo nível de excelência dos serviços prestados**

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Número de novos ensaios submetidos à acreditação pela CGCRE/Inmetro	<b>Mínimo de 16</b>

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Percentual de ensaios validados/confirmados em relação aos constantes no Escopo do Lanagro/RS	Todos os Laboratórios com no mínimo de 70% de ensaios validados/confirmados em relação aos constantes no Escopo
	Mínimo de 70% de ensaios validados/confirmados em relação aos constantes no Escopo do Lanagro/RS
<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Percentual de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais	Todos os Laboratórios com no mínimo 95% de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais
	No mínimo 95% de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais no Lanagro/RS

**Objetivo nº 3: Aprimoramento contínuo dos Recursos Humanos**

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Média de horas de treinamento por Servidor	Todas as unidades com no mínimo 40 horas por servidor
	Mínimo de 40 horas por servidor

**Objetivo nº 4: Busca da qualidade dos ensaios com foco no atendimento aos clientes**

<b>Indicador de Desempenho</b>	<b>Meta</b>
Itens avaliados através da Pesquisa de Satisfação dos Clientes”.	Todos os itens com 75% das respostas avaliadas como “ótimo” e “bom”.

## 5.2. Programação Orçamentária e Financeira e Resultados Alcançados

### 5.2.1 - Programa temático

Não serão fornecidas informações relativas ao Programa Temático, pois conforme Portaria-TCU Nº 90, de 16 de abril de 2014, “só devem elaborar as informações referentes a programa temático, as unidades jurisdicionadas que abranjam secretaria-executiva ou secretaria geral de ministério ou de secretaria com status de ministério no âmbito da Presidência da República”.

### 5.2.2 – Objetivo

**Quadro 7 - Objetivo fixado pelo PPA**

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO							
Descrição	Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária.						
Código	0367	Órgão	Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento				
Programa	Defesa Agropecuária			Código	2028		
METAS QUANTITATIVAS NÃO REGIONALIZADAS							
Seq.	Descrição da Meta		Unidade medida	a)Prevista 2015	b)Realizada em 2014	c)Realizada até 2014	d)% Realização (c/a)
001	Meta do PPA: Ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários	Meta interna: Ampliar o número de ensaios realizados anualmente pelo próprio Lanagro-RS	Nº de ensaios	Não há meta prevista para o Lanagro-RS para 2015. Para 2014, a meta para o Lanagro-RS era de 147.223;	147.450 ensaios (100,15 % do esperado para 2014)	390.682	Não há no PPA uma definição da meta prevista para 2015 para o Lanagro-RS.
		Meta interna: Ampliar o número de ensaios realizados anualmente (somatório da execução própria do Lanagro-RS com a execução dos credenciados sob jurisdição do Lanagro-RS)	Nº de ensaios	*	17.977.979 (199,58% do esperado para 2014)	33.223.440	*
002	Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025		Ensaio acreditados	**	**128 (Lanagro-RS)	**	**
003	- Aumentar de 71 para 142 o número de auditorias realizadas anualmente em laboratórios credenciados.		Auditorias realizadas	***	24	***	***
Observações:							
* Há no PPA uma meta de ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, considerando-se o somatório de todos os Lanagros e todos os credenciados do país. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA). Não há no PPA uma definição da meta regionalizada para a área de abrangência do Lanagro-RS para 2015. Para 2013, a programação para o somatório (Lanagro-RS + credenciados da jurisdição do Lanagro-RS) foi de 8.361.122 e para 2014 foi de 9.081.908.							
** Há no PPA uma meta de aumentar de 305 para 610 (no período de 2012 a 2015) o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA), mas não existe uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existem metas intermediárias para cada ano. Para o cálculo da meta relativa ao número de ensaios acreditados, foi considerada a definição de ensaio descrita no inciso V, do artigo 4º, da Instrução Normativa MAPA nº 057/2013. Nesta definição é considerado Ensaio: a “determinação analítica, segundo uma técnica e um método, aplicados a uma matriz, associada, quando pertinente, a uma espécie animal ou vegetal; No ano de 2014, submetemos 18 novos ensaios (12 métodos) para acreditação do INMETRO, sendo que inclusive recebemos a auditoria, porém até o momento não recebemos o resultado das auditorias. Portanto, o quantitativo de ensaios acreditados está sendo mantido igual ao informado em 2013.							
*** Há no PPA uma meta de aumentar de 71 para 142 o número de auditorias realizadas anualmente em laboratórios credenciados. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA), mas não existe uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existem metas intermediárias para cada ano. A contribuição do Lanagro-RS para esta meta em 2014 foi a participação em 24 auditorias em laboratórios credenciados pelo MAPA ou postulantes ao credenciamento. Porém, considerando que normalmente estas auditorias ocorrem com a participação conjunta de integrantes também de outros Lanagros ou até mesmo da CGAL, não é adequado realizar um somatório de auditorias realizadas pelos 6 Lanagros. O correto é a CGAL realizar o levantamento das diferentes auditorias realizadas, independentemente de quais equipes foram deslocadas para sua realização.							

### **5.2.2.1 Análise Situacional**

Consideramos que seria adequado interpretar que as informações referentes a objetivo não deveriam ser prestadas pelo Lanagro-RS pois, conforme consta nas Observações do Quadro 7 acima, entre as metas estabelecidas no objetivo, não há no PPA uma definição da meta (regionalizada ou não regionalizada) para o Lanagro-RS, o que acarreta limitações em preencher adequadamente o quadro relativo ao objetivo. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA).

Porém, no intuito de fornecer as informações que contextualizem a atuação do Lanagro-RS no âmbito do cumprimento dos objetivos e metas, seguem abaixo as seguintes considerações:

5.2.2.1.1 As atividades do Lanagro-RS estão inseridas no Objetivo 0367 (Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária).

5.2.2.1.2 A Iniciativa é a 0136 (Ampliar a capacidade analítica da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários). As despesas decorrentes desta Iniciativa são custeadas pelo PO 000G - "Funcionamento dos Laboratórios Nacionais Agropecuários"

5.2.2.1.3 A Ação é a 152L (Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários).

5.2.2.1.4 O Localizador é o 0001 (Nacional). Não há no PPA uma definição da meta (regionalizada ou não regionalizada) para o Lanagro-RS.

5.2.2.1.5. As metas do objetivo 0367 para o período de 2012-2015 são as seguintes:

- Ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. (Instituição Responsável pela Apuração: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA).

- Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados pelo INMETRO na NBR ISO/IEC 17.025. (Instituição Responsável pela Apuração: Coordenação Geral de Apoio Laboratorial - CGAL/SDA/MAPA).

- Aumentar de 71 para 142 o número de auditorias realizadas anualmente em laboratórios credenciados.

#### **5.2.2.1.5. Análise da Meta “Ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários”:**

Há no PPA uma meta de ampliar de 25,4 para 33 milhões o número de ensaios realizados anualmente pela Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, considerando-se o somatório de todos os Lanagros e todos os credenciados do país. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA). Não há no PPA uma definição da meta (regionalizada ou não regionalizada) para a área de abrangência do Lanagro-RS para 2015. A CGAL promoveu internamente um desmembramento da meta, entre os seis Lanagros do MAPA (e também os credenciados da área de

jurisdição de cada Lanagro), porém a definição abrange os períodos de 2013 e 2014. Não há uma definição da meta do Lanagro-RS para 2015.

De acordo com a distribuição da meta realizada pela CGAL, no que se refere ao número de ensaios realizados apenas pelo Lanagro-RS (sem incluir os credenciados), tínhamos a meta de realizar 147.223 ensaios, e foram realizados 147.450 ensaios (100,15 % do esperado para 2014).

De acordo com a distribuição da meta realizada pela CGAL, no que se refere ao número de ensaios realizados no somatório ( Lanagro-RS + credenciados da sua jurisdição), tínhamos a meta de realizar 9.081.908 ensaios em 2014 e o realizado foi de 17.977.979 (199,58% do esperado para 2014). Cabe destacar que essa diferença significativa deve-se principalmente ao fato de que, durante o exercício de 2014, passou a ser contabilizado entre os laboratórios sob jurisdição do Lanagro-RS um laboratório credenciado do estado Paraná que realiza anualmente 8 milhões de análises de leite.

Cabe também tecer algumas considerações relativas ao comparativo entre o número de ensaios realizados pelo próprio Lanagro e o número de ensaios realizados pelos credenciados:

- os Lanagros são os laboratórios de referência para toda a Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários. Na condição de laboratórios de referência, os Lanagros pesquisam, desenvolvem e validam novas metodologias analíticas. Após as providências necessárias para que tais metodologias analíticas estejam em condições de serem aplicadas para as demandas do MAPA, os Lanagros as disponibilizam para os laboratórios credenciados, para a sociedade brasileira e inclusive para serem utilizadas como referência em outros países.

- nas situações em que se trata de análise pericial, contraprova, atendimento à denúncia, operações especiais, ou situações similares, ocorre a atuação em caráter específico dos Lanagros.

- os Lanagros atuam também na revisão e elaboração de legislações relativas às questões analíticas.

- os Lanagros participam em programas e operações de combate à fraude, inclusive em parceria com outras instituições (como o Ministério Público Estadual e Polícia Federal, por exemplo).

- os profissionais dos Lanagros participaram de inúmeras auditorias em laboratórios credenciados pelo MAPA ou postulantes ao credenciamento.

- os Lanagros participam da preparação de Programas de Ensaios de Proficiência e controles interlaboratoriais.

- os Lanagros participam da preparação de materiais de referência, os quais são fundamentais para garantir a precisão dos resultados.

- os colaboradores dos Lanagros participam em Grupos de trabalho, comitês e comissões (GTAVES, CODEX ALIMENTARIUS, Comissão de Biossegurança da SDA, Grupo Técnico de Apoio ao Controle e Pesquisa em Metodologias Analíticas de Bebidas, Comissão de Sementes e Mudanças do RS, Rede Nacional de Análises de Alimentos-RENALI-SIBRATEC, Grupo de Estudos de Metodologias de Fertilizantes-ANDA, entre outros grupos de estudo para elaboração/revisão de legislação.

- os colaboradores dos Lanagros ministram treinamentos para outras unidades do MAPA, para laboratórios credenciados, para outras instituições nacionais e também para outros países.

- a atuação dos laboratórios credenciados está mais voltada para análises de amostras de rotina e alguns programas de monitoramento do MAPA, as quais são realizadas em maior volume, ou em alguns casos, para realizar análises específicas, ainda não disponíveis nos Lanagros.

Em termos gerais, considerando os números apresentados acima, os percentuais de execução da meta foram adequados.

Porém, ainda ocorreram situações em que ficam evidentes os seguintes problemas: os tipos de análises oferecidos pelo laboratório nem sempre atendem plenamente o que é demandado pelos clientes (serviços de inspeção e fiscalização do MAPA e outras instituições); os clientes apresentam demandas novas e urgentes sem que haja a possibilidade de atendimento rápido devido aos entraves burocráticos licitatórios; em muitas situações o laboratório fica com uma capacidade operacional ociosa (não utilizada pelo cliente) em algumas áreas, o que ocorre por problemas como falta de recursos de diárias e combustível, ou porque surgem outras prioridades, ou porque o cliente inicialmente superestimou sua programação de demanda ou porque não houve um ajuste adequado entre a demanda e a oferta de serviços laboratoriais.

Como tentativa de melhorar o ajuste entre a demanda e a oferta de serviços laboratoriais, o Lanagro-RS tem trabalhado cada vez mais na aproximação com os clientes, com reuniões, videoconferências, documentos e e-mails, e após as discussões, temos ampliado a formalização junto aos clientes de documentos que chamamos de contratos de ensaio e contratos de capacidade operacional.

Também podemos citar outros fatores que dificultaram a execução das atividades no período: insuficiência de pessoal, tanto na área administrativa quanto na área técnica, disponibilização insuficiente de recursos orçamentários de acordo com o projetado pelo Lanagro.

#### **5.2.2.1.6. Análise da meta “Aumentar de 305 para 610 o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025”:**

Consta no PPA uma meta de aumentar de 305 para 610 (no período de 2012 a 2015) o número de ensaios realizados pelos Lanagros e acreditados na NBR ISO/IEC 17.025 pelo INMETRO. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA), sendo que não existe uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existem metas intermediárias para cada ano. Para o cálculo da meta relativa ao número de ensaios acreditados, foi considerada a definição de ensaio descrita no inciso V, do artigo 4º, da Instrução Normativa MAPA nº 057/2013. Nesta definição é considerado Ensaio: a “determinação analítica, segundo uma técnica e um método, aplicados a uma matriz, associada, quando pertinente, a uma espécie animal ou vegetal. No ano de 2014, submetemos 18 novos ensaios (12 métodos) para acreditação do INMETRO, sendo que inclusive recebemos a auditoria, porém até o momento não recebemos o resultado das auditorias. Portanto, o quantitativo de ensaios acreditados está sendo mantido igual ao informado em 2013 (128).

Desta forma, mesmo não existindo uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existindo metas intermediárias para cada ano, ao comparar o valor de 128 com a meta de 610 para 2015, verifica-se que o Lanagro-RS isoladamente já atingiu uma parcela significativa da meta geral, demonstrando um bom desempenho nesta questão.

#### **5.2.2.1.7. Análise da meta “Aumentar de 71 para 142 o número de auditorias realizadas anualmente em laboratórios credenciados.”**

Consta no PPA uma meta de aumentar de 71 para 142 (no período de 2015 a 2015) o número de auditorias realizadas anualmente em laboratórios credenciados pela MAPA ou postulantes ao

credenciamento. Para esses dados, cujo localizador é nacional, a instituição responsável pela apuração é a Coordenação Geral de Apoio Laboratorial (CGAL/SDA/MAPA), sendo que não existe uma distribuição da meta para cada Lanagro e também não existem metas intermediárias para cada ano. A contribuição do Lanagro-RS para esta meta em 2014 foi a participação em 24 auditorias em laboratórios credenciados pelo MAPA ou postulantes ao credenciamento. Porém, considerando que normalmente estas auditorias ocorrem com a participação conjunta de integrantes também de outros Lanagros ou até mesmo da CGAL, não é adequado realizar um somatório de auditorias realizadas pelos 6 Lanagros. O correto é a CGAL realizar o levantamento das diferentes auditorias realizadas, independentemente de quais equipes foram deslocadas para sua realização.

Mesmo não havendo uma distribuição da meta para cada Lanagro e para cada ano, podemos afirmar que em 2014 o Lanagro-RS conseguiu contribuir adequadamente para a meta de realização de auditorias. O desempenho seria ainda melhor caso não tivesse ocorrido a restrição orçamentária que impossibilitou a realização de várias auditorias agendadas,

### **5.2.3 – Ação**

Não é aplicável ao Lanagro-RS o preenchimento de informações sobre as Ações/Subtítulos, pois a UJ não é responsável por nenhuma ação e por nenhum dos subtítulos das ações. A unidade responsável pelas ações relacionadas ao Programa 2028 e Objetivo 0367 é a SDA/MAPA. Além disso, não há estabelecimento de metas orçamentárias, financeiras e físicas relativas a cada ação para serem cumpridas pelo Lanagro-RS.

A contribuição do Lanagro-RS para o atendimento das metas estabelecidas para o Objetivo 0367 (Modernizar os Laboratórios Nacionais Agropecuários e Qualificar a Oferta de Serviços da Rede Nacional de Laboratórios Agropecuários, com vistas a aprimorar o atendimento às demandas de Defesa Agropecuária.) está detalhada no item 5.2.2 acima.

## **5.3 Informações sobre outros resultados da gestão**

Seguem abaixo alguns dos principais resultados obtidos na gestão do ano de 2014:

5.3.1. Foram atendidas com qualidade e excelência inúmeras demandas laboratoriais do MAPA. Foram analisadas amostras provenientes de diversos estados (44.908 amostras; 147.450 ensaios);

5.3.2. Várias metodologias analíticas foram desenvolvidas e validadas, colocando-as à disposição do Lanagro-RS e de outros laboratórios públicos e privados. Houve a inclusão de vários novos métodos no escopo analítico, sendo que em 2014 passamos a oferecer 219 métodos, enquanto que em 2013 oferecíamos 181.

5.3.3. Foram publicados em periódicos especializados artigos científicos relacionados às metodologias analíticas.

5.3.4. Foram recebidas e atendidas a contento as Missões internacionais de países importadores de produtos agropecuários.

5.3.5. Foram realizadas 24 auditorias em laboratórios credenciados pelo MAPA e também em laboratórios postulantes ao credenciamento.

5.3.6. Foi prestado apoio na área analítica para órgãos como Polícia Federal e Exército, Ministério Público.

5.3.7. Houve a participação de colaboradores do Lanagro em ações de combate à fraude (leite, vinho, pescado).

5.3.8. Foram organizados seminários e treinamentos. Técnicos do Lanagro-RS ministraram treinamentos para outras unidades do MAPA, para laboratórios credenciados, para outras instituições nacionais e também para outros países.

5.3.9. Houve a participação em fóruns, comitês e grupos de discussão.

5.3.10. Houve a participação em tratativas para elaboração e alteração de legislações e manuais técnicos.

5.3.11. Houve evolução do Sistema de Gestão da Qualidade, com manutenção e ampliação da acreditação dos métodos junto ao INMETRO, segundo a norma ABNT NBR ISO/IEC 17025:2005, de forma a atestar a competência do LANAGRO-RS quanto a segurança e a confiabilidade nos resultados de ensaio produzidos. A confiabilidade dos resultados é condição indispensável no apoio às atividades de fiscalização, inclusive no cumprimento às exigências dos países importadores.

No período de 29/09 a 03/10/2014, recebemos o INMETRO para realização de avaliações de conformidade nas unidades do Lanagro/RS, visando a manutenção da acreditação de métodos e também a extensão da acreditação para novos métodos, conforme detalhado abaixo:

5.3.11.1. Manutenção da acreditação:

5.3.11.1.1. Métodos de manutenção da acreditação para os quais recebemos a auditoria do INMETRO e ainda estamos aguardando parecer final do INMETRO sobre a manutenção da acreditação:

- MET CVA/02/10 “Titulação de anticorpos para proteínas estruturais do vírus da Febre Aftosa por ELISA-CFL”;
- MET DIA/01/05 “Imunodifusão em gel de ágar para diagnóstico de Anemia Infecciosa Equina – IDGA-AIE”;
- MET DIA/02/10 “Pesquisa de Anticorpos de Contra Proteínas Não Estruturais do Vírus de Febre Aftosa através do Método de I-ELISA 3ABC PANAFTOSA”;
- MET DIA/03/06 “EITB NCPANAFTOSA - teste confirmatório”
- MET DIA/04/04 “Detecção de anticorpos contra a poliproteína 3ABC do Vírus da Febre Aftosa por PrioCHECK® FMDV NS”;
- MET MTC/01/06 “Determinação de Arsênio por Espectrometria de Absorção Atômica por geração de hidreto (HG AAS) – Método nº 400/01”;
- MET MTC/02/10 “Determinação de Mercúrio por Espectrometria de Absorção Atômica com vapor frio - CV AAS - 400/02”
- MET MTC/03/07 “Determinação de Micro Elementos (cádmio e chumbo) por Espectrometria de Absorção Atômica com forno de grafite - GF AAS método nº 400/03”;
- MET POA/01/04 “Determinação de Lipídios em Leite Desidratado pelo Butirômetro de Leite”.
- MET POA/04/03 “Determinação de Índice de CMP por SEC”
- MET RPM/01/07 “Análise de resíduos de sulfonamidas em fígado, leite e ovos por LC- MS/MS”;
- MET RPM/06/03 “Análise de resíduos de anfenicóis por LC-MS/MS”;
- MET RPM/07/04 “Determinação (Flúor)quinolonas em músculo de frango, bovino, suíno, peixe e ovos por LC-MS/MS”;

- MET RPM/09/05 “Determinação de tetraciclinas em músculo de aves, bovinos, suínos, equinos, pescado (peixe e camarão) e leite por LC-MS/MS”,
- MET RPM/10/03 “Análise Qualitativa de Multirresíduos em diferentes matrizes por LC-MS/MS”,
- MET RPM/13/05 “Determinação dos resíduos de avermectinas por LC-MS/MS”,
- MET RPM/14/04 “Determinação de resíduos de antibióticos  $\beta$ -lactâmicos em leite bovino por LC-MS/MS”
- MET RPM/16/02 “Análise de Antimicrobianos em Rações e Premixes por LC-MS/MS”;
- MET LABV/03/04 “Determinação de Dióxido de Enxofre Total (SO<sub>2</sub>) em Vinhos por Iodimetria”
- MET LABV/12/04 “Determinação dos ácidos benzóico e sórbico em bebidas por HPLC/DAD”;
- MET LASO/01/05 “Análise de Pureza”,
- MET LASO/02/04 “Determinação de Outras Sementes por Número”,
- MET LASO/03/04 “Verificação de Outras Cultivares”,
- MET LASO/04/04 “Teste de Germinação”
- MET LASO/06/04 “Exame de Sementes Infestadas”;
- MET LACV/01/06 “Classificação física de feijão”,
- MET LACV/03/05 “Classificação física de arroz”
- MET LACV/04/04 “Classificação física da ervilha”;

#### 5.3.11.2. Extensão de acreditação

5.3.11.2.1. Métodos de extensão da acreditação para os quais recebemos a auditoria do INMETRO e ainda estamos aguardando parecer final do INMETRO sobre a concessão da acreditação:

- MET MIC/01 “Detecção de Salmonella spp. conforme ISO 6579”
- MET MIC/22 “Pesquisa de Salmonella spp. em alimentos de origem animal, rações e ingredientes utilizando o Sistema BAX® System Q7 como método de triagem”.
- MET LACV/02/02 “Classificação física da lentilha”.
- MET LACV/07/02 “Classificação física de amendoim”.
- MET LACV/08/03 “Determinação de cinzas - farinhas e produtos amiláceos da raiz da mandioca”
- MET LACV/09/04 “Determinação de umidade - farinha de trigo, farinha de mandioca e seus produtos amiláceos”,
- MET LACV/10/03 “Determinação de proteína bruta – Método Kjeldahl modificado”,
- MET LACV/12/02 “Determinação da Granulometria em Farinha de Trigo - Método de Peneiramento”,
- MET LACV/13/01 “Classificação física da canjica de milho”,
- MET LACV/21/01 “Determinação de acidez aquo-solúvel”,
- MET LACV/26/02 “Classificação física do milho pipoca”
- MET LACV/27/01 “Capacidade de expansão do milho pipoca”.

5.3.11.2.2. Métodos de extensão da acreditação para os quais submetemos a documentação ao INMETRO mas não foi possível recebermos a auditoria em 2014 devido à incompatibilidade de agenda:

- MET LASO/SLAV/01/02 “Análise de Pureza”
- MET LASO/SLAV/02/02 “Determinação de Outras Sementes por Número”
- MET LASO/SLAV/03/02 “Verificação de Outras Cultivares”
- MET LASO/SLAV/04/01 “Teste de Germinação”
- MET LASO/SLAV/05/01 “Pragas”
- MET LASO/SLAV/06/01 “Sementes Infestadas”

5.3.12. Foram realizadas 687 calibrações em equipamentos e instrumentos em 2014.

5.3.13. Foram conquistados avanços na comunicação com os clientes, com a sistematização dos contatos, principalmente para otimizar a relação altamente complexa entre a demanda e a oferta de serviços laboratoriais; neste sentido, ocorreram várias ampliações e adequações dos escopos analíticos para melhor atender os clientes;

5.3.13.1. Ensaios que foram incluídos no escopo em 2014:

- ALA/SLAV – Fósforo solúvel em ácido cítrico;
- ALA/SLAV – Composição química de rações por FT-NIR;
- ALA/SLAV – Detecção de penas hidrolisadas;
- ALA/SLAV – Macro e micronutrientes minerais (cálcio, cobre, cobalto, ferro, magnésio, manganês e zinco) por F-AAS;
- ALA/SLAV – Índice de peróxidos;
- LACV/SLAV – Classificação física de arroz e feijão;
- LACV/SLAV – Classificação física: lentilha;
- POA/SLAV – Amido em produtos lácteos;
- POA/SLAV – Gordura Total;
- POA/SLAV – Composição química de carne de frango in natura por FT-NIR;
- POA/SLAV – Sódio e potássio em produtos de origem animal;
- POA/SLAV – Ractopamina em carne suína in natura;
- POA/SLAV – Prova de cocção para pescado;
- POA/SLAV – Amido em produtos cárneos;
- POA/SLAV – Nitrito e nitrato em produtos cárneos por eletroforese capilar;
- POA/SLAV – Determinação qualitativa de sacarose em leite e produtos lácteos;
- POA/SLAV – Cálcio por absorção atômica em produtos de origem animal;
- DIA – Anticorpos contra influenza aviária por ELISA;
- DIA – Anticorpos contra influenza aviária por IDEA;
- DIA – Anticorpos contra doença de Newcastle por ELISA;
- LACV – Bromato de potássio em farinha de trigo;
- MIC – Contagem de Staphylococcus coagulase positiva;
- MIC – Contagem total de Clostridium perfringens;
- POA – Triagem para umidade e proteína em cortes por NIR;
- RPM – Sedativos e  $\beta$ -bloqueadores em rim suíno, bovino e equino;
- RPM – Antiinflamatórios não-esteróides em músculo suíno;
- RPM – Maltodextrina em Leite e melamina em ração;

5.3.13.2. Número de análises críticas (avaliações) em solicitações de novos contratos de ensaio encaminhadas pelos clientes:

Foram realizadas 25 análises críticas de solicitações de ensaios encaminhadas pelos clientes, sendo que destas 18 foram atendidas; 6 aguardam definições; 1 não foi atendida.

5.3.14. Houve a participação em Programas de Ensaio de Proficiência e controles interlaboratoriais, totalizando 330 ensaios, de diversas matrizes e com diversos analitos.

5.3.15. Foram conquistados avanços que eram demandas antigas, e que às vezes demoram anos ou décadas para se repetir, tais como:

- Instalação de novo mobiliário de laboratório e em áreas administrativas;
- Construção de uma nova subestação de energia, para minimizar os graves problemas de energia elétrica.

- Elaboração de projetos de construção e reforma;
- Foi desenvolvido um software de Gestão de Contratos e de Pessoal.
- Realizada instalação de aparelhos telefônicos VOIP;
- Foi realizada aquisição de equipamentos laboratoriais para diversas áreas analíticas;
- Criada a estrutura de rede lógica interna do SLAV-SC;
- Reforma elétrica no LASO/SLAV-SC;
- Foi adquirida nova versão do sistema SILAS, que é um software que gerencia laboratórios de análises de sementes.
- Foi colocado em funcionamento o sistema SICA, que é um software de gerenciamento do Laboratório de Controle de Vacinas Contra Febre Aftosa.
- Vários documentos, como Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções de Trabalho, Instruções de Uso, Formulários, entre outros, foram disponibilizados de forma eletrônica, sem necessidade de impressão.
- Foi dado início nas adequações estruturais para transferência de alguns laboratórios da Unidade Física Farrapos (UFF) para a Unidade Física Ponta Grossa (UFPG). A UFF está localizada em um prédio que não está sob responsabilidade do Lanagro; está distante (25 Km) da sede do Lanagro (que fica na UFPG), resultando em uma logística desfavorável para o funcionamento diário, e com uma relação custo/benefício inadequada.
- Foi adquirido um contêiner refrigerado para minimizar os problemas que estamos enfrentando com a câmara fria, utilizada para armazenamento de amostras, soros e insumos.
- Realizamos um pregão para aquisição de um Sistema de Gerenciamento de Informações Laboratoriais (LIMS – Laboratory Information Management System), o qual vai permitir, por exemplo: a) Registro unificado das amostras nos Lanagros proporcionando agilidade na entrada de dados e facilitando a consolidação e gerenciamento dos dados e registros de forma específica por unidade laboratorial, ou global, da rede laboratorial; b) Configurações dos processos analíticos conforme particularidade de cada escopo e estrutura funcional dos laboratórios; c) Integração com equipamentos utilizados nos ensaios, tais como: balanças, espectrômetros, termômetros, robôs de Elisa, entre outros equipamentos que possuam mecanismo de comunicação de entrada e saída de dados; d) Gestão eletrônica de documentos integrada a todos os aspectos do sistema, dentre eles permitindo a gestão de Procedimentos, Métodos, Instruções, Listas Técnicas, Especificações, entre outros, bem como, permitir a criação ciclos de vida diferentes para cada tipo de documento (ex: Rascunho; Primeira Revisão; Revisão Final; Aprovado; Obsoleto; Cancelado, ou similar) e controle de todos os acessos realizados pelos usuários do sistema a cada documento, entre outros; e) Redução da emissão de material impresso, proporcionando agilidade e rastreabilidade; f) Controle unificado e parametrizado da emissão de Relatório de Ensaio de acordo com a legislação e com modelos vigentes de cada área, permitindo o controle de versão do modelo utilizado e do relatório de ensaio emitido. Este controle deverá manter o registro do relatório de ensaio vigente e dos obsoletos; g) Migração de novas versões mantendo todas as configurações do cenário vigente; h) Registro completo da custódia das amostras, incluindo cálculos e demais registros individualizados referentes aos ensaios realizados, por exemplo, formulários de bancada e formulários de preparo de

amostras; i) Integração com sistemas corporativos utilizados pelo MAPA; j) Verificação da inviolabilidade de registros, e alteração, quando necessária, por pessoas autorizadas; k) Registro das alterações de campos críticos no processo de identificação da amostra e execução do ensaio; l) Controle de estoque em relação aos insumos e materiais diversos empregados nos ensaios, discriminando a quantidade, data de validade, preço, fornecedor e localização no depósito.

- Realizamos licitação para adequação de um dos prédios (antigo alojamento) para transformá-lo em um prédio administrativo, o qual irá acolher unidades como Coordenação, Divisão Técnica, Divisão Administrativa, Serviço de Programação e Execução Orçamentária, Serviço de Compras, Unidade de Gestão da Qualidade, Serviço de Apoio Laboratorial e Área de Engenharia.

- Foram realizadas gestões para realização de concurso público, sendo que culminou com a efetivação do concurso e a alocação de pessoal técnico e administrativo no Lanagro-RS, ainda que em quantitativo parcial em relação às necessidades.

## 5.4 Informações sobre indicadores de desempenho operacional

Quadro 8 - Indicadores de Desempenho Internos da UJ					
Denominação do indicador	Índice de Referência	Índice Previsto	Índice Observado	Period.	Fórmula de Cálculo
1. Número de não conformidades (NC) “em aberto” ao final do período	15 de 33 (45%) (dados de dezembro de 2013)	Todas as 33 unidades com no máximo 2 não conformidades “em aberto”	11 das 33 Unidades atingiram a meta	Anual	Ao final de 2014, contar as NC em aberto em cada unidade, independente de terem sido abertas em 2014 ou em períodos anteriores
2. Percentual de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período	15 de 33 (45%) (dados de dezembro de 2013)	Todas as unidades com no mínimo 80% de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período	8 de 33 Unidades atingiram essa meta	Anual	% de cada unidade= (NC encerradas em 2014/ NC registradas em 2014 ou em períodos anteriores que iniciaram o ano de 2014 em aberto)*100
	Indicador não existia em 2013, mas em 2013 260 NCs foram encerradas de um total de 415 NCs (63%)	Mínimo de 80% de não conformidades encerradas em relação às “em aberto” no período	266 NCs foram encerradas, de um total de 444 NCs (60%)	Anual	% geral do Lanagro-RS= (NC encerradas em 2014/ NC registradas em 2014 ou em períodos anteriores que iniciaram o ano de 2014 em aberto)*100
3. Número de novos ensaios submetidos à acreditação pelo Inmetro	12 em dez/ 2013; meta em 2013 era mínimo de 12	Mínimo de 16	18 ensaios submetidos	Anual	Contagem dos métodos encaminhados, durante o exercício, para o INMETRO solicitando acreditação
4. Percentual de ensaios validados/confirmados em relação aos constantes no Escopo	A meta em 2013 era 50%; assim, 10 dos 13 labs. atingiram em 2013; caso fosse aplicado o percentual de 70%, 8 dos 13 atingiriam;	Todos os Laboratórios com no mínimo de 70% de ensaios validados/ confirmados em relação aos constantes no Escopo	10 dos 14 laboratórios atingiram a meta (71%)	Anual	% por laboratório = (n° de métodos validados/n° de métodos no escopo)*100
	Indicador não existia em 2013, mas pelos dados recuperados, atingiu-se 66 % dos ensaios.	Mínimo de 70% de ensaios validados/confirmados em relação aos constantes no Escopo	68% dos ensaios	Anual	% geral do Lanagro = (n° de métodos validados/n° de métodos no escopo)*100
5. Percentual de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais	Indicador não existia em 2013, mas pelos dados recuperados, verifica-se que dos 12 laboratórios que participaram, 05 atingiram a meta;	Todos os Laboratórios com no mínimo 95% de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais	Dos 11 que participaram, 07 atingiram a meta (63%)	Anual	% por laboratório= (n° de resultados satisfatórios/n° de ensaios de comparações laboratoriais em que o laboratório participou)*100
	270 de 309 resultados “satisfatórios” (87,4%)	No mínimo 95% de resultados “satisfatórios” em ensaios de comparações interlaboratoriais no Lanagro/RS	256 de 282 resultados “satisfatório” - 90,8%	Anual	% geral do Lanagro= (n° de resultados satisfatórios/n° de ensaios de comparações laboratoriais em que os laboratórios participaram)*100
6. Média de horas de treinamento por Servidor	Este indicador por unidade não existia em 2013	Todas as unidades com no mínimo 40 horas por servidor	Apenas 5 Unidades atingiram a meta	Anual	Média de cada unidade = n° de horas de treinamento da unidade/n° de servidores da unidade
	A média geral de horas de treinamento por servidor foi de 26 horas.	Mínimo de 40 horas por servidor	A média geral de horas de treinamento por servidor foi de 8 horas	Anual	Média geral do Lanagro = n° de horas de treinamento de todas as unidades/n° de servidores do Lanagro
7. Itens avaliados através da Pesquisa de Satisfação dos Clientes”.	Obtivemos em 2013: “nenhum item avaliado obteve a maioria das respostas enquadradas como “regular“, “ruim” ou “péssimo”. Equivale a dizer que: Todos os itens avaliados tiveram mais de 50% respostas avaliadas como “ótimo” e “bom.	Todos os itens com 75% das respostas avaliadas como “ótimo” e “bom.	Todos	Anual	Contagem dos itens da Pesquisa de Satisfação dos Clientes que obtiveram ao menos 75% das respostas avaliadas como “ótimo” e “bom.

### **Avaliação dos indicadores 1 e 2:**

Apesar de não termos atingido a meta, o desempenho geral do Lanagro-RS apresentou uma leve melhoria em números absolutos quanto à capacidade de resolução das não-conformidades (NCs), visto que no período de 2014 foram encerradas 266 NCs, sendo um número maior do que em 2013, quando foram encerradas 260 NCs.

Cabe também destacar que em 2014, devido à realização de concurso para substituição de terceirizados, ocorreu um fato muito crítico, que foi a saída do pessoal terceirizado experiente, tanto técnico quanto de apoio administrativo, resultando em dificuldades de manutenção das atividades técnicas, administrativas e do sistema de gestão da qualidade.

Agora que recebemos os servidores concursados, os quais estão se familiarizando com as atividades do Lanagro e recebendo os devidos treinamentos, inclusive na área de sistema de gestão da qualidade, esperamos melhorar o atingimento desta meta. Neste sentido, também foram elaborados Planos de Ação, estabelecendo as ações e prazos a serem cumpridos pelas unidades que apresentaram uma situação de pior desempenho quanto a este item.

Porém, de qualquer forma, os resultados em relação à meta são preocupantes, e as ações definidas precisam ser acompanhadas com atenção no sentido de melhorar o desempenho e, caso necessário, redefinir diretrizes.

Para o próximo período, tomando algumas iniciativas no sentido de tratar as NCs, tais como: Automatizar avisos (e-mails periódicos, por exemplo) para abertura e/ou tratamento de NCs, Ações Preventivas e Oportunidades de Melhoria e incluir na pauta das reuniões do NGE (Núcleo de Gestão Estratégica) a avaliação das ações corretivas que apresentam dificuldades de implementação.

### **Avaliação do indicador 3:**

Esta meta foi alcançada, e inclusive ultrapassada, sendo que foram submetidos para acreditação do INMETRO dois métodos (ensaios) da MIC, dez do LACV e seis do LASO/SLAV-SC (porém estes seis não sofreram auditoria do INMETRO por incompatibilidades de agenda em 2014).

### **Avaliação do indicador 4:**

Apesar de não termos atingido a meta para todas as unidades, houve um avanço na questão de validação/confirmação de métodos de ensaio, já que em 2013 havíamos atingido o número de 121 métodos validados/confirmados, e em 2014 atingimos 148.

Cabe também destacar que, devido a novas demandas dos clientes, o número de métodos oferecidos no escopo passou de 181 em 2013, para 219 em 2014.

Registramos ainda que em 2013, a primeira meta era de que cada laboratório atingisse 50% dos seus métodos validados/confirmados, e para 2014 nós ampliamos para 70%, aumentando a exigência e buscando a evolução contínua do sistema.

Os laboratórios que não atingiram os 70% são aqueles que estão entre os que possuem o maior número de métodos ofertados, e conseqüentemente necessitam maior investimento de tempo e insumos para o planejamento e execução das análises de validação/confirmação.

Para estes laboratórios, também foram elaborados Planos de Ação, estabelecendo as ações e prazos a serem cumpridos para o atingimento da meta.

### **Avaliação do indicador 5:**

Em 2013, não tínhamos a primeira meta (Todos os Laboratórios com no mínimo 95% de resultados satisfatórios). Tínhamos apenas a segunda meta, que prevê “No mínimo 95% de resultados satisfatórios” para o Lanagro-RS como um todo. Para esta segunda meta, em 2013 atingimos o percentual de 87,4% de resultados satisfatórios, sendo que em 2014 atingimos o percentual de 90,80%, significando uma leve melhoria no desempenho, apesar de ainda estarmos abaixo das primeira e da segunda meta.

Três laboratórios não participaram devido à falta de recursos.

Sabemos que existem alguns aspectos gerais que podem ter influenciado negativamente no percentual de conformidade, como o fato de termos incluído equipamentos novos, em fase de otimização, inclusive para utilizar os dados das comparações interlaboratoriais na otimização dos equipamentos. Porém, considerando que houve uma leve melhoria, mas que ainda estamos abaixo da meta, estes números precisam servir de alerta para que sejam definidas ações para melhorar continuamente este desempenho.

### **Avaliação do indicador 6:**

A meta novamente não foi alcançada, e inclusive houve um pior desempenho do que no exercício anterior. Este objetivo é o que tem apresentado a maior dificuldade quanto ao atingimento das metas estabelecidas, mesmo após termos implementado outra forma de elaborar o plano de desenvolvimento de pessoas e de avaliar o objetivo.

Ainda aparece entre as causas do não cumprimento das metas o fato de que na época dos treinamentos os solicitantes esquecem-se de encaminhar a documentação necessária, encaminham com prazo muito exíguo ou surgem outros compromissos e empecilhos para participação.

Além disso, existem as causas externas, principalmente a falta de recursos e a morosidade de tramitação dos processos nas instâncias superiores em Brasília.

Assim, buscando melhorar o desempenho neste indicador, para 2015 pretendemos direcionar esforços em promover treinamentos internos, para os quais não haja dependência de fatores externos.

#### **Avaliação do indicador 7:**

Atingimos a meta, pois todos os itens pesquisados (Atendimento dos funcionários da Recepção de Amostras, Informações prestadas pelos funcionários da Recepção de Amostras, Capacidade de resolução de problemas pelos funcionários, Horário de funcionamento, Prazo de entrega dos resultados, Ensaio disponíveis, Clareza do Relatório de Ensaio/Laudo, Confiabilidade dos resultados, Esclarecimento de dúvidas, Capacidade analítica/número de amostras, Avaliação global dos serviços prestados pelo LANAGRO/RS e Facilidade de contato) alcançaram o mínimo de 75% de respostas avaliadas como “ótimo” e “bom.

A pesquisa realizada, com obtenção de um número significativo de respostas, atingiu o objetivo, pois conseguimos obter realimentação dos clientes, tanto positiva quanto apontamentos para melhoria, e será usada para aprimorar o sistema de gestão, as atividades de ensaio e o atendimento ao cliente. Quanto a meta estabelecida, o resultado alcançado foi condizente com o esperado.

Comparando-se com o exercício anterior, podemos destacar que, mesmo tendo aumentado a exigência, evoluímos no desempenho e conseguimos atingir a meta. Obtivemos em 2013: “nenhum item avaliado obteve a maioria das respostas enquadradas como “regular“, “ruim” ou “péssimo”. Equivale a dizer que: Todos os itens avaliados tiveram mais de 50% respostas avaliadas como “ótimo” e “bom. Já para 2014, a meta de atingimento foi elevada para 75%.

## **5.5 Informações sobre custos de produtos e serviços**

Com relação à variação de custos, o Lanagro-RS ainda não tem experiência a relatar, até mesmo por não ter ainda uma gestão (ou sistema) de custos estabelecida. Consideramos que não é possível para o Lanagro realizar uma gestão fidedigna de custos e um registro fidedigno de lterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados.

Um dos motivos é o fato de não fazermos uso do Sistema de Custos do Governo Federal ou de outra ferramenta similar. O acesso ao SIC está restrito a servidores integrantes dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos nos órgãos superiores da administração pública federal, ou indicados por unidades de gestão interna reconhecidas como órgãos setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal.

Além disso, existem outras particularidades do nosso sistema de trabalho que dificultam o correto registro de alterações, como por exemplo: a) No caso de custo para realização de uma auditoria em laboratórios credenciados pelo MAPA ou postulantes ao credenciamento, que envolve o deslocamento até o laboratório, sempre estaremos obrigados a adquirir a passagem aérea dentro das regras impostas pelo governo federal e sempre será praticado o valor de diárias também estabelecido pelo governo federal; b) Para se avaliar o custo médio de uma análise laboratorial, há uma grande dificuldade que é o fato dos clientes (serviços de fiscalização e inspeção do próprio MAPA e outras instituições parceiras) apresentarem inconstâncias quanto ao número de amostras encaminhadas; há casos em que os clientes enfrentam dificuldades para coletar amostras durante o ano, ficando a capacidade do Laboratório subutilizada, mas mantendo os custos fixos, desequilibrando o valor gasto por amostra ou por ensaio; c) O advento de algum investimento em equipamentos, softwares, reforma ou construção, dependendo do critério utilizado para cálculo dos custos, também tornará inviável uma comparação factível de custos.

## **GESTÃO DE FUNDOS**

Não aplicável. Segundo o Quadro A1 da DN TCU 134/2013 (Gestão de Fundos), não é um item a ser respondido pela UJ.

## 6. TÓPICOS ESPECIAIS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 6.1 Programação e Execução das despesas

#### 6.1.1 Programação das despesas

O item Programação de Despesa não se aplica ao Lanagro-RS pois deve ser preenchido somente pelas UJ que são unidade orçamentária (UO) ou que tenham, entre as suas unidades consolidadas ou agregadas, Unidade Gestora (UG) na qual tenham sido registrados contabilmente os créditos da LOA.

#### 6.1.2 Movimentação de Créditos Interna e Externa

##### 6.1.2.1. Movimentação de Créditos Interna

A principal UG concedente de crédito para as atividades do Lanagro-RS foi a SDA (UG 130007), tanto para custeio, dentro da Ação 20ZW (Promoção da Defesa Agropecuária), Programa Temático 2028 (Defesa Agropecuária), quanto para investimento, dentro da ação 152L( Reforma, Ampliação e Modernização dos Laboratórios Nacionais Agropecuários. Também no programa 2028.

Para realização de alguns treinamentos, recebemos recursos da UG 130002 (Secretaria Executiva), dentro do PI Capacita, na Ação 2000 (Administração da Unidade), Programa 2105 (Programa de Gestão e Manutenção do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento).

Para realização de algumas auditorias em laboratórios credenciados na área de sementes, recebemos recursos da SDA (UG 130007), no PI FISCALSEM, Ação 20ZX (Fiscalização de Atividades Agropecuárias), Programa Temático 2028 (Defesa Agropecuária).

**Quadro 9 - Movimentação Orçamentária Interna por Grupo de Despesa**

Movimentação dentro de mesma Unidade Orçamentária entre Unidades Jurisdicionadas Distintas						
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
	Concedente	Recebadora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	130007	130103	22101.20.609.2028.20ZW	-	-	7.869.802,25
	130007	130103	22101.20.125.2028.20ZX	-	-	1.681.618,48
	130002	130103	22101.20.122.2105.2000	-	-	6.437,09
Origem da Movimentação	UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
	Concedente	Recebadora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Concedidos	-	-	-	-	-	-
Recebidos	130007	130103	22101.20.609.2028.152L	4.794.986,70	-	-

### 6.1.2.2. Movimentação de Créditos Externa

Não se aplica, pois não tivemos movimentação externa de recursos.

### 6.1.3 Realização da Despesa

#### 6.1.3.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

Não se aplica, pois não trabalhamos com créditos originários.

#### 6.1.3.2 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

Quadro 10 - Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (Valores em R\$ 1,00)

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2014	2013	2014	2013
<b>1.Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g)</b>				
a) Convite	-	-	-	-
b) Tomada de Preços	-	-	-	-
c) Concorrência	-	-	-	-
d) Pregão	9.526.343,94	9.259.302,80	5.657.940,08	5.192.626,19
e) Concurso	-	-	-	-
f) Consulta	-	-	-	-
g) Regime Diferenciado de Contratações Públicas	-	-	-	-
<b>2. Contratações Diretas (h+i)</b>	-	-	-	-
h) Dispensa	4.063.526,91	4.582.475,51	1.706.856,44	942.611,97
i) Inexigibilidade	533.876,71	387.590,13	482.827,22	300.487,78
<b>3. Regime de Execução Especial</b>	-	-	-	-
j) Suprimento de Fundos	27.428,70	39.590,13	27.428,70	39.590,13
<b>4. Pagamento de Pessoal (k+l)</b>	-	-	-	-
k) Pagamento em Folha	-	-	-	-
l) Diárias	69.676,72	114.947,89	69.676,72	114.947,89
<b>5. Outros – NÃO APLICÁVEL</b>	185.694,86	183.045,62	185.694,86	183.045,62
<b>6. Total (1+2+3+4+5)</b>	13.589.870,85	14.566.852,08	8.130.154,02	6.773.309,58

### 6.1.3.3. Despesas Totais por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

Quadro 11 - Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
1. Despesas de Pessoal								
3339014.14/16 - diárias	69.976,72	114.947,89	69.976,72	114.947,89	0,00	0,00	69.976,72	114.947,89
3339036.02/06 – diárias, col. eventuais e serv.tec. prof.	14.820,50	270,00	14.820,50	270,00	0,00	0,00	14.820,50	270,00
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
2. Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>1º elemento de despesa</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Demais elementos do grupo</b>	-	-	-	-	-	-	-	-
3. Outras Despesas Correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
3339030 – mat. const.	1.316.691,21	1.759.223,97	1.316.691,21	901.827,33	521.713,71	153.086,25	813.407,09	571.745,51
3339033 – passag. aérea	74.300,32	101.778,54	74.300,32	101.778,54	0,00	8.436,67	74.300,32	93.341,87
3339037 – serv. loc. mo	5.008.001,66	3.619.181,18	5.008.001,66	3.619.181,18	567.331,74	434.826,76	4.440.314,46	2.940.555,79
3339039 – serv. terc. PJ	2.900.019,75	2.726.275,29	2.900.019,75	2.726.275,29	526.138,79	343.514,90	2.372.106,54	2.191.836,55
3339047- tx e impostos	2.170,35	1.495,48	2.170,35	1.495,48	0,00	0,00	2.170,35	1.495,48
3339092 – exerc. ant.	72.015,11	33.578,69	72.015,11	35.578,69	0,00	0,00	72.015,11	35.578,69
3339093 – ressarc.	21.266,25	30.865,11	21.266,25	30.865,11	0,00	0,00	21.266,25	30.865,11
3339139 – st intra SIAFI	60.495,55	66.000,00	60.495,55	66.000,00	36.601,49	45.281,50	31.494,06	18.835,71
339147 – tx imp. intra SIAFI	2.127,00	1.836,00	2.127,00	1.836,00	0,00	0,00	2.127,00	1.836,00
3339192 – exerc. ant. intra SIAFI	0,00	7.113,21	0,00	7.113,21	0,00	0,00	0,00	7.113,21
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2014	2013	2014	2013	2014	2013	2014	2013
4. Investimentos								
3449051 – obras e inst.	1.430.591,41	2.298.300,00	1.430.591,41	2.298.300,00	2.532.925,74	2.298.300,00	12.136,00	1.092.410,25
3449052 – mat. perm.	3.364.395,29	4.524.202,94	3.364.395,29	4.524.202,94	3.229.782,39	1.014.882,45	134.612,90	1.014.882,45
3449039 – outro serv. terc.	0,00	25.580,00	0,00	25.580,00	0,00	0,00	0,00	25.580,00

### 6.1.3.4 Análise crítica da realização da despesa

Analisando as modalidades de contratação, vale destacar que a despesa liquidada na modalidade “Dispensa” em 2014 (R\$ 4.063.526,91), apesar de ter sido menor que em 2013 (R\$ 4.582.475,51), ainda representa um valor significativo. Esse valor deve-se ao fato de termos recebido ao final de 2014 um recurso orçamentário para aquisição de equipamentos laboratoriais. Foi utilizada a modalidade de Dispensa, pois trata-se de aquisição por importação direta, baseada no credenciamento que o Lanagro possui junto ao CNPq como instituição de pesquisa, a qual pode proceder a importação de materiais utilizados em projetos de pesquisa, e que são pagos sem a incidência de impostos, o que otimiza a aplicação do orçamento do Lanagro. Apenas no período próximo ao final do exercício foi liberado o recurso orçamentário, de modo que os processos de

aquisição dos equipamentos foram iniciados, mas não puderam ser concluídos ainda dentro do exercício de maneira que pudessem ser realizados os pagamentos. Esta aquisição dos equipamentos por importação direta também justifica o valor de RP não-Processados no item Material Permanente, pois o empenho foi realizado ao final de 2014, sendo que o processamento e pagamento permaneceram pendentes para o exercício seguinte.

Quanto à despesa liquidada na modalidade de pregão, foi mantido um perfil semelhante ao período anterior.

No que se refere às inexigibilidades, entre as principais despesas estão: Fornecimento de água (e serviços de esgoto), pagamento das taxas para o INMETRO (auditorias, análises de documentos), publicidade legal, aquisição de peças e insumos específicos para determinado equipamento de laboratório. Em 2014, tivemos algumas aquisições pontuais que elevaram o valor em relação ao exercício anterior (por exemplo: aquisição de kits de reagentes para análise de Salmonella, no valor de R\$ 67.699,20; pagamento de taxas do INMETRO, no valor de R\$ 95.458,00; aquisição de kits de Elisa 3ABC, no valor de 119.909,40).

Com relação à modalidade de suprimento de fundos, podemos destacar o seguinte: a) Todas as concessões e aplicações ocorreram em conformidade com a legislação vigente, não ocorrendo extrapolações em relação aos limites legais; b) Conseguimos reduzir a quantidade de operações de saques e o valor total de saques, o que deve-se a um trabalho de conscientização dos supridos e um maior esforço em buscar opções de Fatura; c) Foi possível atender a exigência de ter o percentual de valor sacado abaixo de 30% do valor total; d) Conseguimos reduzir o valor global dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos CPGF; e) Conseguimos permanecer dentro do limite máximo programado no início do exercício.

Em função da restrição orçamentária e financeira que ocorreu em 2014, tivemos redução das despesas com diárias e passagens aéreas, o que prejudicou a realização de auditorias em laboratório credenciados e postulantes à acreditação pelo MAPA, e prejudicou também a realização de treinamentos e participações em reuniões. A restrição orçamentária também afetou a aquisição de insumos. Como consequência, tivemos dificuldade em renovar os estoques de reagentes químicos, padrões analíticos e materiais de laboratório, e ocorreram casos em que análises laboratoriais deixaram de ser analisadas e o desenvolvimento de novas metodologias analíticas ficou prejudicado.

As despesas de serviços com locação de mão-de-obra foram maiores no exercício de 2014 quando comparadas ao de 2013. Entre os fatores que mais contribuíram para esta diferença estão: a) A partir de agosto de 2013, passamos a contar com o contrato de manutenção predial (Empresa EQS), sendo que nos últimos meses de 2013 pagamos R\$ 158.552,27 e no exercício de 2014 pagamos R\$ 1.073.936,70; b) A partir de março de 2014, ampliamos o número de postos de vigilância na fazenda do MAPA no município de Sarandi-RS, que possui uma área de 180 hectares, onde o Lanagro-RS mantém bovinos para realização dos testes oficiais de toda a vaina contra febre aftosa produzida e comercializada no país (passamos de R\$ 343.053,60 em 2013 para R\$ 780.234,60 em 2014.).

Quanto ao valor de RP não processados no elemento de despesa 3449051 (obras e instalações), trata-se de uma reforma que está em andamento (o antigo alojamento que está sendo transformado na nova sede da administração do Lanagro-RS) e também à contratação de empresa para elaboração de projetos arquitetônicos e complementares, de reformas e novas instalações. Os processamentos e pagamentos serão realizados à medida que os projetos sejam entregues.

## 6.2 Despesas com ações de publicidade e propaganda

Com relação aos gastos com publicidade e propaganda, no exercício de 2014, o Lanagro-RS realizou apenas despesas com publicidade legal (contratos, pregões, licitações, etc), conforme informações constantes no quadro 12 abaixo.

**Quadro 12 - Despesas com Publicidade**

Publicidade	Programa/Ação orçamentária	Valores empenhados	Valores pagos
Legal	Ação: 20609202820ZW; Programa orçamentário: LANAGROS13	47.231,75	31.494,06
	Ação: 20125202820ZX; Programa orçamentário:INPANIMAL13	13.263,80	13.263,80
Fonte: SIAFI GERENCIAL/SIAFI OPERACIONAL			

## 6.3 Reconhecimento de Passivos por insuficiência de créditos ou recursos

Não ocorreram reconhecimentos de passivos por insuficiência de créditos, não existindo saldo ao final do exercício nas contas 2.1.2.1.1.04.00 (Obrigações Tributárias Fornecedores Insuficiência), 2.1.2.1.1.11.00 (Fornecedores por insuficiência de créditos/recurso), 2.1.2.1.2.11.00 (Pessoal a pagar por insuficiência de créditos/recurso), 2.1.2.1.3.11.00 (Encargos por insuficiência de créditos/recursos), 2.1.2.1.5.22.00 (Obrigações tributárias por insuficiência de créditos/recursos), 2.1.2.1.9.08.11 (Benefícios Previdenciários Insuficiência de Crédito/recursos), 2.1.2.1.9.22.00 (Deb. Diversos por insuficiência de créditos/recursos) e 2.2.2.4.3.00.00 (Fornecedores por insuficiência créditos/recursos).

## 6.4 Movimentação e os saldos de restos a pagar de exercícios anteriores

**Quadro 13 - Restos a Pagar inscritos em Exercícios Anteriores (Valores em R\$ 1,00)**

Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	4.378.786,65	3.040.816,40	362.009,00	1.140.328,90
2012	164.367,65	19.039,80	145.327,85	0,00
Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante 01/01/2014	Pagamento	Cancelamento	Saldo a pagar 31/12/2014
2013	3.867.314,09	3.867.314,09	0,00	0,00
2012	0,00	0,00	0,00	0,00
FONTE: SIAFI GERENCIAL E SIAFI OPERACIONAL				

### 6.4.1 Análise Crítica

No que se refere aos restos a pagar não processados inscritos ao final de 2013, os itens mais importantes foram: a) Empresa MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS LTDA, com o valor de

R\$ 855.284,00; trata-se da realização do empenho para confecção e montagem de mobiliário de laboratório e escritório, sendo que estes foram entregues e pagos em 2014. b) Empresa OBINO SOUZA PINTO ARQUITETURA E URBANISMO, com o valor de R\$ 1.244,800,00; trata-se de empenho para elaboração de projetos (arquitetônicos e complementares) para reformas de prédios e construções de novas instalações; parte dos projetos foram entregues e pagos em 2014; c) Empresa INSTALL – INSTALADORA ELETRICA EIRELI – ME, com o valor de R\$ 1.053.500,00; trata-se de empenho realizado para construção de uma nova subestação de energia elétrica; a construção foi concluída e paga em 2014.

Também foram incluídas despesas com outros itens menores de investimento, contratos em geral, insumos e materiais de laboratório.

No que se refere aos restos a pagar processados inscritos ao final de 2013, cabe destacar que o valor mais impactante foi a aquisição de equipamentos laboratoriais, através de importação direta. Recebido o recurso orçamentário no valor de R\$ 3.205.850,13 ao final de 2013, quando realizamos o empenho e o processamento, sendo que o recebimento do recurso financeiro e o pagamento foram realizados no exercício de 2014.

## 6.5 Transferências de Recursos

Não se aplica. O Lanagro-RS não operou transferências mediante convênios, contratos de repasse, termo de cooperação, termo de compromisso, bem como transferências a título de subvenções, auxílios ou contribuições.

## 6.6 Suprimento de Fundos

### 6.6.1 Concessão de Suprimento de Fundos

**Quadro 14 - Concessão de suprimento de fundos**

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Meio de Concessão				Valor do maior limite individual concedido
			Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal		
	Código	Nome ou Sigla	Quantidade	Valor Total	Quant.	Valor Total	
2014	130103	LANAGRO/RS	-	-	15	27.428,70	2.500,00
2013	130103	LANAGRO/RS	-	-	23	39.590,13	4.668,93
2012	130103	LANAGRO/RS	-	-	26	28.622,89	2.800,00
Fonte: SIAFI							

De acordo com o Manual SIAFI, macrofunção 021121 - SUPRIMENTO DE FUNDOS, os limites são os seguintes:

“3.1.1 - O limite máximo para cada ato de concessão de suprimento por meio do Cartão de Pagamento do Governo Federal, quando se tratar de despesa de pequeno vulto:

3.1.1.1 - para obras e serviços de engenharia será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso “I” do artigo 23, da Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98;”

Ou seja, 10% de R\$ 150.000,00 = R\$ 15.000,00.

“3.1.1.2 - para outros serviços e compras em geral, será o correspondente a 10% (dez por cento) do valor estabelecido na alínea “a” (convite) do inciso “II” do artigo 23, Lei 8.666/93, alterada pela Lei 9.648/98.”

Ou seja, 10% de R\$ 80.000,00 = R\$ 8.000,00.

Considerando que valor do maior limite individual concedido por ato de concessão a um suprimento em 2014 foi de R\$ 2.500,00, ficamos dentro dos limites estabelecidos.

## 6.6.2 Utilização de Suprimento de Fundos

**Quadro 15 - Utilização de suprimento de fundos**

Exercício	Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Conta Tipo B		Cartão de Pagamento do Governo Federal			
					Saque		Fatura	Total (a+b)
	Código	Nome ou Sigla	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor dos Saques (a)	Valor das Faturas (b)	
2014	130103	LANAGRO/RS	-	-	37	7.063,77	20.364,93	27.428,70
2013	130103	LANAGRO/RS	-	-	44	7.436,30	32.153,83	39.590,13

Fonte: SIAFI

### 6.6.3 Classificação dos Gastos com Suprimento de Fundos

Quadro 16 - Classificação dos gastos com suprimento de fundos

Unidade Gestora (UG) do SIAFI		Classificação do Objeto Gasto		
Código	Nome ou Sigla	Elemento de Despesa	Subitem da Despesa	Total
130103	LANAGRO/RS	3339030 Material de Consumo	01 – combustíveis	911,60
			07 – Gen. Alimentação	207,43
			11- Mat. Químico	2.036,62
			16- Mat. Expediente	1.148,75
			17 – Mat. Proc. Dados	1.742,00
			19- Mat. Acond. e Embalagem	1.962,60
			21 – Mat. Copa e Cozinha	105,10
			22 – Mat. Limpeza e Prod. De Higienização	1.987,85
			24 – Mat. Manut. D eBens Imóveis/Instlações	1.266,05
			25 – Mat. Manut de Bens Moveis	2.244,79
			26 – Mat. Elétrico e Eletrônico	4.618,38
			28 – Mat. Proteção e Segurança	781,37
			35 – Ma. Laboratorial	2.224,30
			36 – Mat. Hospitalar	150,80
			39 – Mat. Manut. Veículos	422,35
42 – Ferramentas	90,31			
44 – Mat. Sinalização Visual	143,10			
130103	LANAGRO/RS	3339039 Serviços de Terceiros - PJ	16 – Maut. Conserv. Bens Imóveis	179,00
			17 – Manut. Conserv. Máquinas e Equip.	3.290,93
			19 – Manut. Conserv. Veículos	230,00
			23 – Festividades e Homenagens	250,00
			25 – Taxa de Adminiustração	294,92
			36 – Multas Indedutíveis	102,15
			46 – Serviços Domésticos	80,00
			63 – Serviços Gráficos e Editoriais	299,00
			83 – Serviços Cópias e Reprodução Documentos	29,00

Fonte: SIAFI

### 6.6.4. Análise Crítica

Fazendo uma análise crítica sobre a gestão dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos CPGF, podemos destacar o seguinte:

- a) Todas as concessões e aplicações ocorreram em conformidade com a legislação vigente, não ocorrendo extrapolações em relação aos limites legais.
- b) Conseguimos reduzir a quantidade de operações de saques e o valor total de saques, o que deve-se a um trabalho de conscientização dos supridos e um maior esforço em buscar opções de Fatura.
- c) Foi possível atender a exigência de ter o percentual de valor sacado abaixo de 30% do valor total.
- d) Conseguimos reduzir o valor global dos recursos utilizados por meio da sistemática de suprimento de fundos CPGF.
- e) Conseguimos permanecer dentro do limite máximo programado no início do exercício.

Além dos aspectos acima, gostaríamos de ponderar também o seguinte:

Os gastos com cartão de crédito corporativo representaram um percentual irrisório frente ao total de recursos gastos em 2014 (0,2%, considerando o valor liquidado de R\$ 13.589.870,85). Porém, essa modalidade é de fundamental importância para o Lanagro, e inclusive consideramos que foi uma ferramenta que evitou a paralização da prestação dos serviços em várias ocasiões, evitando também complicações maiores.

Na área laboratorial é enorme a dificuldade em manter o funcionamento seguindo as normativas de licitação, pelos seguintes motivos:

- A variedade e a complexidade de itens são gigantescas, muito diferentes da maioria das repartições públicas. São milhares de itens, incluindo equipamentos, inúmeras peças de equipamentos, manutenções e calibrações de equipamentos, centenas de reagentes químicos, centenas de padrões analíticos, meios de cultura, vidrarias, materiais de laboratório, ensaios de proficiência nacionais e internacionais, materiais de construção, peças de veículos, publicações, normas, softwares de laboratório, peças de computadores, materiais especiais para limpeza de laboratório, equipamentos de proteção individual e coletivos, entre muitos outros.
- É muito comum surgirem demandas analíticas novas, motivadas pela descoberta de alguma fraude, pela exigência de um país importador, por denúncias, pela solicitação de auxílio a órgãos como Exército, Polícia Federal, Ministério Público, entre outros. Para atender as demandas, havendo a necessidade de aumentar o volume de análises ou aplicar novas metodologias com novos insumos, em vários casos não é viável seguir todos os trâmites burocráticos de um pregão, que demandam 3 a 6 meses, por exemplo.
- Pela necessidade de cumprirmos todos os trâmites burocráticos, e com todas as limitações da legislação de licitações, o sistema laboratorial tem sido lento no atendimento de demandas analíticas novas, na preparação para combater fraudes, para atender a exigência de um país importador, para atender alguma denúncia. Há inclusive casos em que programas já em andamento precisam ser interrompidos devido a algum problema na aquisição ou fornecimento de insumos, ou por quebra de equipamentos.
- Há também a necessidade de aquisição de itens nas quais é impraticável uma licitação, como no caso de produtos frescos (ovo, leite cru, carne) utilizados para preparar meios de cultura para análises microbiológicas. Já tentamos algumas vezes adquirir por pregão ou cotação alguns produtos que possuem pequeno valor, ou são utilizados em pouca quantidade, ou são muito específicos (barbantes e papeis para embrulhar e esterilizar materiais de laboratório, entre outros), mas normalmente há frustração nas tentativas.

- Muito frequentemente, mesmo realizando pregões, vários itens ficam desertos ou são cancelados. Também há casos em que o fornecedor atrasa a entrega ou cancela a entrega.

- Os prazos de validade dos insumos laboratoriais são curtos em muitos casos, exigindo esforço extra para manter um estoque adequado.

- Embora haja empenho para melhorar o planejamento das aquisições mais volumosas, além dos problemas citados acima, no cotidiano também surgem diversas pequenas demandas como problemas elétricos, problemas hidráulicos, quebra de equipamentos, veículos (em viagens e em serviços internos), computadores, entre outros.

- Para muitos serviços existem contratos, mas para vários serviços pequenos ou urgentes é necessária a utilização do cartão corporativo.

Portanto, pelos motivos citados acima, consideramos que o uso do cartão corporativo é vital para manutenção das atividades, evitando vários problemas de interrupção dos serviços analíticos ou de desenvolvimento de novas metodologias, ou mesmo para resolver problemas que ocorrem em viagens. Pretendemos, dentro dos limites legais, manter a sua utilização para resolver as diversas limitações colocadas anteriormente. Consideramos também que em situações especiais, como a área laboratorial, deveria haver um ajuste (ampliação) nos valores permitidos.

## **6.7. Renúncias**

Não se aplica. O Lanagro-RS não realiza renúncias de receitas.

## **6.8. Gestão de Precatórios**

Não se aplica. O Lanagro-RS não realiza gestão de precatórios.

## 7. GESTÃO DE PESSOAS, TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E CUSTOS RELACIONADOS

### 7.1 Estrutura de pessoal da unidade

#### 7.1.1. Demonstração e Distribuição da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

Segue abaixo o total de servidores que compõem o quadro de pessoal da UJ, segundo o resultado da soma das tipologias, bem como o número de ingressos e egressos no exercício de 2014.

Quadro 17 - Força de Trabalho da UJ

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)</b>	-	-	-	-
<b>1.1. Membros de poder e agentes políticos</b>	Não há	0	0	0
<b>1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	Não há			
<b>1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão</b>	Não há	125	48*	4*
<b>1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado</b>	Não há	0	0	0
<b>1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório</b>	Não há	0	0	0
<b>1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	Não há	0	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	Não há	0	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	Não há	0	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	Não há	125	48	4

**Fonte:** Arquivos do Lanagro-RS (\*Ingressos: 47 concursados e um FFA transferido da CGAL; Egressos: 1 Aposentadoria; 3 Remoções).

Segue abaixo a distribuição da força de trabalho da UJ entre área meio e área fim dos servidores de carreira, em contratos temporários e sem vínculo com a administração.

**Quadro 18 - Distribuição da Lotação Efetiva**

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
<b>1. Servidores de Carreira (1.1)</b>	-	-
<b>1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)</b>	-	-
<b>1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão</b>	35	90
<b>1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado</b>	0	0
<b>1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório</b>	0	0
<b>1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas</b>	0	0
<b>2. Servidores com Contratos Temporários</b>	0	0
<b>3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública</b>	0	0
<b>4. Total de Servidores (1+2+3)</b>	35	90

Segue abaixo a estrutura de cargos em comissão e de funções gratificadas da UJ.

**Quadro 19 - Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UJ**

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
<b>1. Cargos em Comissão</b>	-	-	-	-
<b>1.1. Cargos Natureza Especial</b>	-	-	-	-
<b>1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior</b>	-	-	-	-
<b>1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão</b>	Não há	8	0	0
<b>1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado</b>	Não há	0	0	0
<b>1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas</b>	Não há	0	0	0
<b>1.2.4. Sem Vínculo</b>	Não há	0	0	0
<b>1.2.5. Aposentados</b>	Não há	0	0	0
<b>2. Funções Gratificadas</b>	-	-	-	-
<b>2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão</b>	Não há	8	0	0
<b>2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado</b>	Não há	0	0	0
<b>2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas</b>	Não há	0	0	0
<b>3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2)</b>		16	0	0

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS e DOU

**Quadro 20 - Faixas etárias dos servidores do MAPA lotados no Lanagro-RS**

Cargo	Faixa etária	Quantitativo de servidores em 31/12/2014
Agente Administrativo (Total= 22)	Até 30 anos	5
	de 31 a 40 anos	2
	de 41 a 50 anos	3
	de 51 a 60 anos	5
	Acima de 60 anos	7
Agente de Atividade Agropecuária (Total= 4)	Até 30 anos	1
	de 51 a 60 anos	2
	Acima de 60 anos	1
Artífice em Eletricidade e Comunicação	de 51 a 60 anos	1
Auxiliar de Laboratório (Total= 11)	Até 30 anos	4
	de 31 a 40 anos	3
	de 51 a 60 anos	3
	Acima de 60 anos	1
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Total= 11)	de 51 a 60 anos	9
	Acima de 60 anos	2
Auxiliar Operacional em Agropecuária (Total= 3)	de 51 a 60 anos	2
	Acima de 60 anos	1
Analista de Laboratório	Acima de 60 anos	1
Datilógrafo	de 51 a 60 anos	1
Laboratorista	de 51 a 60 anos	1
Técnico de Laboratório (Total= 29)	Até 30 anos	15
	de 31 a 40 anos	5
	de 41 a 50 anos	3
	de 51 a 60 anos	5
	Acima de 60 anos	1
Fiscal Federal Agripecuário (Total=41)	Até 30 anos	3
	de 31 a 40 anos	15
	de 41 a 50 anos	12
	de 51 a 60 anos	3
	Acima de 60 anos	8
TOTAL		125

### Análise Crítica

Em virtude da realização do concurso realizado em 2014 para substituição de terceirizados, no qual o Lanagro-RS foi contemplado com 10 Fiscais Federais Agropecuários, 30 Técnicos de Laboratório, 12 Auxiliares de Laboratório e 10 Agentes Administrativos, e o consequente deligamento de 60 terceirizados, ocorreu uma inversão do perfil no comparativo entre servidores e terceirizados. Enquanto em 2013 contávamos com 82 servidores do MAPA e 131 terceirizados (excluídos bolsistas e estagiários), em 2014 passamos a contar com 125 servidores do MAPA e 73 terceirizados.

A avaliação da quantidade de servidores disponíveis frente as necessidades do Lanagro-RS é muito complexa e fica dificultada pelos seguintes motivos: a) Para atender as demandas laboratoriais do MAPA, a CGAL tem a possibilidade de distribuir tais demandas para um dos seis Lanagros do país, ou mesmo para as centenas de laboratórios credenciados pelo MAPA. Atualmente faltam regras claras dentro das legislações das diversas áreas de interesse do MAPA (análises de leite, carne, vacinas, fertilizantes, sementes, bebidas, classificação vegetal, diagnóstico de doenças animais, diagnóstico fitossanitário, etc) sobre a obrigatoriedade de se realizarem análises oficiais do MAPA apenas em Lanagros ou apenas em credenciados, ou em ambos. Assim, caso um determinado Lanagro não disponha de pessoal para atender alguma demanda, esta será redirecionada para outros Laboratórios.

De qualquer forma, em termos gerais, podemos afirmar que o Lanagro-RS, assim como os demais Lanagros, possui pessoal muito aquém do necessário, no sentido de que os Lanagros atendem apenas 1 a 2 % do número de análises de interesse do MAPA, sendo o restante analisado pelos credenciados.

A carência de pessoal também fica evidente ao analisarmos pela perspectiva de que os Lanagros precisam ser referência nacional e internacional dentro do contexto de análises de produtos agropecuários. Este papel de referência implica em realizar atividades como, por exemplo: a) Desenvolver e validar novas metodologias analíticas, que acompanhem a tecnologia dos processos produtivos, o surgimento de novos produtos a serem analisados ou mesmo uma nova fraude a ser combatida; b) Produzir materiais de referência, que são materiais que possuam valores conhecidos dos analitos e parâmetros de interesse, servindo de referência para avaliar a exatidão de ensaios laboratoriais. Atualmente, há muita carência, a nível nacional e internacional, de fornecedores desses materiais, especialmente nas áreas de interesse do MAPA; c) Realizar auditorias em laboratórios, públicos e privados, credenciados pelo MAPA e em laboratórios postulantes ao credenciamento, em âmbito nacional, para que estes possam realizar análises de interesse do MAPA; d) Participar da elaboração e revisão de legislações e manuais técnicos relativos à área analítica; e) Buscar atualizações a nível nacional e internacional, interagindo com instituições brasileiras e estrangeiras.

Para realização das atividades listadas acima, praticamente não há nos Lanagros pessoal designado especificamente, na medida em que o pessoal da área finalística está muito envolvido apenas com a realização de análises.

Nas áreas de apoio também existem situações em que podemos perceber claramente a carência de pessoal, como por exemplo: a) Na área de Tecnologia da Informação (TI), temos apenas pessoal terceirizado. Ou seja, não há servidores do MAPA dedicados à gestão dos assuntos de TI, inclusive senhas, administração de contas, armazenamento das informações, acessos às informações, etc. b) Na área de administração e desenvolvimento de pessoas, temos apenas uma servidora, sendo que não atua também em outras atividades do Lanagro-RS. Assim, ficamos na dependência do setor de RH da SFA-RS para realizar atividades de RH que poderiam ser resolvidas no próprio Lanagro, ou ainda enfrentamos situações em que as atividades não podem ser realizadas. Também é alta a probabilidade de enfrentarmos problemas maiores durante afastamentos desta única servidora envolvida atualmente com tais atividades. c) No Serviço de Compras contamos com um número muito reduzido de pessoas frente às inúmeras tarefas demandada, como obtenção de orçamentos, realização de pregões, cotações eletrônicas, dispensas de licitação, inexigibilidade de licitação, realização de empenhos, elaboração de termos de referências, elaboração de editais, elaboração de contratos, gerenciamento de contratos (aproximadamente 80 contratos), prorrogações, apostilamentos, controle das vigências contratuais, lançamento de cronogramas de pagamento, realização de empenhos, reforços de empenho, elaboração de atas de registro de preços, entre outras tantas atividades diárias. Assim, muitas demandas ficam reprimidas, demorando muito mais do que

deveriam, causando prejuízos ao desempenho das atividades do Lanagro-RS. d) Não temos pessoal para designar exclusivamente à gestão e fiscalização de contratos. Ou seja, todas as atividades relativas à gestão e fiscalização de contratos são realizadas por servidores que atuam em mais uma ou várias outras atividades, causando sobrecarga ou prejudicando o desempenho. e) Temos também carência de servidores que possam se dedicar adequadamente à aplicação de penalidades às empresas em casos de descumprimento de obrigações contratuais. Realmente seria necessário dispor de uma equipe dedicada a punir adequadamente as empresas que não cumprem os compromissos assumidos com o Lanagro-RS, para que as reincidências fossem ao menos minimizadas. f) Uma das áreas mais críticas, na qual há carência muito séria de servidores do MAPA (principalmente Engenheiros Civis, Engenheiros Elétricos e assemelhados) é a área referente às instalações prediais. O Lanagro-RS não conta com nenhum engenheiro do MAPA, o que nos causa muitas dificuldades, demoras ou até impossibilidades de atendimento de algumas demandas. A cada ano as unidades do Lanagro encaminham centenas de solicitações de manutenção predial, envolvendo problemas hidráulicos, problemas elétricos, serviços de alvenaria, serviços de carpintaria, problemas em motores, serviços relativos à prevenção contra incêndio, infiltrações, adequações para instalações de equipamentos, sistema de gases laboratoriais, entre outros inúmeros e variados pedidos. Temos a necessidade de contar com profissionais que possam fiscalizar adequadamente os contratos de manutenção predial e também as contratações de obras e serviços de engenharia. Ficam também prejudicadas várias atividades como elaboração de projetos de reformas, elaboração de projetos de construção, avaliação de projetos, regularização das instalações junto aos órgãos públicos, aprovação de projetos junto aos órgãos públicos, gerenciamento das questões relativas ao Plano de Prevenção e Proteção Contra Incêndio, adequações quanto às exigências de acessibilidade para portadores de necessidades especiais, entre várias outras tarefas.

A questão da carência de pessoal, tanto técnico quanto administrativo no SLAV-SC (Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina) também é altamente crítica e preocupante. O SLAV-SC está engajado em prestar apoio laboratorial aos serviços de fiscalização e inspeção do MAPA, bem como aos programas especiais, estabelecendo como metas o constante aumento do escopo desta unidade e o incremento de sua capacidade operacional, para o que tem recebido da CGAL e do LANAGRO/RS amplo respaldo na forma de investimentos em equipamentos modernos e adequação física do laboratório. Cabe lembrar que Santa Catarina é, atualmente, o único estado da federação com status zoossanitário "livre de febre aftosa sem vacinação", o que lhe confere posição diferenciada no mercado internacional de carnes e derivados, possuindo um dos principais parques industriais brasileiros. Os laboratórios do SLAV-SC tem recebido amostras de diversos estados e tem se mantido sensível às demandas de laboratoriais da Secretaria de Defesa Agropecuária, sobretudo àquelas apresentadas pelos departamentos de INSPEÇÃO DE PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL (DIPOA), de FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS PECUÁRIOS (DFIP) e de FISCALIZAÇÃO DE INSUMOS AGRÍCOLAS (DFIA), contribuindo para regular assuntos de interesse nacional e internacional. Esse fato se reflete na participação do laboratório em programas como os de mitigação de risco de encefalopatia espongiforme bovina, controle de patógenos (*Listeria sp.*), combate à fraude do leite, combate à fraude do frango, fiscalização da conformidade de alimentos para animais e fiscalização de sementes, bem como na validação e implementação de novos métodos analíticos de alimentos e rações, por demanda da própria CGAL. No entanto, o número de servidores vem diminuindo consideravelmente, principalmente devido às aposentadorias. Mesmo considerando que a capacidade operacional e escopo analítico do laboratório tenham sofrido sensível aumento nos últimos anos, a deficiência de servidores do MAPA no mesmo é preocupante, em face da progressiva redução de servidores ativos com nível superior, médio e fundamental. A falta de reposição de pessoal para atender à demanda analítica do MAPA junto ao SLAV-SC é um ponto crítico à sua manutenção. Infelizmente, o SLAV-SC não foi contemplado com vagas para novos servidores no concurso realizado em 2014, apesar de ter “perdido” todo o pessoal contratado (tanto da área técnica quanto da área administrativa),

justamente devido à realização do concurso, cujo objetivo era a substituição dos terceirizados. Assim, houve a necessidade do encerramento dos contratos de terceirizados para a entrada dos concursados, porém não foi possível destinar concursados para o SLAV-SC, pois no edital houve destinação específica de vagas apenas para o município de Porto Alegre, e não para Santa Catarina. Consideramos que o SLAV-SC deva ser contemplado com, no mínimo, quatro vagas para Fiscais Federais Agropecuários, seis vagas para Técnicos de Laboratório, quatro vagas para Auxiliares de Laboratório e três vagas de agentes administrativos, como forma de suprir as aposentadorias e remoções ocorridas nos últimos anos.

Quanto à questão de afastamentos, em 31/12/14 estávamos com apenas um dos servidores em afastamento por questões de saúde (no período de 04/08/14 a 31/12/14) e nenhum servidor em licença-prêmio.

A iminência da aposentadoria de vários servidores também é uma grande fonte de risco e preocupação. Principalmente na área administrativa pois, o atual quantitativo de agentes administrativos já é insuficiente para atender as demandas atuais, e a situação tende a piorar em breve, pois a maioria dos agentes administrativos já reúne condições legais de aposentadoria.

## 7.1.2. Qualificação e capacitação da Força de Trabalho

### 7.1.2.1. Capacitação do pessoal no exercício de 2014

Seguem abaixo informações sobre cursos e treinamentos ofertados à força de trabalho da unidade jurisdicionada no decorrer do exercício de 2014.

Com relação a treinamentos relacionados à capacitação de analistas, foram atingidas 1.213 horas de treinamento dos analistas (servidores da área técnica) em métodos de ensaio em 2014, envolvendo 63 analistas dos diversos laboratórios.

Com relação aos cursos e treinamentos em geral, as informações encontram-se no Quadro 21 a seguir.

**Quadro 21 – Eventos de capacitação Lanagro-RS com participação do Lanagro-RS em 2014**

Evento	Participantes	Carga horária (h)	Unidade
Palestra "A responsabilidade do laboratório de microbiologia na notificação de microrganismos multirresistentes" (integrou a programação da 3ª Semana do Farmacêutico).	Renata Rau	1,5	DLAB
	Aldemir Ribeiro	1,5	MIC
	Paulo Armendaris	1,5	MIC
Palestra "MALDI-TOF no Laboratório de Microbiologia" (integrou a programação da 3ª Semana do Farmacêutico).	Renata Rau	1,5	DLAB
	Aldemir Ribeiro	1,5	MIC
	Paulo Armendaris	1,5	MIC
Apresentação dos trabalhos "Analysys of melamine and cyanuric acid em feed using disposable pipette extraction and liquid chromatography-tandem mass spectrometry" e "Multivariate optimization for extraction of pyrethroids in milk and validation for GC-ECD and CG-MS/MS analysys" no 1º Congresso Latino Americano de Toxicologia Clínica e Laboratorial - Desenvolvimento tecnológico para os avanços da toxicologia e promoção da saúde	Tiago Feijó	32	RPM

Auditoria Interna da Qualidade em Laboratórios	Tiago Feijó	24	RPM
Curso de aperfeiçoamento em Informática inteligente e necessária	Orlando de Souza	16	SPEO
Curso de Direito Administrativo, Licitações e Contratos Públicos	Simone Veiga	8	DAD
Curso de Inglês: Berlitz - Language Centers (Porto Alegre)	Priscila Moser	122	DLAB
Curso ISO 17025 e SGQ (Sistema de Gestão da Qualidade) do Lanagro/RS	Rosane Carlessi	8	UGQ
	Sérgio de Paula	8	LACV/SLAV/SC
	Valmir Destro	8	LACV/SLAV/SC
	Maurício Raimundo	8	LASO/SLAV/SC
	Cristhiane Cattani	8	POA/SLAV/SC
	Paulo da Conceição	8	REC/SLAV/SC
	Luciano Molognoni	8	ALA/SLAV
	Jacson dos Santos	8	ALA/SLAV
	Leandro Ploêncio	8	ALA/SLAV
	Cristiane Eckel	8	LASO/SLAV
	Camila Rodrigues	8	LASO/SLAV
	Ana Paula de Melo	8	POA/SLAV
	Danilo Fantini	8	POA/SLAV
	Shayene e Silva	8	POA/SLAV
Fabricia Loch	8	REC/SLAV	
Curso sobre Cálculo da Incerteza de Medição Analítica	Heitor Daguer	12	ALA/SLAV/SC
	Djair Fernandes	12	ALA/SLAV/SC
	Maria da Salete	12	ALA/SLAV/SC
	Renato Victoria	12	ALA/SLAV/SC
	Cristhiane Cattani	12	POA/SLAV/SC
	Danilo Fantini	12	ALA/SLAV
	Jacson dos Santos	12	ALA/SLAV
	Andre Weber	12	LASO/SLAV
Camila Rodrigues	12	LASO/SLAV	
Gestão da Estratégia com uso do BSC - Turma 1/2014	João Marcos Nacif	20	UGQ
Gestão de Projetos - Turma 1/2014	João Marcos Nacif	24	UGQ
I Fórum da Construção Civil	Aguinaldo Parussolo	14	COO
III Seminário da região sul do PARA - Programa de Análise de Resíduos de Agrotóxicos	Tanara Motta	16	RPM
	Tiago Feijó	16	RPM
Indicação Geográfica, Inocuidade e Tecnologia na produção de queijos artesanais	Renata Rau	16	DLAB
	Aldemir Ribeiro	16	MIC
	Paulo Armendaris	16	MIC
	Tirzá de Andrade	16	MIC
	Júlia Mallman	16	MIC
Indicadores do Desempenho Público	João Marcos Nacif	20	UGQ
Lei de Acesso à Informação (parceria senado/UFMG)	João Marcos Nacif	12	UGQ
Ministrou a palestra "A inserção do LANAGRO/RS no agronegócio nacional e internacional" no Seminário em Agronegócios	Priscila Moser	1,5	DLAB
Módulo III - Curso de Direito Administrativo, Licitações e Contratos	Orlando de Souza	8	SPEO

Públicos	Josué Dinarte	8	SEC
	Viviane Corrêa	8	SEC
Módulo IV do Curso de Direito Administrativo, Licitações e Contratos Públicos	Alexandre Estima	8	DAD
	Orlando de Souza	8	SPEO
	Simone Veiga	8	DAD
	Viviane Correa	8	DAD
Palestrante no 10º Ciclo de Palestras do Curso Técnico de Química "Fraudes em Alimentos"	Tiago Charão	1	POA
Programa de Orientação e Capacitação de Gestores Públicos Federais - CAPACITA	Aguinaldo Parussolo	8	COO
	Alexandre Estima	8	DAD
	Luiz Cláudio Nascimento	8	SPEO
Seminário de Segurança Alimentar: alimentos (im)próprios para consumo	Rita Andrade	15	POA
	Juliana Kich	15	UGQ
Seminário sobre Fraude do Leite	Priscila Moser	8	DLAB
	Renata Rau	8	DLAB
	Ana Elisa Ferreira	8	DIA
	José Ravison	8	DIA
	Paulo Nunes	8	POA
	Rita Andrade	8	POA
	Fabiano Barreto	8	RPM
	Cristina Belíssimo	8	RPM
	Soraya Marredo	8	SAL
	Vanessa Fiorenza	8	DLAB
	Tiago Feijó	8	Tiago Feijó
Seminários de métodos laboratoriais para detecção de fraude em azeites	Priscila Moser	20	DLAB
	Paulo Gustavo Celso	20	LABV
	João Becker	20	LACV
	Marta Severo	20	LACV
	Neusa Perizzollo	20	LACV
Treinamento de Aanalyst 200 (Espectrômetro de Absorção Atômica)	Jacson dos Santos	16	ALA/SLAV
	Luciano Molognoni	16	ALA/SLAV
Treinamento de Prevenção e Combate a Incêndio	Cristina Belíssimo	5	RPM
	Tanara Motta	5	RPM
Treinamento do módulo de Almoxarifado do software ASI	Mário Pereira	16	ALM
Treinamento do módulo de Patrimônio do software ASI	Mário Pereira	16	ALM
Treinamento Operacional do Sistema AB SCIEX QTRAP 5500	Luciano Molognoni	40	ALA/SLAV

### 7.1.2.2. Escolaridade dos servidores do MAPA

<b>Quadro 22 - Nível de escolaridade de cada categoria profissional de servidores do MAPA lotados na UJ</b>		
<u>CARGO</u>	<u>ESCOLARIDADE</u>	<i>Quantidade de servidores em 31/12/2014</i>
Agente Administrativo		22
	Fundamental Completo	3
	Médio Incompleto	4
	Médio Completo	5
	Superior Incompleto	3
	Superior Completo	7
Agente de Atividade Agropecuária		4
	Fundamental Completo	1
	Médio Completo	1
	Superior Incompleto	1
	Superior Completo	1
Artífice em Eletricidade e Comunicação		1
	Fundamental Completo	1
Auxiliar de Laboratório		11
	Fundamental Incompleto	1
	Fundamental Completo	1
	Médio Completo	3
	Superior Completo	4
	Superior Incompleto	2
Auxiliar Operacional de Serviços Diversos		11
	Fundamental Completo	10
	Médio Incompleto	1
Auxiliar Operacional em Agropecuária		3
	Fundamental Completo	2
	Médio Completo	1
Analista de Laboratório		1
	Fundamental Completo	1
Datilógrafo		1
	Superior Completo	1
Laboratorista		1
	Médio Completo	1
Técnico de Laboratório		29
	Médio Completo	2
	Superior Incompleto	10
	Superior Completo	16
	Mestrado	1
Fiscal Federal Agropecuário		41
	Superior Completo	28
	Pós-graduação	1
	Mestrado	7
	Doutorado	5
<b>TOTAL</b>		<b>125</b>

### 7.1.3. Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

Informações sobre custos associados à manutenção dos recursos humanos são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH do MAPA no estado do RS.

### 7.1.4. Irregularidades na área de pessoal

#### 7.1.4.1. Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos

Essas informações são gerenciadas pela área de RH da SFA-RS, a qual é responsável pelas questões de RH do MAPA no estado do RS, e não temos conhecimento de casos de acumulação indevida de cargos, funções e empregos públicos.

No setor de RH existe um formulário denominado CADAstro SERVIDOR(A)/EMPREGADO(A), com um campo que trata de uma Declaração de Acumulação de Cargo ou emprego público, através do qual o servidor informa, ao tomar posse, ou quando for solicitado, se exerce ou não outro cargo/emprego.

No Lanagro-RS, temos também na pasta de cada servidor uma declaração em que o mesmo afirma não acumular cargos públicos na ativa e nem com proventos de aposentadoria. A declaração refere-se a 2014.

#### 7.1.4.2. Terceirização Irregular de Cargos

Seguem abaixo informações sobre o quantitativo de colaboradores terceirizados que ocupam ou exercem cargos ou atividades típicos de categorias funcionais do plano de cargos da unidade.

**Quadro 23 - Cargos e atividades inerentes a categorias funcionais do plano de cargos da UJ**

Descrição dos Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão em que há Ocorrência de Servidores Terceirizados	Quantidade no Final do Exercício			Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	2014	2013	2012		
Fiscal Federal Agropecuário	0	7	5	0	7
Técnico de Laboratório	0	18	18	0	18
Auxiliar de Laboratório	0	12	9	0	12
Agente Administrativo	0	23	23	0	23
Engenheiro civil	0	2	2	0	2
<b>Análise Crítica da Situação da Terceirização no Órgão</b>					
No caso do Lanagro-RS, com relação aos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que havia ocorrência de servidores terceirizados, devem ser consideradas três situações:					
<b>a) A primeira se refere ao contrato 221011045/2008 firmado entre MAPA (através da CGSG em Brasília) e a empresa Fundepag;</b> por meio deste contrato, existiam serviços prestados por Assistentes de laboratório, Analistas de Laboratório e Analistas da Qualidade que se confundiam com algumas atividades do plano de cargos do órgão (Auxiliar de Laboratório, Técnico de Laboratório e Fiscal Federal Agropecuário). Em 13/03/2014 foi publicado o Decreto 8.205/2013, estabelecendo as atribuições de algumas carreiras no âmbito do MAPA, como Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório. Tais atribuições, até o momento eram inexistentes no âmbito do MAPA, dificultando a atuação desses profissionais e dificultando qualquer avaliação sobre terceirização indevida. De toda					

maneira, o citado contrato com a Fundepag seria encerrado em novembro de 2013, quando completaria os cinco anos. Na tentativa de solucionar a questão, substituindo esses terceirizados por servidores concursados, foi publicada em março de 2013 a Portaria MPOG 74, autorizando o concurso e destinando vagas de Técnicos de Laboratório e Auxiliares de Laboratório para os Lanagros. Posteriormente, a Portaria 74 foi corrigida e revogada pela Portaria MPOG 327, de 16/09/2013, incluindo também Fiscais Federais Agropecuários. Porém, por dificuldades administrativas e judiciais, não foi possível realizar o concurso em 2013, e foi necessário fazer uma prorrogação excepcional, de até mais um ano, no referido contrato com a Fundepag. Posteriormente, evoluiu-se nos trâmites do concurso, com publicação do edital e realização das provas em maio de 2014. No referido concurso, o Lanagro-RS foi contemplado com o seguinte quantitativo de servidores, sendo que os primeiros começaram a entrar em exercício em outubro de 2014: 10 Fiscais Federais Agropecuários; 30 Técnicos de Laboratório; 12 Auxiliares de Laboratório e 10 Agentes Administrativos. Assim, com o advento do concurso, foi encerrado o contrato 221011045/2008 firmado entre MAPA (através da CGSG em Brasília), sendo que 37 terceirizados da área técnica foram desligados das atividades do Lanagro-RS

**b) A segunda situação a ser considerada é a contratação de assistentes administrativos.** Também neste caso dos assistentes administrativos, a mesma Portaria 74, de 15 de março de 2013, e a Portaria MPOG 327 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, autorizaram a provimento de cargos de Agentes Administrativos para os Lanagros, para substituir, ao menos parcialmente, a prestação de serviços terceirizados. O quantitativo dos Agentes Administrativos incluídos no concurso para o Lanagro-RS (10) foi inferior ao número de assistentes terceirizados (23). Ou seja, tivemos o desligamento de 23 assistentes administrativos terceirizados e o provimento de apenas 10 agentes administrativos concursados (sendo que apenas 9 entraram em exercício), o que está nos ausando sérias dificuldades.

**c) A terceira situação é a de Engenheiros civis.** O Lanagro-RS possuía contrato de gestor de manutenção e engenheiro até outubro de 2014, mas atualmente está sem nenhum gestor de manutenção ou engenheiro contratado. Através do Certificado de Auditoria nº 201407139 e o Parecer de Dirigente do Controle Interno relativos à tomada de contas do exercício de 2013 deste Lanagro, a CGU apresenta, entre outras, a seguinte Recomendação:

Recomendação 1) “Promover gestão junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando solucionar o problema relatado, mediante autorização e posterior realização de concurso para que sejam nomeados servidores do quadro permanente do órgão para as áreas de engenharia e manutenção, de forma a reduzir a necessidade de terceirização desses serviços na unidade.”

A recomendação acima baseou-se na seguinte Constatação apontada pela CGU: “Contratação de mão de obra terceirizada (1 engenheiro civil e 1 gestor de manutenção) destinada a executar atividades inerentes às categorias funcionais do órgão contratante, em desacordo com o disposto no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, configurando violação do princípio do concurso público, com um custo na ordem de R\$ 306.006,81 no exercício de 2013.”

Assim, foi autuado o processo Lanagro-RS nº 21043.000712/2014-14 e encaminhado às instâncias superiores do MAPA, solicitando que sejam dados os encaminhamentos necessários para realização de concurso público para disponibilizar ao Lanagro-RS dois engenheiros civis.

Esta solicitação baseia-se na recomendação da CGU e também na seguinte justificativa:

Nos últimos dois anos a equipe de engenharia e manutenção predial do Lanagro-RS (gerenciada pelos dois profissionais terceirizados) recebeu aproximadamente 480 Solicitações de Serviços de Manutenção, as quais envolvem problemas hidráulicos, problemas elétricos, serviços de alvenaria, serviços de carpintaria, problemas em motores, serviços relativos à prevenção contra incêndio, infiltrações, adequações para instalações de equipamentos, sistema de gases laboratoriais, entre outros inúmeros e variados pedidos.

O Lanagro necessita profissionais que possam fiscalizar adequadamente os contratos de manutenção e também as contratações de obras e serviços de engenharia.

O Lanagro necessita profissionais que possam gerenciar as aprovações de projetos e obtenção e manutenção de licenças de funcionamento junto aos órgãos públicos.

O Lanagro necessita profissionais que possam elaborar projetos de reforma e projetos de construção, acompanhar a execução de reformas e construções, gerenciar as adequações de áreas físicas de acordo com as necessidades laboratoriais, gerenciar as questões de adequação às exigências de biossegurança, gerenciar as questões de adequação às exigências de acessibilidade, gerenciar as questões de adequação às exigências ambientais, resolução de problemas hidráulicos, problemas elétricos, serviços de alvenaria, serviços de carpintaria, infiltrações, adequações para instalações de equipamentos, sistema de gases laboratoriais, entre outros.

No caso do Lanagro-RS, todas essas atividades acima precisam ser providenciadas em quatro bases físicas: a) A sede do Lanagro-RS no Bairro Ponta Grossa, em Porto Alegre, com 30 hectares; b) Um prédio de 11 andares no centro de Porto Alegre, onde funcionam os laboratórios da área vegetal; c) Uma fazenda de 180 hectares com benfeitorias no município de Sarandi-RS, onde são mantidos bovinos para os testes oficiais de toda a vacina contra febre aftosa produzida no país. d) Uma base física em São José-SC, onde funcionam quatro laboratórios, bem como as áreas administrativas e de apoio.

**Fonte:** Planilhas do Lanagro-RS

### **7.1.5. Riscos identificados na gestão de pessoas**

Além do número significativo de servidores, tanto da área finalística quanto da áreaCabe destacar o fato de que os novos servidores que entraram em exercício através do concurso realizado em 2014, notadamente os auxiliares de laboratório e técnicos de laboratório, possuem um nível de escolaridade e qualificação significativamente superior ao exigido pelos respectivos cargos. Pelo fato de não existir possibilidade de ascensão funcional (evolução para um novo cargo) e pelo fato de existirem atribuições mais “básicas”, existe um risco de abandono dos cargos.

### **7.1.6. Indicadores Gerenciais sobre Recursos Humanos**

A maioria das informações relativas a recursos humanos são gerenciadas pela SFA/RS, responsável pela gestão de RH do MAPA no estado do RS.

Internamente no Lanagro, para o ano de 2014, foi utilizado o seguinte indicador: Número de horas de treinamento por Servidor ao Ano, com a meta de no mínimo 40 h/servidor. O resultado alcançado foi 8 horas/servidor. A meta não foi alcançada.

Este indicador é o que tem apresentado a maior dificuldade quanto ao atingimento das metas estabelecidas. Mesmo após termos implementado outra forma de elaborar o plano de desenvolvimento de pessoas e de avaliar o objetivo, ainda verificamos que a sistemática empregada pelo Lanagro para avaliar esse objetivo precisa ser melhorada. Ainda aparece entre as causas do não cumprimento das metas o fato de que na época dos treinamentos os solicitantes esquecem-se de encaminhar a documentação necessária, encaminham com prazo muito exíguo ou surgem outros compromissos e empecilhos para participação. Além disso, existem as causas externas, principalmente a falta de recursos e a morosidade de tramitação dos processos nas instâncias superiores em Brasília. Assim, buscando melhorar o desempenho neste indicador, para 2015 pretendemos direcionar esforços em promover treinamentos internos, para os quais não haja dependência de fatores externos.

Quanto à política de capacitação de servidores existente no Lanagro/RS, em especial quanto às providências adotadas para otimizar/capacitar o quadro de servidores atual, a divulgação dos

cursos/palestras e os critérios para participação em treinamentos, prestamos abaixo as seguintes informações:

No Manual da Qualidade, versão 8, do Lanagro-RS, em relação à capacitação do Pessoal, constam as seguintes diretrizes:

#### *“1 Política*

*Assegurar a competência de todo pessoal que opera equipamentos específicos, realiza ensaios, avalia e emite resultados; com base na formação, treinamento, experiência, capacitação e habilitação requeridas para cada função, identificando as necessidades de treinamento e proporcionando-os ao pessoal.*

#### *2 Responsabilidades*

*O Coordenador do Lanagro/RS, o Gerente da Qualidade, os Chefes de Divisão e de Serviço e os Responsáveis pelas demais unidades, de acordo com o âmbito de suas atribuições, são responsáveis por incluir na programação anual do Lanagro/RS as metas referentes à qualificação do pessoal. É atribuição dos Responsáveis pelas unidades definir as atividades e responsabilidades do pessoal, definir a experiência e a capacitação requeridas para cada atividade, estabelecer metas referentes à qualificação do pessoal, realizar o treinamento, supervisão e habilitação formal do pessoal designado para cada tarefa.*

#### *3 Mecanismos utilizados*

*O Lanagro/RS conta com um quadro de pessoal permanente do MAPA, além de pessoal contratado através de cooperação técnica, convênios (bolsistas e estagiários) e empresas terceirizadas de prestação de serviços. Esses obedecem às mesmas normas estabelecidas ao quadro permanente. Todo o pessoal responsável pelas opiniões e interpretações de resultados deve manter-se atualizado em relação à tecnologia de fabricação, características de uso, leis e normas vigentes e implicação dos desvios encontrados, em relação aos itens de ensaio. As metas e procedimentos referentes à formação, treinamento, habilitação e capacitação do pessoal são estabelecidos (POP UGQ/15). É avaliada a eficácia das ações de treinamento (POP UGQ/15 e POP UGQ/25).*

*Os analistas são capacitados de acordo com procedimentos estabelecidos pelos laboratórios (POPs ‘Capacitação de analistas’). A descrição das atividades específicas para as quais o pessoal está designado é apresentada na Matriz de Responsabilidades de cada unidade. São mantidos prontamente disponíveis e permanentemente atualizados: as Portarias de Responsabilidade, os Termos de Confidencialidade, a Matriz de Responsabilidades, os registros de treinamentos e capacitações e o currículo do pessoal. A UGQ mantém uma relação dos signatários autorizados a emitir relatórios de ensaio.*

#### *4 Procedimentos*

*POP UGQ/15 ‘Desenvolvimento de Pessoal’*

*POP UGQ/25 ‘Avaliação da Eficácia de Treinamentos’*

*POPs ‘Capacitação de Analistas’ de cada laboratório, especificados na Lista Mestra de Documentos Internos do Lanagro/RS, mantida na UGQ.”*

Dentre as informações constantes no POP UGQ/15 ‘Desenvolvimento de Pessoal’, podemos destacar:

#### *“4 Procedimentos*

*O pessoal do Lanagro/RS deve ser qualificado com base na formação, treinamento, experiência ou habilidade demonstrada para execução das tarefas para as quais foi designado.*

#### **4.1 Documentação básica**

*Cada unidade deve manter arquivados os seguintes registros:*

- *“Portaria de Responsabilidade” pela unidade (do titular e do substituto);*
- *“Termo de Confidencialidade” (Anexo C POP UGQ/16 “Conduta e Confidencialidade”) de todos os funcionários da unidade;*
- *“Matriz de Responsabilidades” (Anexo A).*

*O Responsável de cada unidade deve garantir que seja encaminhada para a UGQ cópia atualizada dos seguintes documentos:*

- *“Portaria de Responsabilidade” pela unidade (do titular e do substituto);*
- *“Termo de Confidencialidade” de todo o pessoal da unidade;*
- *“Currículo” atualizado e cópia dos certificados de qualificação profissional pertinentes às atividades realizadas, incluindo o programa do curso, do pessoal com formação de nível médio e superior.*

*Observação: para preenchimento da “Matriz de Responsabilidades”:*

- a) identificar e listar as atividades realizadas, bem como a responsabilidade pela unidade e substituto;*
- b) preencher o nome dos funcionários e excluir, incluir ou anular colunas, conforme a necessidade de cada unidade;*
- c) utilizar as expressões “responsável”, “substituto”, “autorizado”, “habilitado” ou “capacitado”;*
- d) quando algum funcionário não possuir determinada atribuição, o campo deve ser anulado;*
- e) a última linha de cada página deve sempre ser rubricada por todos, evidenciando ciência de suas atribuições;*
- f) o Responsável pela unidade deve assinar todas as páginas.*

*Observação: as responsabilidades e autorizações definidas nos documentos do SGQ não necessitam ser incluídas na Matriz de Responsabilidades. São exemplos: Elaboração de documentos do SGQ e avaliação de eficácia de Ações Preventivas ou Corretivas.*

*Conforme a conveniência, a unidade pode emitir mais de uma Matriz de Responsabilidades, separando, por exemplo, Servidores, terceirizados, bolsistas e estagiários.*

#### **4.2 Treinamentos em documentos internos e externos do SGQ**

*Após a emissão de um documento, o emitente tem um prazo de até 10 dias para promover o treinamento ao pessoal encarregado de sua aplicação.*

*Após a identificação de novo documento externo controlado, o Responsável tem um prazo de até 10 dias para promover o treinamento ao pessoal envolvido com sua aplicação.*

*Todos, exceto o pessoal que exerce funções de copeiragem, limpeza e vigilância, devem ser treinados nos seguintes documentos:*

- *POP UGQ/10 Controle de Registros;*
- *POP UGQ/15 Desenvolvimento de Pessoal;*
- *POP UGQ/16 Conduta e Confidencialidade;*
- *POPs referentes ao controle de acesso às Unidades Físicas do Lanagro/RS;*

*O pessoal que exerce funções de copeiragem, limpeza e vigilância deve ser treinado:*

- *pela DAD ou SLAV-SC no POP UGQ/16 “Conduta e Confidencialidade”;*
- *pela DAD ou SLAV-SC no(s) POP(s) referentes ao controle de acesso às Unidades Física do Lanagro/RS aplicáveis;*
- *pelo Responsável pela unidade onde exercem suas funções nos documentos do SGQ diretamente relacionados ao desempenho de suas atividades.*

*Nos demais POPs (emitidos pela UGQ, DAD e unidades administrativas, SLAV-SC, DLAB e Comissões) e nos documentos externos controlados devem ser treinados os Responsáveis e Substitutos da unidade. Esses devem repassar o treinamento ao pessoal da unidade de acordo*

*com as atribuições de cada um, considerando que o todo pessoal deve ter ciência dos procedimentos do SGQ nos quais está envolvido.*

*Em relação aos documentos emitidos pelas próprias unidades, a definição do pessoal a ser treinado deve ser baseada nas atividades descritas na “Matriz de Responsabilidades”.*

*Observação: o pessoal da unidade que receber cópia de um documento do SGQ apenas para conhecimento do procedimento aplicado pela unidade emitente está dispensado do treinamento no referido documento.*

#### **4.2.1 Descrição dos treinamentos**

*Os treinamentos devem ser ministrados em reunião com o pessoal identificado em 4.2.3 e 4.2.4, através da apresentação do documento, comentários a respeito do conteúdo e esclarecimento de dúvidas dos participantes. Devem ser salientadas as alterações em relação à versão anterior do mesmo, quando aplicável.*

*São também consideradas formas de treinamento, dispensando o registro do mesmo:*

- a elaboração ou revisão de um documento;*
- a aprovação de um documento;*
- a verificação de um documento, quando emitido pela UGQ.*

#### **4.2.2 Registro dos treinamentos**

*O registro dos treinamentos nos documentos do SGQ deve ser feito no formulário “Registro de Treinamentos em Documentos do SGQ” (Anexo B), preenchido com:*

- a identificação do documento;*
- a unidade, nome e rubrica dos participantes;*
- a data do treinamento;*
- a duração do treinamento;*
- a rubrica do(s) responsável(is) pelo treinamento.*

*O registro dos treinamentos de documentos internos deve ser mantido junto à cópia do documento arquivada na unidade.*

*O registro dos treinamentos nos documentos externos, na pasta “Controle e Verificação de Documentos Externos”, conforme POP UGQ/13.*

*As folhas são numeradas sequencialmente, identificando a unidade de destino da cópia.*

*Exemplo: Folha n°: 01/UGQ ou 01/DIA.*

*O registro deve ser mantido em aberto durante toda a vigência do documento, permitindo o registro de treinamento no documento sempre que necessário.*

*Quando um funcionário já treinado em documentos do SGQ for transferido à outra unidade, não é necessário registrar novamente os treinamentos. Deve providenciar cópia dos registros originais e arquivar junto à cópia dos respectivos documentos na unidade para onde foi transferido.*

*Quando for emitida uma nova versão de um documento distribuído a outras unidades, os respectivos registros de treinamentos devem ser recolhidos na ocasião do descarte das cópias obsoletas e arquivados pelo emitente.*

#### **4.2.3 Treinamentos realizados pela UGQ, Divisões e Serviço Laboratorial Avançado**

*A presença nos treinamentos realizados pela UGQ, Divisões e Serviço Laboratorial Avançado é de caráter compulsório.*

*O pessoal a ser treinado deve ser convocado através de Memorando, indicando o treinamento a ser ministrado, a data, a hora e o local de realização.*

*Devem ser treinados pela UGQ:*

- o Coordenador, quando o documento for aprovado pelo seu substituto,*
- o Coordenador substituto,*
- os Chefes de Divisão e SLAV,*
- os Responsáveis pelas unidades.*

*Na ausência, os substitutos podem ser treinados.*

*Devem ser treinados pelas Divisões:*

- *o Coordenador, quando o documento for aprovado pelo seu substituto,*
- *o Coordenador substituto,*
- *a UGQ,*
- *os Chefes de Divisão e SLAV, quando apropriado,*
- *os Responsáveis pelas unidades.*

*Na ausência, os substitutos podem ser treinados.*

*Devem ser treinados pelo SLAV:*

- *a UGQ,*
- *os Responsáveis pelas unidades do SLAV.*

*Na ausência, os substitutos podem ser treinados.*

*O registro do treinamento é feito conforme item 4.2.2, sendo que para cada cópia do documento deve ser emitido um formulário “Registro de Treinamento em Documentos do SGQ”, destinado ao registro do repasse dos treinamentos nas unidades.*

*Quem recebe o treinamento deve preencher o formulário do emissor do documento e o formulário que acompanha a cópia da sua unidade.*

#### *4.2.3.1 Repasse dos treinamentos*

*Quem recebe o treinamento fica encarregado de repassá-lo ao pessoal da(s) área(s) sob sua responsabilidade num prazo máximo de 10 dias.*

*O repasse do treinamento deve ser realizado conforme item 4.2.1 e registrado no formulário que acompanha o documento, seguindo o descrito no item 4.2.2 e 4.2.3.*

#### *4.2.4 Treinamento realizado pelos Responsáveis pelas unidades*

*O Responsável pela unidade deve:*

- *identificar, no formulário “Registro de Treinamentos em Documentos do SGQ”, o pessoal que deve ser treinado;*
- *garantir a realização do treinamento, conforme descrito em 4.2.1;*
- *registrar o treinamento, conforme descrito no item 4.2.2.*

#### *4.3 Treinamentos para habilitação*

*O Responsável pela unidade deve definir os treinamentos dos funcionários de acordo com as atividades a serem desenvolvidas e designar um supervisor para o treinamento.*

*Para registro dos treinamentos deve ser utilizado o formulário “Registro de Treinamentos para Habilitação” (Anexo C).*

*No campo “Documentos relacionados”, citar os documentos nos quais o funcionário deve ser treinado para execução da atividade.*

*Os critérios para avaliação da eficácia do treinamento e as evidências necessárias para habilitação ficam a critério do Responsável pela unidade.*

#### *4.4 Avaliação da eficácia dos treinamentos*

*Os procedimentos para avaliação da eficácia dos treinamentos estão descritos no POP UGQ/25 “Avaliação da Eficácia de Treinamentos”.*

#### *4.5 Capacitação de Analistas*

*A capacitação visa garantir a competência técnica dos analistas para executar um ensaio.*

*Cada laboratório deve estabelecer seu procedimento “Capacitação de Analistas”, que defina: treinamento, supervisão, registros, avaliação da eficácia e critérios para autorização dos analistas designados para cada ensaio.*

#### *4.6 Signatários de Relatórios de Ensaio*

*O Responsável pelo Laboratório deve preencher o formulário “Relação de Signatários Autorizados” (Anexo D) e encaminhar à UGQ, indicando o nome das pessoas autorizadas a assinar os Relatórios de Ensaio, especificando os ensaios.*

*As unidades que emitem Relatórios de Ensaio que apresentam assinatura de “analista”, devem informar também os nomes das pessoas autorizadas.*

*Quando houver alteração, a mesma deve ser novamente encaminhada.*

*Uma cópia deve ser arquivada na unidade.*

#### *4.7 Metas de capacitação*

##### *4.7.1 Para Unidades e Comissões*

*Até o mês de dezembro de cada ano, devem ser estabelecidas as metas de capacitação de cada unidade a serem cumpridas no ano seguinte.*

*Caso necessário, novas metas podem ser incluídas durante o período. Para tal, os Responsáveis devem encaminhar o formulário à UGQ devidamente assinado.*

*As metas de capacitação para o pessoal da UGQ, Divisões, SLAV-SC e Comissões devem ser estabelecidas entre o Coordenador e cada uma das unidades.*

*As metas de capacitação para o pessoal das demais unidades devem ser estabelecidas entre cada Chefe de Divisão ou SLAV-SC em conjunto com o Responsável da unidade ou Comissão de sua área.*

*Para estabelecimento das metas deve levar-se em consideração:*

- as necessidades de treinamento identificadas pela unidade;*
- a previsão de qualificação para todos os envolvidos nos ensaios e atividades-chave nas unidades;*
- os objetivos de cada treinamento/capacitação;*
- a disponibilidade dos treinamentos identificados;*
- os planos e prioridades da Coordenação do Lanagro/RS e da CGAL;*
- a média de horas de capacitação por Servidor;*
- as metas de capacitação não atendidas no período anterior;*
- As metas estabelecidas devem ser registradas no formulário “Metas de Capacitação” (Anexo E).*

*O formulário deve ser impresso em duas vias, datado e assinado. Uma via é arquivada na unidade e outra deve ser encaminhada pelo Chefe de Divisão ou SLAV-SC para a UGQ para atendimento ao item 4.7.2.*

##### *4.7.2 Para o Lanagro/RS*

*As Metas de Capacitação para o Lanagro/RS são formadas pelo conjunto das Metas de Capacitação de todas as unidades.*

##### *4.7.3 Concretização das Metas*

*Cabe ao Responsável pela unidade e ao participante identificar as datas de realização dos eventos de capacitação e providenciar a solicitação à Chefia imediata, em tempo hábil para sua viabilização.*

*Após a realização, o participante deve encaminhar à UGQ cópia do certificado de participação na capacitação.*

*A UGQ deve preencher o formulário “Acompanhamento das Metas de Capacitação - Lanagro/RS” (Anexo F), incluindo as metas estabelecidas para cada unidade. Esse formulário fica disponível na Intranet para consulta. No SLAV-SC, enquanto não houver Intranet, a UGQ deve enviar o formulário por e-mail às unidades sempre que o mesmo for atualizado.*

*A UGQ deve registrar nesse formulário as capacitações realizadas, utilizando como evidência os certificados ou comprovantes entregues na UGQ. O registro deve ser feito diretamente na intranet e deve incluir:*

- as metas de capacitação;*

- evento;
- data de realização;
- carga horária;
- nome do(s) participante(s);
- data e responsável pelo registro.

*O formulário preenchido pela UGQ deve ser impresso ao final do período.”*

Além das políticas e procedimentos internos, o Lanagro também baliza suas ações pelas políticas e procedimentos do MAPA, transcritos na portaria MAPA Nº 482, de 28 de maio de 2012, que dispõe sobre o desenvolvimento de ações de educação continuada no âmbito do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Da referida portaria, podemos destacar os seguintes trechos:

*“Art. 2º - A coordenação e avaliação das ações de educação continuada do MAPA são da responsabilidade da Coordenação-Geral de Desenvolvimento de Pessoas (CGDP) e serão realizadas por meio da parceria com as demais unidades organizacionais do MAPA e com outras instituições, nacionais ou internacionais, e regem-se pelos princípios e regras estabelecidas nesta Portaria.”*

*“Art. 3º - A participação em ações de educação continuada será facultada aos servidores em efetivo exercício no MAPA.*

*Parágrafo único - Para os casos de cursos de longa duração e cursos de pós-graduação, somente poderão se candidatar servidores efetivos do quadro de pessoal do MAPA, segundo os critérios estabelecidos nesta Portaria.”*

*“Art. 5º - As ações relativas à educação continuada do MAPA regem-se pelos seguintes princípios e diretrizes:*

*I - vinculação das ações educacionais com os objetivos e estratégias institucionais;*

*II - equidade de oportunidades no processo de educação e de desenvolvimento;*

*III - incentivo ao autodesenvolvimento e ao desenvolvimento profissional;*

*IV - melhoria contínua e inovação de processos de educação continuada;*

*V - estímulo à inovação de processos de trabalho e serviços;*

*VI - co-responsabilidade dos gestores nos processos de desenvolvimento do servidor e das equipes;*

*VII - compartilhamento de conhecimentos visando ao aperfeiçoamento profissional e institucional;*

*VIII - disseminação de valores de ética pública e cidadania;*

*IX - transparência no processo educacional e respeito às diversidades culturais e institucionais;*

*X - avaliação de ações de educação com base na aprendizagem ou nas mudanças comportamentais dos participantes (a médio prazo), na avaliação de reação (imediate) e na avaliação de impacto produzido por essas ações nos resultados do MAPA (a longo prazo);*

*XI - desenvolvimento de competências críticas para a organização;*

*XII - ampliação das competências individuais, institucionais e técnicas de forma a agregar valor ao indivíduo e à organização; e*

*XIII - compatibilização das competências individuais com as funções que o indivíduo desempenha.”*

*“Art. 7º - Será aprovado pelo Comitê Gestor de Educação Continuada (CGEC) o Projeto Político Pedagógico que tem como objetivos:*

*I - estabelecer a identidade e as diretrizes pedagógicas da educação continuada;*

*II - estabelecer a organização do processo educacional e do trabalho didático-pedagógico no desenvolvimento das ações de educação; e*

*III - indicar as prioridades das necessidades de desenvolvimento profissional.*

*Parágrafo único - O processo educacional no MAPA deve considerar diretrizes, metodologias e padrões de qualidade aplicáveis às ações de treinamento, capacitação, desenvolvimento e educação.”*

*“Art. 8º - O Plano Anual de Educação Continuada (Paec) orienta as ações de capacitação dos servidores e será elaborado pela CGDP e aprovado pelo CGEC, até o dia 20 de novembro do ano anterior ao de sua vigência; o plano compreenderá, entre outros aspectos, as seguintes informações:*

- I - a definição das competências a serem desenvolvidas;*
- II - as metodologias de capacitação a serem implementadas;*
- III - a quantidade de servidores a serem capacitados; e*
- IV - as ações de capacitação voltadas a servidores do MAPA.”*

*“Art. 9º - O PAEC deverá prever, também, ações de capacitação voltadas à habilitação de servidores para o exercício de cargos de direção e assessoramento superiores e de ambientação aos novos servidores.”*

*“Art. 10 - A participação dos servidores do MAPA em ações de capacitação previstas no Plano Anual de Educação Continuada está vinculada à disponibilidade orçamentária.”*

*“Art. 17 - As participações de servidores em eventos de capacitação deverão ser planejadas anualmente e deverão constar no Plano Anual de Educação Continuada.*

*Parágrafo único - Caso não conste no PAEC, a participação do servidor no evento está condicionada à análise da CGDP e à aprovação do Secretário-Executivo, salvo disposição contrária expressa nesta Portaria.”*

*“Art. 21 - Para participação em evento de curta e média duração, a demanda deverá ser encaminhada à CGDP, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis, por meio de processo instruído, com uma solicitação acompanhada dos seguintes documentos:*

- I - formulário específico com as autorizações das chefias, conteúdo programático do evento, com uma declaração de que o afastamento do servidor no período do evento não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos em sua área;*
- II - justificativa, caso não haja previsão do curso no Paec.(...)”*

*“Art. 22 - A demanda de participação em evento será avaliada pela CGDP num prazo de 10 (dez) dias.*

*Parágrafo único - Caso não esteja previsto no Paec, a CGDP deverá levar em conta na avaliação a observação dos seguintes critérios:*

- I - disponibilidade de recursos orçamentários, no caso de eventos com ônus;*
- II - pertinência do evento com as áreas do conhecimento estabelecidas pelo PAEC;*
- III - pertinência do evento com a área de atuação do servidor.”*

*“Art. 24 - Para participação em evento de longa duração, a demanda deverá ser encaminhada à CGDP, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis, por meio de processo instruído, com uma solicitação acompanhada dos seguintes documentos:*

- I - formulário específico com as autorizações das chefias, conteúdo programático do evento, com declaração de que o afastamento do servidor no período do evento não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos em sua área;*
- II - termo assinado em que o servidor se compromete a não se afastar para participar de outro evento de longa duração, para tirar licença para tratar de interesses particulares, aposentadoria ou exoneração após o término do evento, por um período mínimo equivalente à duração do evento;*
- III - ter sido aprovado em processo seletivo da instituição promotora do curso, se for o caso;*

*IV - justificativa, caso não haja previsão do curso no PAEC.(...)"*

*"Art. 25 - A demanda de participação em evento de longa duração será avaliada pela CGDP num prazo de 10 (dez) dias.*

*Parágrafo único - Caso não esteja previsto no PAEC, a CGDP deverá levar em conta na avaliação a observação dos seguintes critérios:*

*I - disponibilidade de recursos orçamentários, no caso de eventos com ônus;*

*II - pertinência do evento com as áreas do conhecimento estabelecidas pelo PAEC;*

*III - pertinência do evento com a área de atuação do servidor."*

*"Art. 28 - No caso de eventos de curta, média e longa duração realizados no exterior, a demanda deverá ser encaminhada à CGDP, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, por meio de processo instruído (...)"*

*"Art. 29 - A demanda de participação em evento no exterior deverá ser avaliada pela CGDP num prazo de 10 (dez) dias.(...)"*

*"Art. 38 - O servidor poderá solicitar afastamento para cursar o estágio supervisionado durante o curso de graduação.*

*§ 1º - Somente será autorizado o afastamento quando o horário do estágio inviabilizar o cumprimento de jornada semanal de trabalho do servidor, observado o prazo máximo de até 6 (seis) meses.*

*§ 2º - Poderá ser concedido afastamento parcial ou integral, sendo este último apenas se a participação não puder ocorrer simultaneamente com o exercício do cargo ou mediante compensação de horário."*

*"Art. 39 - A concessão de incentivos para cursos de pós-graduação dos servidores do MAPA tem como principais objetivos:*

*I - promover a pesquisa científica e a geração de conhecimento em nível avançado em áreas de interesse do MAPA, com vistas a melhorar a eficiência, a eficácia e a efetividade no cumprimento de sua missão institucional;*

*II - aprimorar a qualificação e a especialização dos servidores do MAPA, com vistas à promoção de futuros projetos de pós-graduação de interesse institucional; e*

*III - criar as condições necessárias à preservação de uma cultura organizacional comprometida com a inovação e com a permanente adequação das competências dos servidores aos objetivos do MAPA (...)"*

*"Art. 41 - A seleção de servidores para a participação em cursos de pós-graduação com o incentivo do MAPA se dará por meio de processo seletivo interno, realizado anualmente, no mês de outubro.*

*Parágrafo único - Os critérios e o regulamento para o processo seletivo serão deliberados pelo Comitê Gestor de Educação Continuada e serão publicados, por ato do Secretário-Executivo, à época da abertura de cada evento."*

*"Art. 42 - Poderão se candidatar os seguintes servidores:*

*I - titular de cargo efetivo no MAPA há pelo menos 3 (três) anos, no caso de pós-graduação lato sensu;*

*II - titular de cargo efetivo no MAPA há pelo menos 3 (três) anos, no caso de mestrado;*

*III - titular de cargo efetivo no MAPA há pelo menos 4 (quatro) anos, no caso de doutorado ou pós-doutorado.*

*§ 1º - Inclui-se para o efeito deste artigo o período de estágio probatório.*

*§ 2º - Somente poderão participar servidores que não tenham se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento neste artigo nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.”*

*“Art. 43 - A concessão da licença para capacitação prevista no art. 87 da Lei nº 8.112, de 1990, com a redação dada pela Lei nº 9.527, de 10 de dezembro de 1997, tem o objetivo de permitir que o servidor adquira ou desenvolva competências necessárias à sua atuação profissional no MAPA.*

*§ 1º - As ações de capacitação deverão possuir carga mínima de 20 (vinte) horas semanais.*

*§ 2º - A concessão da licença para capacitação deve observar o uso preferencial para os seguintes eventos:*

*I - pós-graduação stricto sensu, incluindo a elaboração de dissertação ou tese;*

*II - participação em processo seletivo para ingresso em programas de pós-graduação stricto sensu, desde que a licença seja usufruída no período entre a inscrição e o exame;*

*III - participação em programas internos e externos de desenvolvimento gerencial e profissional;*

*IV - elaboração de trabalho de conclusão de curso ou de monografia de pós-graduação lato sensu;*

*V - elaboração de trabalho de conclusão de curso ou monografia de graduação; e*

*VI - estudos de idiomas estrangeiros.”*

*“Art. 44 - A licença somente poderá ser solicitada por servidor titular de cargo efetivo, após cada quinquênio de efetivo exercício.*

*§ 1º - A licença terá duração de até 3 (três) meses e poderá ser parcelada, desde que a menor parcela não seja inferior a 30 (trinta) dias.*

*§ 2º - O servidor em estágio probatório no MAPA que possuir 5 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público federal somente poderá usufruir a licença capacitação após o cumprimento do estágio probatório.”*

*“Art. 45 - A solicitação de Licença para Capacitação deverá ser encaminhada à CGDP, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias úteis, por meio de processo instruído, acompanhado do formulário específico com as autorizações das chefias, conteúdo programático do evento, com uma declaração de que o afastamento do servidor no período do evento não acarretará prejuízos ao andamento dos trabalhos em sua área, além dos documentos previstos nos arts. 26 e 31.”*

*“Art. 46 - A demanda de participação em evento será avaliada pela CGDP num prazo de 10 (dez) dias.”*

## **7.2. Contratação de mão de obra de apoio e de estagiários**

Seguem abaixo as informações sobre a terceirização regular de mão de obra no âmbito do Lanagro-RS, abrangendo os contratos de prestação de serviços de limpeza, higiene e vigilância ostensiva da unidade, bem como dos demais terceirizados contratados para desenvolvimento de atividades em áreas não abrangidas por categorias funcionais do órgão e o terceiro, e a contratação de estagiários.

### **7.2.1. Contratação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância**

No Quadro 24 abaixo constam os contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva em vigência no exercício de 2014.

**Quadro 24 - Contratos de prestação de serviços de limpeza e higiene e vigilância ostensiva**

Unidade Contratante																			
Nome: Laboratório Nacional Agropecuário no RS																			
UG/Gestão: 130103						CNPJ:00396.895/0045-46													
Informações sobre os Contratos																			
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.						
					Início	Fim	F		M		S								
							P	C	P	C	P	C							
2013	L	O	Serviço de Limpeza e Conservação	Job Recursos Humanos (02.095.393/0001-90)	06.03.13	02.11.14	x												A
2014	L	O	Serviço de Limpeza e Conservação	Inconfidência Locação de Veículos e Mão de Obra Ltda (87.252.938/0001-87)	03.11.14	02.11.15	x												A
2012	V	O	Serviços de Vigilância – Unidade Física Ponta Grossa e Farrapos	Montecastelo Serviços de Vigilância Ltda EPP (10.202.371/0001-00)	30.03.12	30.03.14	x												A
2014	V	O	Serviços de Vigilância – Unidade Física Ponta Grossa e Farrapos	Vigilância Asgarras S/S Ltda (04.281.402/0001-2)	01.04.14	31.03.17	x												A
2012	V	O	Serviços de Vigilância – Posto Agropecuário em Sarandi	Comander Vigilância e Segurança Ltda EPP (11.222.248/0001-13)	31.03.12	31.03.14	x												A
2014	V	O	Serviços de Vigilância – Posto Agropecuário em Sarandi	Camargo e Conceição Segurança Privada (12.498.008/0001-09)	01.04.14	31.03.19	x												A

**LEGENDA**

Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.

Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.

Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.

Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

## 7.2.2. Locação de Mão de Obra para Atividades não Abrangidas pelo Plano de Cargos do Órgão

Seguem abaixo informações sobre os contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra em vigência no exercício de 2014 (Excetuam-se do quadro abaixo os contratos relativos a Limpeza e Higiene e Vigilância Ostensiva).

**Quadro 25 - Contratos de prestação de serviços com locação de mão de obra**

Unidade Contratante																
Nome: Laboratório Nacional Agropecuário no RS																
UG/Gestão: 130103						CNPJ:003896.895/0045-46										
Informações sobre os Contratos																
Ano do Contrato	Área	Natureza	Identificação do Contrato	Empresa Contratada (CNPJ)	Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas		Nível de Escolaridade Exigido dos Trabalhadores Contratados						Sit.			
					Início	Fim	F		M		S					
							P	C	P	C	P	C				
2009	4	O	Serviço de Lavanderia e Copeiragem	Ezzata Serviços Profissionais Ltda (09.369.335/0001-56)	03.08.13	03.08.14	X									A
2014	4	O	Serviço de Lavanderia e Copeiragem	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	06.10.14	05.10.19	X									A
2009	12	O	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Capatazia)	Job Recursos Humanos (02.095.393/0001-90)	01.10.13	30.09.14	X									A
2014	4	O	Auxiliar Operacional de Serviços Diversos (Capatazia)	Prismaserv Soluções Empresariais (06.278.833/0001-03)	13.10.14	12.10.19	X									A
2012	9	O	Auxiliar de Manutenção Predial	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	01.11.12	31.10.17			X							A
2012	3	O	Apoio Técnico de Programação de Computador	Click Vidros Serviços Ltda. (09.526.473/0001-00)	01.11.12	31.10.17			X							A
2012	5	O	Recepcionista	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.14			X							A
2012	7	O	Telefonista	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.14			X							A
2012	8	O	Gestor de Manutenção	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.14						X				A
2012	3	O	Analista de Sistemas	Fundação do Desenvolvimento da Pesquisa do Agronegócio (50.276.237/0001-78)	01.11.12	31.10.14						X				A
2013	9	O	Serviços de Eletricista de Instalações, pedreiro, carpinteiro e auxiliar de produção	EQS Engenharia Ltda (02.095.393/0001-90)	02.09.13	01.09.18	X									A
<b>LEGENDA</b> Área: 1. Segurança; 2. Transportes; 3. Informática; 4. Copeiragem; 5. Recepção; 6. Reprografia; 7. Telecomunicações; 8. Manutenção de bens móveis; 9. Manutenção de bens imóveis; 10. Brigadistas; 11. Apoio Administrativo – Menores Aprendizizes; 12. Outras						Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial. Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior. Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado. Quantidade de trabalhadores: (P) Prevista no contrato; (C) Efetivamente contratada.										

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

### **7.2.3. Análise Crítica dos itens 7.2.1 e 7.2.2**

Devido à complexidade e as dificuldades envolvidas na fiscalização, no acompanhamento e na manutenção dos contratos, principalmente os de terceirização, o Lanagro-RS estruturou uma equipe de apoio à fiscalização de contratos e desenvolveu um software (banco de dados denominado SGCP) que auxilia no gerenciamento de informações relativas aos contratos (informações pessoais, funcionais, datas de início, afastamentos, demissões, pagamentos, termo de contratos, atribuições, entre outras).

Um fato que tem ocorrido com alta frequência é são as ações judiciais ajuizadas por funcionários terceirizados após o seu desligamento. Isso causa acúmulo de trabalho para o Lanagro, pela necessidade de reunir extensa documentação solicitada pelas partes, a necessidade de participar frequentemente de audiências (sete em 2014), entre outras tarefas correlatas.

### **7.2.4. Contratação de Estagiários**

O MAPA possui um convênio com o CIEE, através do qual está prevista a realização de estágios não curriculares (não obrigatórios), nos quais os estagiários são remunerados. A área responsável pela gestão do cadastro e pagamento de estagiários é a área de RH da SFA-RS. O Lanagro-RS não possui vagas de estágios dentro desse convênio. Nos casos de necessidade, o Lanagro precisa solicitar que a SFA-RS ceda algum(uns) estagiário(s) para o Lanagro.

## **8. GESTÃO DO PATRIMÔNIO MOBILIÁRIO E IMOBILIÁRIO**

### **8.1 Gestão da Frota de Veículos Próprios e Contratados de Terceiros**

Seguem abaixo informações sobre a da frota de veículos sob sua responsabilidade do Lanagro-RS.

#### **8.1.1. Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada**

##### **8.1.1.a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos**

- INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008, DA SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO, que dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências.

- DECRETO Nº 6.403, DE 17 DE MARÇO DE 2008, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Que dispõe sobre a utilização de veículos oficiais pela administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

- LEI Nº 9.327, DE 9 DE DEZEMBRO DE 1996, DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Que dispõe sobre a condução de veículo oficial.

- Procedimento Operacional Padrão da Unidade de Transporte do Lanagro-RS (POP TRA 01).

##### **8.1.1.b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ**

A frota de veículos é indispensável para a execução das atividades-fim do Lanagro-RS. Alguns exemplos de utilização da frota são:

- Na Unidade Física Ponta Grossa (UFPG), sede e a principal das quatro bases físicas do Lanagro-RS (com área de aproximadamente 30 hectares), há um caminho de centenas de metros, por ruas internas, entre a Unidade de Recepção de Amostras e os laboratórios. Todos os dias, continuamente, há necessidade de transportar caixas de amostras para os laboratórios.

- Na UFPG, há necessidade de transportar por ruas internas os insumos, instrumentos e equipamentos que são armazenados no Almoxarifado.

- Os veículos são utilizados para transportar insumos, equipamentos, móveis, ferramentas, e vários materiais entre as diferentes unidades da UFPG, e também para a Unidade Física Farrapos (UFF), 25 km da sede e para o SLAV - Serviço Laboratorial Avançado em Santa Catarina, 500 km da Sede.

- Há necessidade de deslocamento dos colaboradores entre as várias unidades (UFPG, UFF e SLAV) para realizar serviços ou participar de reuniões.

- Diariamente, colaboradores precisam realizar retirada e/ou entrega de documentos nos bancos, nos correios, na Superintendência Federal de Agricultura (20 km do Lanagro).

- Frequentemente é necessário retirar materiais no aeroporto ou nas companhias aéreas.

- A cada 15 dias os técnicos precisam se deslocar até a fazenda localizada no município de Sarandi-RS (350 km) para realizar os testes oficiais da vacina contra febre aftosa.
- Dentro da fazenda em Sarandi, na qual manejamos milhares de bovinos por ano para os testes oficiais, numa área de aproximadamente 180 hectares, são necessários veículos para realização das atividades.
- Os bovinos utilizados em Sarandi são criados de maneira diferenciada, sem vacinação, com um peso determinado, com uma idade determinada, com um acompanhamento da questão sanitária; a criação ocorre em 35 fazendas espalhadas no estado do RS, cadastradas e acompanhadas pelos técnicos do Lanagro-RS; algumas semanas antes de utilizar o bovino em Sarandi, é necessário viajar até as fazendas, coletar sangue, e transportar até o Lanagro para analisar se os bovinos estão aptos a serem utilizados no teste oficial das vacinas contra febre aftosa. Portanto, é fundamental dispor de veículos para realização do trabalho de acompanhamento das fazendas, cadastramento de novas fazendas ou exclusão de fazendas, fiscalizações do cumprimento das exigências, bem como o transporte do sangue ao laboratório.
- Os técnicos do Lanagro-RS utilizam os veículos para realização de auditorias em dezenas de laboratórios credenciados ou postulantes ao credenciamento nos estados do RS, SC e PR.
- Alguns veículos são utilizados para corte de grama em extensas áreas, para arar a terra e para limpeza das áreas externas.

**8.1.1.c) Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral;**

Seguem abaixo os dados relativos à frota de veículos do Lanagro-RS. Utilizamos a classificação constante na Instrução Normativa Nº 3, de 15 de maio de 2008, da Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Temos, hoje, 25 veículos sob a responsabilidade desta UJ. Destes, 18 são destinados ao transporte de pessoal a serviço, e 7 ao transporte de carga e realização de atividades específicas.

Classificamos nossa frota conforme disposto na Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 03, de 15 de maio de 2008.

Informações mais detalhadas da frota constam no Quadro 25 abaixo.

**Quadro 26 - Informações sobre a frota de veículos do Lanagro-RS**

## Veículos de Transporte de pessoal a serviço

	Veículo	Ano	Combustível	Placa
1	Parati 1.6	2007	Flex	NKG - 7131
2	Siena ELX	2009	Flex	MGI - 4993
3	Siena 1.4	2009	Flex	MGI - 4953
4	Fiorino IE 1.5	1995	Gasolina	IDZ - 4514
5	Parati CL 1.6	1995	Gasolina	IDZ - 5999
6	Sandero exp. 1.6	2008	Flex	IPA - 3078
7	Sandero exp. 1.6	2008	Flex	IPG - 2050
8	Gol 1.6 Power	2004	Flex	IMH - 9897
9	Sandero exp. 1.6	2008	Flex	IPA - 3120
10	Palio Weekend 1.4	2010	Flex	GMF - 6335
11	Kombi	1989	Gasolina	IGT - 7093
12	Logan 1.0 16v	2008	Flex	MGG - 9353
13	Montana	2011	Flex	MJC - 9372
14	Logan exp.1.6	2008	Flex	MGE - 9393
15	Parati 1.6	2008	Flex	MFD - 2737
16	Doblò ELX 1.8	2008	Flex	AQD - 7256
17	Gol 1.6	2004	Flex	IMH - 9909
18	Fiorino	1995	Gasolina	IDZ - 4537

## Veículos de transporte de carga e realização de atividades específicas

	Veículo	Ano	Combustível	Placa
1	Trator New Holland	1998	Diesel	MDW - 6340
2	Ford Cargo 712	2010	Diesel	MIU - 9081
3	Nissan Frontier 4x4	2005	Diesel	MFT - 3212
4	Ford Cargo 1415	1997	Diesel	IGY - 6855
5	Nissan Frontier 4x4	2005	Diesel	IMM - 9759
6	Ford F 4000 Turbo	1997	Diesel	IGY - 6863
7	Toyota Bandeirante	1997	Gasolina	LZE - 9468

### 8.1.1.d) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos

Quadro 27 - Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos				
Grupo	Utilização		Características	Média anual de quilômetros rodados
Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Veículo básico - automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	7980,71
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	8885,83
		Transporte de carga pesada	Veículo básico - caminhão, caminhão-guincho, reboque ou semi-reboque - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	5863,33
		Atividades específicas	Veículo de tração - trator de rodas, de esteiras ou misto, pá-mecânica, motoniveladora e outros equivalentes	São tratores, os quais não possuem marcação de km.

### 8.1.1.e) Idade média da frota, por grupo de veículos

Quadro 28 - Idade média da frota, por grupo de veículos				
Grupo	Utilização		Características	Idade média da frota (anos)
Veículos de serviços comuns	No transporte de pessoal a serviço	Transporte de pessoal	Veículo básico - automóvel, motocicleta, motoneta ou ciclomotor - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	7,29
	No transporte de carga e realização de atividades específicas	Transporte de carga leve	Veículo básico - automóvel de carga, furgão, utilitário ou pick-up - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	13,67
		Transporte de carga pesada	Veículo básico - caminhão, caminhão-guincho, reboque ou semi-reboque - capacidade e motorização compatíveis com o serviço	12,67
		Atividades específicas	Veículo de tração - trator de rodas, de esteiras ou misto, pá-mecânica, motoniveladora e outros equivalentes	24,67

### 8.1.1.f) Custos associados à manutenção da frota

Quadro 29 - Principais custos associados à manutenção da frota em 2014	
Despesa	Custo anual (R\$)
Manutenção (peças e serviços) e lubrificantes	20.219,58
Combustíveis	51.175,56
Seguro obrigatório	2.668,93

### 8.1.1.g) Plano de substituição da frota

Até o momento não elaboramos um plano de substituição da frota.

Temos apenas um apontamento de necessidades enviado através do Memorando nº 327/2014 – LANAGRO/RS à CGAL/SDA/MAPA, no qual indicamos a necessidade de aquisição dos seguintes itens:

- 2 (dois) Microtratores (Tratores cortadores de grama de 26HP), os quais já foram adquiridos;
- 1 (um) veículo utilitário de pequeno porte; categoria Camioneta de Carga;

### 8.1.1.h) Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação

Durante os anos em que trabalhamos no Lanagro-RS sempre nos deparamos com a situação em que já há uma frota disponível, em condições adequadas, e com a sistemática de proporcionar habilitação para que os próprios servidores conduzam os veículos no desempenho das funções afetas ao serviço. Até o momento não foi cogitado optar por locação de veículos, nem pela equipe do Lanagro e nem por instâncias superiores.

### 8.1.1.i) Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte

Além da aplicação da legislação, temos um Procedimento Operacional Padrão (POP TRA 01), específico para o uso de veículos oficiais, que pode ser resumido da seguinte forma:

#### - Autorização para condução de veículo oficial:

Para solicitação da autorização para conduzir veículos oficiais do Lanagro-RS, deve ser utilizado o formulário “Solicitação de autorização para conduzir veículos oficiais” (Anexo A do POP TRA 01). O formulário deve ser preenchido com dados de identificação do condutor e de sua respectiva CNH. Deve ser assinado pela chefia imediata e pelo condutor e encaminhado ao Coordenador do Lanagro/RS. Uma cópia da CNH deve ser anexada à solicitação.

Após autorização do Coordenador, o formulário deve ser encaminhado à DAD para emissão da Carteira, cujo modelo é apresentado no Anexo B do POP TRA 01.

A validade da Carteira é de um ano, exceto quando a validade da CNH do condutor expirar antes desta data, ficando assim sua validade igual à da CNH.

A DAD (Divisão de Apoio Administrativo) é responsável por emitir nova Carteira antes do vencimento e recolher a anterior.

A DAD deve controlar os prazos de vencimento das Carteiras através do formulário “Controle de vencimento de autorização para conduzir veículo oficial” (Anexo C do POP TRA 01).

Quando ocorrer renovação da CNH do condutor, deve ser providenciada nova Autorização para conduzir veículo oficial, com cópia da nova CNH.

#### **- Solicitação de veículo oficial:**

Será liberado o veículo que estiver em condições de viagem.

Para solicitação de veículo oficial, o condutor deve entrar em contato, conforme descrito a seguir: · UFGP: com o servidor da Unidade de Transporte; · UFF: com o representante da DAD na UFF ou outro Servidor autorizado.

Para utilização em viagens ao interior do Estado ou a outro estado, a solicitação deve ser feita com 3 (três) dias de antecedência.

Para utilização em Porto Alegre e Região Metropolitana, 2 (duas) horas de antecedência.

A Unidade de Transporte deve registrar no formulário “Reserva de veículo oficial”, Anexo D do POP TRA 01:

- a unidade física onde foi feita a reserva (UFF ou UFGP);
- a data da reserva;
- o condutor e unidade que fez a reserva;
- a data reservada;
- o destino ou o veículo reservado e
- rubrica do responsável pela reserva no TRA.

#### **- Retirada e devolução do veículo:**

Na UFGP o veículo deve ser retirado na Unidade de Transporte. Na UFF, na garagem do prédio.

Uma avaliação geral das condições do veículo deve ser realizada pelo condutor na retirada do veículo.

A avaliação deve ser registrada no formulário “Check list de veículos” (Anexo E do POP TRA 01), datada e assinada pelos responsáveis pela avaliação nos campos referentes à retirada do veículo.

Essa avaliação deve ser realizada pelo condutor juntamente com:

- Na UFGP: um servidor da Unidade de Transporte;
- Na UFF: um servidor da DAD na UFF ou Responsável por laboratório.

As folhas de registro devem ser identificadas pelo TRA com o número correspondente ao respectivo registro “Ordem de saída de veículos”.

No caso de retirada do veículo fora do horário de expediente, o condutor deve assinar o “Termo de Responsabilidade de uso de veículos oficiais fora do período do expediente do trabalho” (Anexo F do POP TRA 01). A numeração deve ser preenchida pela Unidade de Transporte.

Na devolução do veículo, deve ser realizada uma nova avaliação das condições e registrada nos campos referentes à entrega do veículo.

Na UFPG o veículo deve ser devolvido na Unidade de Transporte. Na UFF deve ser devolvido na garagem do prédio.

Fica dispensada a avaliação do veículo quando utilizado por pessoal da Unidade de Transporte em serviços internos.

#### **- Ordem de saída de veículos:**

Para autorização da saída do veículo do Lanagro/RS deve ser emitida a “Ordem de saída de veículos” (Anexo G do POP TRA 01). A Unidade de Transporte deve providenciar um bloco com os formulários encadernados, com as folhas numeradas, colocado no porta-luvas de cada veículo.

As folhas devem ser numeradas em ordem sequencial para cada veículo.

Esse formulário deve ser preenchido pelo condutor do veículo com os seguintes dados:

- Identificação do veículo;
- Unidade requisitante;
- Natureza do serviço;
- Destino;
- Identificação do condutor;
- Data, hora e indicação do odômetro na saída do veículo e na entrega;
- Observações quanto a ocorrências com o veículo;
- Identificação e assinatura do servidor responsável pela autorização.
- Identificação e assinatura do condutor na entrega.

Observação: a autorização deve ser dada por um Servidor da DAD autorizado ou por um Responsável por laboratório, no caso da UFF.

A “Ordem de saída de veículos” deve ser apresentada à Vigilância na saída do Lanagro/RS.

Ao final de cada mês, o responsável pela Unidade de Transporte deve verificar os registros.

#### **- Abastecimento:**

O abastecimento dos veículos poderá ser realizado através de cartão de abastecimento, suprimento de fundos ou outra forma legal que o Lanagro/RS disponibilizar.

Caso o abastecimento seja realizado através de cartão de abastecimento, o mesmo fica sob responsabilidade do condutor do veículo.

A Unidade de Transporte deve disponibilizar um cartão para cada veículo.

Os condutores devem ser cadastrados no cartão após receberem a Autorização para Condução de veículo.

Para abastecer o veículo, o condutor deve utilizar os postos credenciados, apresentar o cartão de abastecimento do veículo e fornecer a sua matrícula. A senha do cartão é fornecida pela Unidade de Transporte na retirada do veículo.

Além da aplicação do procedimento descrito acima, recentemente passamos a utilizar também o SCVA (Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA), que é um sistema informatizado criado com o objetivo de controlar a frota de veículos do MAPA, gerar relatórios de quilometragem rodada, consumo de combustível e gasto com manutenção.

### **8.1.2. Frota de Veículos Automotores a Serviço da UJ, mas contratada de terceiros**

O Lanagro-RS não possui frota contratada de terceiros.

## **8.2. Gestão do Patrimônio Imobiliário**

O Lanagro-RS utiliza quatro bases físicas, que se encontram na seguinte situação:

### **Base 1) Unidade Física da Ponta Grossa, em Porto Alegre:**

Imóvel localizado na Estrada Retiro da Ponta Grossa, nº 3036, onde está instalada a sede do LANAGRO/RS em Porto Alegre. A área é composta por quatro matrículas separadas (Matrícula 7.224, folha 174 do livro “3-C/2”; Matrícula 7.223, folha 174 do livro “3-C/2”; Matrícula 7.222, folha 174 do livro “3-C/2”; Matrícula 166.570, folha 1 do livro nº 2), em nome da UNIÃO; Através de dois Termos de entrega, assinados em 26/04/2011 e 06/07/2012, as quatro matrículas que compõem o imóvel foram outorgadas ao Lanagro-RS pela Secretaria de Patrimônio da União.

Possui uma área líquida de 302.610,80 m<sup>2</sup> (trezentos e dois mil seiscentos e dez inteiros vírgula oitenta centavos de metros quadrados). Deste total, 110.797,17 m<sup>2</sup> (cento e dez mil setecentos e noventa e sete inteiros vírgula dezessete centavos de metros quadrados) é área especial de proteção ao ambiente natural definido pela Declaração Municipal emitida pela Secretaria do Planejamento Municipal da Prefeitura Municipal de Porto Alegre. A área remanescente de 191.813,63 m<sup>2</sup> (cento e noventa e um mil oitocentos e treze inteiros vírgula sessenta e três centavos de metros quadrados) é utilizada por construções de um pavimento de altura com as seguintes atividades: administrativas, laboratoriais e de apoio como, por exemplo, capatazia, garagem de veículos, manutenção, depósitos e almoxarifado.

A área total construída é de 10.957,54 (dez mil novecentos e cinquenta e sete vírgula cinquenta e quatro metros quadrados) com estado de conservação regular.

Este imóvel está regularizado junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

Atualmente estamos providenciando o EVU (Estudo de Viabilidade Urbanística), junto às Secretarias Municipais de Porto Alegre, pois trata-se de documento obrigatório para aprovação dos projetos de construção de novos prédios.

### **Base 2) Unidade Física Farrapos:**

Imóvel localizado na Avenida Farrapos, nº 285, Bairro Floresta – Porto Alegre-RS onde está localizada a Unidade Física Farrapos do Lanagro-RS. Este prédio possui uma área de 2.568,38 m<sup>2</sup> (dois mil quinhentos e sessenta e oito inteiros vírgula trinta e oito centavos de metros quadrados). Este imóvel está regularizado junto a Prefeitura Municipal de Porto Alegre. Trata-se de imóvel sob responsabilidade da SFA/RS. O uso está cedido através de Termo de Cooperação Técnica. O Lanagro-RS possui nesta unidade os laboratórios das áreas de bebidas, sementes, classificação vegetal, fertilizantes e corretivos.

### **Base 3) Posto Agropecuário de Sarandí:**

O imóvel está localizado no município de Sarandí/RS, terreno em área rural com 1.830.000,00 m<sup>2</sup> (um milhão oitocentos e trinta mil metros quadrados) conforme certidão de 14 de setembro de 1976, do Registro Geral de Imóveis do Município de Sarandí/RS, nº 10197, folhas 226 do livro 3-G em nome da União Federal e com situação regular com a Prefeitura Municipal de Sarandí.

Possui benfeitorias (imóveis funcionais, garagens, depósitos, currais, escritório) com estado de conservação regular, com área construída de 812,82 m<sup>2</sup> (oitocentos e doze inteiros e oitenta e dois centavos de metros quadrados).

Trata-se de área rural, e não temos conhecimento de pendências junto à Prefeitura quanto à regularização das construções.

É uma fazenda que recebe aproximadamente quatro mil bobinos por ano para que o Lanagro-RS possa realizar os testes oficiais de toda a vacina contra febre aftosa produzida e comercializada no Brasil.

### **Base 4) Serviço Laboratorial Avançado de SC (SLAV-SC):**

O Serviço Laboratorial Avançado de Santa Catarina, vinculado a este Lanagro-RS, funciona dentro da área pertencente à SFA/SC, mais especificamente nos prédios identificados como “I”, “T” e “N”, de propriedade da União Federal, localizados em lote urbano, na rua João Grumiché, nº 177, município de São José/SC, administrado pela Superintendência Federal do Estado de Santa Catarina.

Os laboratórios do LANAGRO no SLAV-SC utilizam os seguintes Prédios:

- 1) Prédio I com área construída de 290,00 m<sup>2</sup> (duzentos e noventa metros quadrados);
- 2) Prédio T com área construída de 636,00 m<sup>2</sup> (seiscentos e trinta e seis metros quadrados);
- 3) Prédio N com área construída de 95,00 m<sup>2</sup> (noventa e cinco metros quadrados).

Estas construções apresentam bom estado de conservação.

O Lanagro-RS possui nesta unidade os laboratórios das áreas de sementes, classificação vegetal, produtos de origem animal e alimentos para animais.

## 8.2.1. Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial

Quadro 30 - Distribuição Espacial dos Bens Imóveis de Uso Especial de Propriedade da União

LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA		QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ	
		EXERCÍCIO 2014	EXERCÍCIO 2013
BRASIL	RIO GRANDE DO SUL	-----	-----
	PORTO ALEGRE	1	1
	SARANDI	1	1
Subtotal Brasil		2	2
EXTERIOR	NENHUM	-----	-----
Subtotal Exterior		0	0
Total (Brasil + Exterior)		2	2

Fonte: Spiunet e Registros do Lanagro-RS

## 8.2.2. Imóveis Sob a Responsabilidade da UJ, Exceto Imóvel funcional

Quadro 31 - Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

UG	RIP	Regime	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício (R\$)	
				Valor Histórico	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas***	Com Manutenção****
130103	8801.00424.500-0*	21 – Uso em Serviço Público	4-REGULAR	4.529.534,85	9/12/2003	-----	962.080,58	1.394.404,35
130103	8903.00006.500-0**	21 – Uso em Serviço Público	4-REGULAR	3.420.818,26	28/11/2007	-----	0,00	
Total							962.080,58	1.394.404,35

Fonte: SPIUnet e Siafi

\*Área onde está localizada a sede do Lanagro-RS, em Porto Alegre-RS.

\*\*Posto Agropecuário (fazenda) no município de Sarandi-RS utilizada para os testes oficiais de vacinas contra febre aftosa.

\*\*\* Valor gasto com a instalação da subestação de energia elétrica.

\*\*\*\* Somatório dos seguintes valores pagos em 2014: ND 33903024 (Material para manutenção de bens imóveis/instalações)=98.564,17; ND 33903026 (Material elétrico e eletrônico)=81.982,27; ND 33903704 (Manutenção e conservação de bens imóveis)=1.213.857,91.

### 8.2.3. Imóveis Funcionais da União sob Responsabilidade da UJ

Quadro 32 - Discriminação de Imóveis Funcionais da União sob responsabilidade da UJ

Situação	RIP***	Estado de Conservação	Valor do Imóvel			Despesa no Exercício	
			Valor Histórico (R\$)	Data da Avaliação	Valor Reavaliado	Com Reformas	Com Manutenção
OCUPADAS	CASA N01	5	20.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N04	5	35.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N05	7	18.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N06	5	21.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N09*	5	22.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N10*	5	24.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N13	5	17.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
VAZIAS	CASA N02	5	26.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N03	5	22.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N07**	5	16.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N08	8	16.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N11	5	29.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
	CASA N12	5	30.000,00	Nov/03	-----	0,00	0,00
Total						0,00	0,00
Fonte: Arquivos Internos da LANAGRO/RS							
*Casas 9 e 10 estão sendo utilizadas pela empresa EQS, contratada para manutenção predial, como local de guarda de ferramentas, guarda de materiais, guarda de uniformes, utilização como vestiário (troca de roupa);							
**Casa 07 = Está sendo utilizada para guardar material de limpeza.							
***Os imóveis citados no Quadro acima não possuem RIP individual. São parte integrante do 8801.00424.500-0.							

Dentre os imóveis funcionais citados, temos ainda cinco que estão ocupados por servidores do Lanagro-RS. Na medida do possível, estamos gerenciando de forma que os imóveis que vão sendo desocupados (por aposentadoria, opção do morador, ou outros), não voltem a ser ocupados, mas sim que sirvam de área útil ao funcionamento de atividades do Lanagro-RS (depósito, escritório ou outros).

### 8.2.4 Análise Crítica

#### a) Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da unidade

O Lanagro possui uma Unidade de Patrimônio, a qual atualmente trata especificamente do controle dos bens móveis, mas não dos bens imóveis. O controle dos bens imóveis é realizado pelo Chefe da Divisão de Apoio Administrativo. Com a realização do concurso público, um dos novos Agentes Administrativos, o qual entrou em exercício em novembro de 2014, foi designado para atuar na Unidade de Patrimônio. O referido servidor está recebendo treinamento e familiarizando-se com as funções e posteriormente passará a assumir a gestão do patrimônio imobiliário do Lanagro.

#### **b) Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União SPIUnet**

Há alguns anos foram lançados os dados sobre os nossos imóveis no Spiunet, referente aos dois RIPs outorgados ao Lanagro-RS (RIP 8903.00006.500-0 no município de Sarandi; e o RIP 8801.00424.500-0 no município de Porto alegre).

Os registros estão completos, incluindo identificação dos imóveis, endereço, dados do terreno, dados das benfeitorias, registro cartorial e dados complementares.

No entanto, existe pendência de regularização, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, dos registros de sistema e contábeis das obras já concluídas e recebidas, com posterior transferência da sua utilização ao LANAGRO/RS, a qual deverá ser objeto de registro no sistema SPIUnet. (conforme detalhado no item 11.2.2.)

#### **c) a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis**

A questão dos registros contábeis dos imóveis está sendo abordada no item 11.2.2, visto que há uma providência pendente.

#### **d) Imóveis que estejam fora do patrimônio da União em decorrência da existência de algum impedimento para regularização**

O Lanagro-RS não possui imóveis nesta situação.

#### **e) Existência de ocupação irregular de imóveis funcionais e sua representatividade frente ao todo**

O Lanagro-RS não possui imóveis nesta situação.

### **8.3 Bens Imóveis Locados de Terceiros**

O Lanagro-RS não possui imóveis locados de terceiros.

## **9. GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

### **9.1 Gestão da Tecnologia da Informação (TI)**

Seguem abaixo informações sobre alguns dos principais sistemas computacionais utilizados pelo Lanagro-RS, suas funções, a necessidade de desenvolvimento de novos sistemas e os contratos relativos à área de TI.

#### **9.1.1. Relação de alguns dos principais sistemas utilizados pelo Lanagro-RS e a função de cada um**

9.1.1.1. HESK – Sistema de Registro de chamados para Help-Desk. Possui três instâncias configuradas e em execução, sendo elas:

- i) Sistema de Chamados da Unidade de Informática (INF) – Utilizado por todos os usuários que utilizam recursos computacionais para registro de requisições de serviços relacionados à TI, envolvendo suporte para hardware e software em geral;
- ii) Sistema de Solicitação de Manutenção da Unidade de Engenharia (ENG) – Utilizado por todas as Unidades Administrativas e Técnicas para registro de requisições de serviço relacionados à Engenharia, envolvendo reformas e manutenção predial em geral; e
- iii) Sistema de Solicitação de Calibração e Manutenção de Equipamentos da Comissão de Manutenção de Equipamentos (CME) – Utilizado por todas as Unidades Administrativas e Técnicas para registro de requisições de serviço relacionados à Manutenção, envolvendo equipamentos e instrumentos laboratoriais, condicionadores de ar, geladeiras, freezers, entre outros.

9.1.1.2. SGCP – Sistema de Gestão de Contratos e Pessoas – Sistema desenvolvido internamente para facilitar o controle sobre os contratos de pessoal ativos no Lanagro/RS, onde são armazenados dados sobre a vigência dos contratos e informações sobre os funcionários, como todas as documentações geradas tanto pelo contratante quanto pelos contratados.

9.1.1.3. PERA/ROSA – Os sistemas PERA (Programa para Emissão de Relatórios de Análises) e ROSA (Registro Online de Solicitações de Análises) são utilizados pelas várias Unidades Técnicas, entre elas a REC - Recepção de Amostras, MIC - Microbiologia, POA - Produtos de Origem Animal, RPM – Resíduos de Pesticidas e Medicamentos e DIA – Diagnóstico de Doenças Animais, para registro das amostras quando do recebimento, seguido pelas informações e resultados das análises realizadas em cada uma. Também é utilizado pela DLAB – Divisão Técnica Laboratorial e UGQ – Unidade de Gestão da Qualidade como subsídio para elaboração de relatórios gerenciais e determinação de capacidade operacional.

9.1.1.4. Sistema ASI – Almoxarifado

Utilizado para a gestão e o controle de procedimentos referentes ao recebimento, guarda, conservação, distribuição e controle de almoxarifado, restrita por perfil, com rotinas parametrizáveis de autorização.

9.1.1.5. Sistema ASI – Patrimônio

Utilizado para a gestão e o controle dos procedimentos referentes à recepção, guarda, conservação, distribuição, inventário, controle e carga de bens móveis.

#### 9.1.1.6. Controle de amostras LAFC

O banco de dados em Access, utilizado no Laboratório de Fertilizantes e Corretivos, desenvolvido pelo próprio laboratório; serve pra organizar o gerenciamento do controle de amostras, incluindo a emissão de certificados (resultados).

#### 9.1.1.7. Sistema Gerar Login

É usado para criar novas contas de usuários no domínio REMAPA, evitando que os mesmos sejam criados diretamente no AD-Active Directory.

#### 9.1.1.8. SCVA - Sistema de Controle de Veículos Automotores do MAPA

Tem o objetivo de controlar a frota de Veículos do MAPA, gerar relatórios de quilometragem rodada, consumo de combustível e gasto com manutenção.

#### 9.1.1.9. SGA - Sistema de Gerenciamento da Amostra

Utilizado no Laboratório de Análises de Bebidas e Vinagres. Desenvolvido pelo próprio laboratório. É um conjunto de planilhas eletrônicas em formato Excel, composto por 3 módulos independentes e complementares (I-Protocolo, II-Dados, III-Relatório), que abrange as informações relativas à origem e características da amostra, os dados brutos gerados nos ensaios e resulta ao fim na emissão do certificado oficial de análise.

#### 9.1.1.10. SGAV- Sistema de Gerenciamento de Atividades de Vigilância .

Utilizado no Laboratório de Diagnóstico de Doenças dos Animais. Este sistema é um banco de dados para planejamento das ações de defesa sanitária animal, onde são inseridos os dados das propriedades rurais que são amostradas nos estudos epidemiológicos nacionais. Estes estudos envolvem as doenças alvo dos Planos Nacionais Sanitários, com amostragem de diferentes espécies animais e tipos de sistemas produtivos.

#### 9.1.1.11. SICA – Sistema Integrado de Controle de Aftosa

Utilizado no Laboratório de Controle de Vacinas Contra Febre Aftosa. É um sistema utilizado para gerenciar os dados relativos aos testes de vacinas contra a febre aftosa (número do teste, identificação dos lotes de vacina, identificação dos bovinos utilizados, valor dos títulos obtidos nas quantificações de anticorpos, impressão de planilhas, geração de relatórios de ensaios).

#### 9.1.1.12. SIGLA - Sistema de Informações Gerenciais para Laboratórios de Resíduos e Contaminantes em Alimentos

Utilizado pelo Laboratório de Análises de Resíduos de Pesticidas e Medicamentos Veterinários e pelo Laboratório de Metais-Traços e Contaminantes. Gerencia as informações referentes às atividades analíticas dos laboratórios da área de resíduos e contaminantes em alimentos do MAPA.

#### 9.1.1.13. SILAS – Sistema Integrado para laboratórios de análise de sementes

O sistema cumpre basicamente as funções de registrar material que adentra o laboratório para avaliar sua viabilidade para semente. O material registrado forma a base para receber os resultados analíticos dos testes realizados, e por final são extraídos relatórios expeditos,

oficiais, de controle e relatórios estatísticos. Especificamente, são emitidos boletins, laudos, ficha de análise, planilhas dinâmicas e outros.

#### 9.1.1.14. SIOR - Sistema de Informações Orçamentárias e Financeiras

Sistema utilizado para o lançamento das programações orçamentárias. Possibilitar o lançamento das necessidades de recursos e a gestão dos créditos e execução orçamentária, autorização de emendas parlamentares, programações financeira e orçamentária. Possui interface com o SIAFI eliminando a ocorrência de erros em função da transcrição de dados.

#### 9.1.1.15. Acesso Serpro HOD

HOD (Host On Demand) é um serviço de emulação 3270 via web browser, com recursos de criptografia forte de 128 bits e controle de acesso integrado ao Sistema de Controle de Acesso (Senha Rede). A solução foi implementada com o produto Host On Demand da IBM, conhecido pela sigla HOD, cujo processamento está centralizado num servidor de grande porte OS/390 (mainframe).

#### 9.1.1.16. SIGED - Sistema de Gestão Eletrônica de Documentos

Sistema utilizado para o cadastro e gerenciamento de processos e documentos do MAPA, com opção de priorização e determinação de prazos de respostas.

#### 9.1.1.17. Seeds – Banco de Imagens e consultas de Sementes (Em desenvolvimento)

Banco de dados que servirá como uma base centralizada de imagens e informações sobre as sementes analisadas no Laboratório Oficial de Análises de Sementes.

#### 9.1.1.18. SCG - Sistema de classificação de grãos (Em desenvolvimento)

Sistema a ser utilizado no Laboratório de Análises de Classificação Vegetal. Terá o objetivo de integrar as informações do laboratório com as informações do sistema de recepção de amostras, diminuindo o risco de erros na transcrição e gerenciamento de dados, facilitando a execução das análises e automatizando etapas necessárias à emissão dos resultados.

#### 9.1.1.19. COMPRASNET - Portal de Compras do Governo Federal

É um site WEB, instituído pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP, para disponibilizar, à sociedade, informações referentes às licitações e contratações promovidas pelo Governo Federal, bem como permitir a realização de processos eletrônicos de aquisição. É um módulo do Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais - SIASG, composto, atualmente, por diversos subsistemas com atribuições específicas voltadas à modernização dos processos administrativos dos órgãos públicos federais integrantes do Sistema de Serviços Gerais – SISG.

#### 9.1.1.20. DPF (Departamento de Polícia Federal) - Cadastro

Gera os anexos IV e V da Portaria 1.274/03 necessários para cadastro e renovação da licença de funcionamento de empresas que trabalham com produtos químicos controlados pela Polícia Federal.

#### 9.1.1.21. DPF (Departamento de Polícia Federal)– MAPAS

O programa Mapas é o sistema utilizado pelas empresas para informar à Polícia Federal sobre a sua movimentação com produtos químicos. Os mapas devem ser enviados até o 10º dia útil do mês subsequente.

#### 9.1.1.22. SCDP - Sistema de Concessão de Diárias e Passagens

Viabiliza a administração das solicitações e pagamentos de Diárias e Passagens, possibilitando que as requisições sejam feitas por meio de terminais eletrônicos, diminuindo o tempo de emissão e melhorando as condições de atendimento e consulta dos usuários. O sistema possibilita, ainda, o compartilhamento de uma base de dados única, administrada pelo Gestor Central do Ministério do Planejamento e pelos Gestores Setoriais de cada Ministério, o que permite um maior controle físico e financeiro das diárias e passagens emitidas no âmbito da Administração Pública Federal.

#### 9.1.1.23. SIAFI - Sistema Integrado de Administração Financeira

O SIAFI é o principal instrumento utilizado para registro, acompanhamento e controle da execução orçamentária, financeira e patrimonial do Governo Federal.

#### 9.1.1.24. SIAFI Gerencial

O SIAFI Gerencial é um sistema, em ambiente Web, que possibilita a obtenção de informações, a partir dos dados da execução orçamentária, financeira, contábil e patrimonial existentes no SIAFI Operacional.

#### 9.1.1.25. Novo SIAFI

O Projeto Novo SIAFI tem como objetivo promover a reconstrução e a migração gradual do Sistema Integrado de Administração Orçamentária e Financeira do Governo Federal - SIAFI -para uma plataforma tecnológica mais moderna, flexível e econômica, permitindo evoluções que venham a contribuir para a transparência e a eficiência na gestão orçamentária e financeira.

#### 9.1.1.26. SIASG - Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais

É um conjunto informatizado de ferramentas para operacionalizar internamente o funcionamento sistêmico das atividades inerentes ao Sistema de Serviços Gerais - SISG, quais sejam: gestão de materiais, edificações públicas, veículos oficiais, comunicações administrativas, licitações e contratos, do qual o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão - MP é órgão central normativo.

#### 9.1.1.27. SICAF - Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores

O SICAF tem por finalidade cadastrar e habilitar parcialmente os interessados, pessoas físicas ou jurídicas, em participar de licitações realizadas por órgãos/entidades da Administração Pública Federal, integrantes do SISG (Sistema de Serviços Gerais) e/ou não SISG, bem como, acompanhar o desempenho dos fornecedores cadastrados e ampliar as opções de compra do Governo Federal.

### **9.1.2. Necessidades de novos sistemas informatizados ou funcionalidades**

9.1.2.1. LIMS – Há necessidade de aquisição de software de gestão de laboratórios LIMS (Laboratory Information Management System), que permitirá a automação das mais diversas rotinas executadas em todas as Unidades Técnicas, eliminação de anotações e transcrições manuais de dados por informações inseridas diretamente no sistema pelos analistas e técnicos, ou através de comunicação direta com toda a gama de instrumentos e equipamentos utilizados, tendo como consequências diretas a redução do tempo necessário para execução das rotinas e consequente aumento da capacidade operacional do Lanagro/RS. No dia 23/12/14 foi realizado um pregão eletrônico para aquisição do software LIMS. Após o julgamento das propostas, foi declarada a

empresa vencedora com base no critério de menor preço global da proposta. Atualmente o processo encontra-se em julgamento devido a um mandado de segurança impetrado por um dos concorrentes, assim, estamos aguardando a decisão judicial.

9.1.2.2. É necessária a aquisição ou desenvolvimento de um software que permita a gestão e o controle dos procedimentos de aquisição e contratação de bens e de serviços.

### 9.1.3. Relação dos contratos que vigoram no exercício de 2014 com relação à área de TI:

**Quadro 33 - Contratos na Área de Tecnologia da Informação em 2014**

Nº do Contrato	Objeto	Vigência	Fornecedores		Custo (valor anual)	Valores Desembolsados 2014
			CNPJ	Denominação		
25/2010	Locação de equipamentos reprográficos multifunc.	28/07/2010 a 27/07/2015	10.639.199/0001-56	Isolde Finatto Zerbieli	17.760,00	25.657,00*
14/2011	Locação de equipamentos reprográficos multifunc.	01/07/2011 a 30/06/2015	92.732.676/0001-98	Copiadoras Astória Ltda - ME	7.996,49	16.049,65*
15/2011	Locação de equipamentos reprográficos multifunc.	02/08/2011 a 15/08/2015	92.732.676/0001-98	Copiadoras Astória Ltda - ME	25.650,00	60.060,47*
02/2012	Telefonia fixa comutada (STFC) (VC3) e Banda Larga/ADSL	16/01/2012 a 25/01/2016	76.535.764/0001-43	OI S/A	2.158,80 (item “Serviço de Banda Larga”)	2.152,61
21/2012	Técnico de Programação de Computador	26/10/2012 a 25/10/2015	09.526.473/0001-00	Click Vidros e Serviços Ltda – EPP	103.186,32	125.968,00**
22/2012	Analista de Sistemas	22/10/2012 a 31/10/2014	50.276.237/0001-78	Fundepag	159.247,84	120.446,99

\*Os valores desembolsados estão maiores do que o valor anual, pois os quantitativos de impressões superaram os quantitativos estimados.

\*\*\*Os valores desembolsados estão maiores do que o valor anual, pois trata-se do ressarcimento de deslocamentos dos profissionais para atender o Serviço laboratorial Avançado em Santa Catarina, no município de São José-SC.

## 10. GESTÃO DO USO DOS RECURSOS RENOVÁVEIS E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL

### 10.1 Gestão do Uso dos Recursos Renováveis e Sustentabilidade Ambiental

Quadro 34 - Aspectos da Gestão Ambiental

Aspectos sobre a gestão ambiental e Licitações Sustentáveis		Avaliação	
		Sim	Não
1.	Sua unidade participa da Agenda Ambiental da Administração Pública (A3P)?		x
2.	Na unidade ocorre separação dos resíduos recicláveis descartados, bem como sua destinação a associações e cooperativas de catadores, conforme dispõe o Decreto nº 5.940/2006?	x	
3.	As contratações realizadas pela unidade jurisdicionada observam os parâmetros estabelecidos no Decreto nº 7.746/2012?		x
4.	A unidade possui plano de gestão de logística sustentável (PLS) de que trata o art. 16 do Decreto 7.746/2012? Caso a resposta seja positiva, responda os itens 5 a 8.		x
5.	A Comissão gestora do PLS foi constituída na forma do art. 6º da IN SLTI/MPOG 10, de 12 de novembro de 2012?		x
6.	O PLS está formalizado na forma do art. 9º da IN SLTI/MPOG 10/2012, atendendo a todos os tópicos nele estabelecidos?		x
7.	O PLS encontra-se publicado e disponível no site da unidade (art. 12 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual o plano pode ser acessado.		x
8.	Os resultados alcançados a partir da implementação das ações definidas no PLS são publicados semestralmente no sítio da unidade na <i>Internet</i> , apresentando as metas alcançadas e os resultados medidos pelos indicadores (art. 13 da IN SLTI/MPOG 10/2012)? Caso positivo, indicar o endereço na <i>Internet</i> no qual os resultados podem ser acessados.		x
<b>Considerações Gerais:</b>			
Ver item 10.1.1 abaixo (Informações sobre as providências adotadas no Lanagro-RS), item 10.1.2. (Política de separação de resíduos recicláveis descartados), 10.1.3.(Projetos de sustentabilidade), 10.1.4. (Adesão a programas de gestão da sustentabilidade) e 10.1.5. (Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica, papel para impressão e água no âmbito das unidades que compõem o relatório de gestão).			

#### 10.1.1 Informações sobre as providências adotadas no Lanagro-RS

10.1.1.1. Em licitações relacionadas à produtos de informática, passamos a incluir nos termos de referência as seguintes obrigações da contratada: “Apresentar as certificações emitidas por instituições públicas ou privadas, credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – Inmetro, que atestem, conforme regulamentação específica, a adequação do objeto, se for o caso, aos seguintes requisitos: I) segurança para o usuário e instalações; II) compatibilidade eletromagnética; e III) consumo de energia (havendo no objeto da licitação bens ou produtos de informática);”

10.1.1.2. Nas licitações referentes à aquisição de insumos de laboratório, passamos a incluir nos termos de referência as seguintes obrigações do fornecedor: “Adotar práticas de sustentabilidade ambientalmente adequadas que o objeto contratual o exigir, incluída, quando for o caso, a obrigação de estruturar e implementar sistemas de logística reversa, mediante recolhimento dos produtos após

o uso pela Administração ou resíduos decorrentes da execução contratual, de forma independente do serviço público de limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, dando destinação ambientalmente adequada aos produtos e às embalagens reunidos ou devolvidos, com o encaminhamento do rejeito para disposição final também ambientalmente adequada, na forma estabelecida pelo órgão competente.”

10.1.1.3. Temos buscado a substituição de equipamentos obsoletos para reduzir o consumo de energia e gastos como manutenção. Também substituímos alguns equipamentos laboratoriais, principalmente destiladores de água, que gastam e desperdiçam um grande volume de água; passamos a utilizar outros tipos que racionalizam o uso da água.

10.1.1.4. Todas as noites os vigilantes, durante as rondas, verificam e registram se foi deixada alguma lâmpada ou equipamento ligado desnecessariamente, sendo que tais registros são recolhidos pela Divisão de Apoio Administrativo, para a devida gestão.

10.1.1.5. Procuramos a companhia de energia elétrica para readequar o perfil e a estimativa de consumo do Lanagro-RS, o que fez com que o valor pago diminuisse, pois passamos a pagar menos excesso em horários críticos.

10.1.1.6. Temos buscado aprimorar as metodologias de análises laboratoriais, priorizando métodos que tenham menor consumo de reagentes e com menor dano ao meio-ambiente, a fim de favorecer uma maior sustentabilidade.

10.1.1.7. Frequentemente realizamos uma inspeção detalhada na rede hidráulica da Unidade Física Ponta Grossa, pois esta é extensa e antiga, para verificar se há vazamentos.

10.1.1.8. Uma parte do papel de impressão que temos adquirido, é reciclado. Em 2014, 21% do papel de impressão adquirido foi do tipo reciclado (de um total de 757 resmas, 159 foram do tipo reciclado). Esse percentual é superior ao que obtivemos em 2013 (15,75%).

10.1.1.9. Realizamos a locação de impressoras que imprimem no modo frente e verso, e gradativamente os usuários estão se conscientizando dos benefícios desta prática.

10.1.1.10. Temos feito, na medida do possível, a disponibilização de documentos na forma eletrônica, reduzindo as impressões. Apenas para citar um exemplo, em anos anteriores o Manual da Qualidade do Lanagro-RS era impresso para cada uma das unidades técnicas e administrativas, sendo que agora tal documento fica disponível apenas na intranet (rede interna do Lanagro-RS). Em 2014, uma providência bastante relevante foi a disponibilização de forma eletrônica, sem necessidade de impressão, de vários documentos, como Procedimentos Operacionais Padrão, Instruções de Trabalho, Instruções de Uso, Formulários, entre outros,

## **10.1.2. Política de separação de resíduos recicláveis descartados**

O LANAGRO/RS através da Comissão Interna de Biossegurança tem atuado de forma direta na gestão de resíduos dos laboratórios e das unidades administrativas. Um programa de segregação e coleta de resíduos recicláveis está em atividade e os materiais são encaminhados separadamente ao Departamento de Limpeza Urbana (DMLU).

Treinamentos regulares são realizados visando obter a completa adesão dos colaboradores.

Além da coleta e destinação adequada de matérias recicláveis, também foram implementadas ações para a correta destinação de pilhas, medicamentos e óleos de uso doméstico. Estas ações visam

atender não apenas os resíduos gerados nas dependências do LANAGRO/RS, mas também os gerados pelos colaboradores em suas residências. Uma vez que a destinação adequada destes resíduos não implica em gasto pelo laboratório, os mesmos visam introduzir uma sistemática de coleta e conscientização dos colaboradores.

A coleta de pilhas e baterias de celulares é fundamental para evitar danos ao meio ambiente que ocorreriam quando da destinação inadequada dos mesmos. Assim, o LANAGRO/RS mantém pontos de coleta onde os colaboradores podem destinar este tipo de material. De forma complementar, também são mantidos pontos de coletas de medicamentos vencidos ou não utilizados. Essa medida visa evitar que os mesmos sejam descartados junto aos resíduos domiciliares ou lançados diretamente nos sistemas de esgotos domésticos. Os materiais coletados são encaminhados para destinação final em instituições parceiras que fazem este tipo de gestão.

### 10.1.3. Projetos de sustentabilidade:

Cabe destacar ainda que o Lanagro-RS está planejando a construção de uma nova área laboratorial, cujo projeto já está concluído e estamos aguardando a aprovação do projeto pelos órgãos da Prefeitura Municipal e a liberação do recurso para execução da obra. Esta nova área já contempla questões de sustentabilidade ambiental, incluindo aproveitamento de luz solar e reutilização de água. A área atual será reformada e também adotará estas ferramentas para redução dos gastos, preservação de recursos naturais e redução dos impactos decorrentes das atividades laboratoriais.

### 10.1.4. Adesão a programas de gestão da sustentabilidade, tais como Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), Programa de Eficiência do Gasto (PEG) e Programa de Eficiência Energética em Prédios Públicos (Procel EPP);

Apesar de realizarmos na prática as ações de racionalização citadas anteriormente, não temos formalizada a adesão a programas de gestão como os referidos acima.

### 10.1.5. Evolução histórica do consumo, em valores monetários e quantitativos, de energia elétrica, papel para impressão e água

**Quadro 35 - Consumo de papel de impressão, energia elétrica e água**

Recurso Consumido	Quantidade			Valor (R\$)		
	Exercícios					
	2014	2013	2012	2014	2013	2012
Papel (resmas)	757 (159 reciclado)	908	642	7.316,72	7.705,42	5.341,33
Água (m <sup>3</sup> )	9.883	10.721	11.122	233.357,07	242.389,30	241.798,95
Energia Elétrica (kwh)	963.171	889.560	828.278	565.615,02	311.840,80	346.186,14

Fonte: Notas Fiscais, Controles do Almoxarifado e SIAFI

Em relação à energia elétrica, verifica-se que houve um aumento em relação a 2013. Consideramos que deve-se a um aumento no número de ensaios realizados, que em 2013 foi de 132.758 e em 2014 foi de 147.223. Além disso, em 2014 houve um número significativo de validações de metodologias analíticas, as quais demandam um grande volume de análises em várias replicatas e em várias condições distintas, causando a utilização intensa de energia elétrica. Outro fator decisivo foi a ampliação do escopo, que significa o aumento da variedade de tipos de análises realizadas, o que normalmente depende da utilização de uma gama maior de equipamentos, com consequente aumento do consumo de energia. Acreditamos que, caso não tivéssemos tomado as medidas de racionalização citadas acima, a quantidade de energia elétrica gasta seria muito maior.

Quanto ao papel de impressão, como resultado das medidas adotadas, verifica-se que foi possível reduzir a quantidade de papel gasto em 2014 com relação à quantidade gasta em 2013.

A redução de consumo de papel também tem sido estimulada através da utilização de comunicação preferencialmente via e-mail e utilização de documentação eletrônica quando possível. Dentro dos requisitos da ISO 17025, a qual o laboratório é acreditado, a documentação impressa ainda é uma das principais formas de conferir maior segurança e rastreabilidade dos registros. Porém, o LANAGRO/RS vem pleitando há alguns anos a aquisição de um sistema informatizado que permita Gestão Eletrônica de Documentos (GED) e um Sistema de Gestão de Informações Laboratoriais (LIMS). Estas duas ferramentas, de forma imediata, gerarão uma economia significativa do consumo de papel e gastos com impressão além de redução de custos indiretos com pessoal terceirizado e aumento da produtividade, uma vez que aumenta a automação dos processos e facilidade dos controles e geração de relatórios gerenciais. O pregão para aquisição do sistema eletrônico já foi realizado, porém estamos aguardando decisão judicial sobre um mandado de segurança interposto por uma das empresas licitantes.

Os dados relativos ao consumo de água tem demonstrado que, com as providências tomadas (conforme item 10.1.1.), estamos conseguindo reduzir os volumes gastos.

## 11. ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE ÓRGÃO DE CONTROLE

### 11.1 Tratamento de deliberações exaradas em acórdão do TCU

#### 11.1.1 Deliberações do TCU Atendidas no Exercício

Não ocorreram deliberações do TCU no período.

Tivemos apenas, no dia 2 de junho de 2014, um e-mail de um Auditor Federal de Controle Extern, com o seguinte teor:

“Solicito o obséquio de encaminhar-me cópia do Edital e do Termo de Referência do Pregão Eletrônico 28/2010, promovido pelo Lanagro-RS (Uasg 130103)”. Tal solicitação foi prontamente atendida, com o envio do edital e do Termo de Referência solicitados.

#### 11.1.2 Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Não tivemos casos de Deliberações do TCU Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício.

### 11.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno (OCI)

#### 11.2.1 Recomendações do Órgão de Controle Interno Atendidas no Exercício

**Quadro 36 - Relatório de cumprimento das recomendações do órgão de controle interno**

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407139	1.1.3.3	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Descrição da Recomendação			
Verificar a necessidade de designar servidor para acompanhar a gestão do patrimônio imobiliário da Unidade, bem como avaliar a oportunidade e conveniência de proceder consulta ao Órgão Central acerca da possibilidade de implantação de setor próprio para o controle sobre imóveis, com vistas a assegurar a preservação e a adequada gestão patrimonial da Unidade.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Síntese da Providência Adotada			
Com a realização do concurso público, um dos novos Agentes Administrativos, o qual entrou em exercício em novembro de 2014, foi designado para atuar na Unidade de Patrimônio. Atualmente está recebendo treinamento e			

familiarizando-se com as funções e posteriormente passará a assumir a gestão do patrimônio imobiliário do Lanagro. Inclusive, o servidor realizou treinamento específico de Controle Patrimonial na ESAF em 26 e 27/03/2015.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ainda não obtivemos resultados pois a designação do novo servidor foi muito recente, sendo que este ainda está recebendo treinamento e familiarizando-se com as funções.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Estamos considerando como positiva a designação de novo servidor para a área de patrimônio, pois este servidor está demonstrando um bom perfil para a função, sendo que já iniciou algumas ações de melhoria para o setor, inicialmente nas questões de bens móveis e já planejando regularizar questões dos bens imóveis.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
2 e 3	201407139	1.1.4.1.	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Número 2: Publicar os avisos contendo o resumo dos editais em jornal de grande circulação (local ou nacional), conforme estabelecem as regras dos regulamentos de licitações, em relação aos procedimentos licitatórios realizados pelo LANAGRO/RS. Número 3: Adotar procedimento de controle (sistemas de verificação, "check-list" ou assemelhados) de forma a evidenciar eventuais desconformidades na condução dos procedimentos de compras.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Serviço de Compras do Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Considerando que ocorreram dois casos de não publicação do resumo do edital em jornal de grande circulação, por motivo de simples esquecimento, o Serviço de Compras (SEC) comprometeu-se a implementar um mecanismo para minimizar os riscos de que o problema volte a ocorrer. Este mecanismo deveria incluir ao menos um novo treinamento dos envolvidos nesta etapa do processo licitatório e a criação de um check-list que facilite a identificação de uma eventual ausência da publicação. Desta forma, os novos servidores (que iniciaram exercício em novembro de 2014) que foram localizados no Serviço de compras foram treinados nos POPs (Procedimentos Operacionais Padrão) daquela unidade e também receberam treinamentos da ESAF de Licitações e Contratos e Formação de Pregoeiro. Também foi criado um check-list que é utilizado para verificar o cumprimento de todas as etapas de cada processo licitatório (inclusive a publicação em jornais).			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Não ocorreram novos casos de esquecimento de publicação de resumos de editais em jornais de grande circulação.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
No ano de 2014 o Serviço de Compras enfrentou um período muito crítico em questão de pessoal. Durante a maior parte do exercício, contava com apenas um servidor do MAPA, sendo que todo o restante da equipe era terceirizada. Com apenas um pregoeiro e com a limitação de pessoas autorizadas a acessar sistemas específicos, muitas tarefas sofreram grande atraso. Com a realização do concurso público, todos os terceirizados foram desligados, ocasionando mais um grande problema, devido à saída do pessoal treinado. Por outro lado, o concurso proporcionou a alocação de mais três servidores, os quais estão recebendo treinamentos e familiarizando-se com as atividades, sendo que já estão proporcionando um melhor fluxo de trabalho ao Serviço de Compras.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
4	201407139	1.1.4.2.	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR

<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Evitar a utilização de Pregão Eletrônico para a realização de contratações de obras de engenharia em respeito à proibição constante do art. 6º do Decreto nº 5.450/2005, enquanto perdurar a referida vedação legal.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Ainda não tivemos novos casos de licitações caracterizadas como obra de engenharia; quando tivermos, não utilizaremos o Pregão Eletrônico.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ainda não tivemos novos casos de licitações caracterizadas como obra de engenharia; quando tivermos, não utilizaremos o Pregão Eletrônico.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ainda não tivemos novos casos de licitações caracterizadas como obra de engenharia; quando tivermos, não utilizaremos o Pregão Eletrônico.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
5	201407139	1.1.4.2.	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Observar a adequada compatibilidade entre a modalidade de licitação escolhida e a natureza da despesa constante do respectivo crédito orçamentário.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
O Lanagro-RS comprometeu-se a realizar reuniões específicas e também consultas específicas à consultoria jurídica para definir a questão, nos casos em que houver possibilidade de dúvidas em relação à modalidade de licitação e à natureza de despesa. Ainda não tivemos novos casos que geraram dúvidas ou possibilidade de inconsistências em relação à Natureza de Despesa.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ainda não tivemos novos casos que geraram dúvidas ou possibilidade de inconsistências em relação à Natureza de Despesa.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
Ainda não tivemos novos casos que geraram dúvidas ou possibilidade de inconsistências em relação à Natureza de Despesa.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
6	201407139	1.1.5.1	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>

Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul		72153	
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Promover gestão junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando solucionar o problema relatado, mediante autorização e posterior realização de concurso para que sejam nomeados servidores do quadro permanente do Órgão para as áreas de engenharia e manutenção, de forma a reduzir a necessidade de terceirização desses serviços na Unidade.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>		<b>Código SIORG</b>	
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul		72153	
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em outubro de 2014 foi autuado o processo nº 21043.000712/2014-14, solicitando às instâncias superiores em Brasília o provimento de dois engenheiros civis para o Lanagro-RS.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ainda não tivemos resultados em termos de realização do concurso solicitado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
No concurso realizado em 2014 foram providas apenas 3 vagas de engenheiro para o MAPA (sendo as vagas destinadas apenas para Brasília), os quais somam-se aos outros 2 que já eram servidores. A existência desses servidores no quadro do MAPA, mesmo que em número absolutamente insuficiente para atendimento das demandas das unidades do MAPA em todo o Brasil, impede que haja terceirização de engenheiros, e isto dificulta enormemente a gestão de todas essas unidades, as quais com certeza possuem inúmeras demandas na área de engenharia, assim como é o caso do Lanagro.			
<b>Ordem</b>	<b>Identificação do Relatório de Auditoria</b>	<b>Item do RA</b>	<b>Comunicação Expedida</b>
7	201407139	1.1.5.1	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
<b>Órgão/Entidade Objeto da Recomendação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Descrição da Recomendação</b>			
Promover gestão junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, objetivando solucionar a carência de pessoal efetivo da Unidade, mediante autorização e posterior nomeação do quantitativo faltante de servidores Agentes Administrativos, de forma a substituir a totalidade dos assistentes administrativos terceirizados em situação irregular.			
<b>Providências Adotadas</b>			
<b>Setor Responsável pela Implementação</b>			<b>Código SIORG</b>
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
<b>Síntese da Providência Adotada</b>			
Em outubro de 2014 foi autuado o processo nº 21043.000712/2014-14, solicitando às instâncias superiores em Brasília o provimento de mais treze agentes administrativos para o Lanagro-RS.			
<b>Síntese dos Resultados Obtidos</b>			
Ainda não tivemos resultados em termos de realização do concurso solicitado.			
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>			
O provimento de um número maior de vagas de agentes administrativos para o Lanagro-RS é uma necessidade essencial, pois devido à realização do concurso de 2014, no qual estavam destinadas 10 vagas de agente administrativo, o Lanagro-RS precisou desligar todos os 23 assistentes administrativos terceirizados, causando um desequilíbrio quantitativo, o que vem causando dificuldades no desempenho das tarefas.			

## 11.2.2 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

Quadro 37 - Situação das recomendações do OCI que permanecem pendentes de atendimento no exercício

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201407139	1.1.3.2	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Descrição da Recomendação			
Efetuar levantamento físico inicial, que pode ser realizado de imediato, de todos os bens imóveis que estão sob a responsabilidade do LANAGRO/RS, exceto os bens cedidos e que são de terceiros (SFA/RS e SFA/SC), com descrição sucinta dos prédios, benfeitorias e instalações, localização espacial, indicação da identificação de cada um, objeto de uso e o estado de conservação em que se encontrava na data do levantamento, o que servirá de base inicial para os inventários consecutivos anuais, os quais deverão ser realizados em consonância com o encerramento dos respectivos exercícios.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Justificativa para o seu não Cumprimento			
Em 15/10/2014 foi emitida a Portaria Lanagro-RS nº 049, constituindo Comissão para realização de inventário de bens móveis e imóveis. Foi autuado o processo nº 21043.000866/2014-06, para realização do inventário, o qual ainda não foi concluído (tanto o inventário de bens móveis quanto o de bens imóveis ainda está em andamento).			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O novo servidor designado para atuar na Unidade de Patrimônio ainda está em fase de treinamento.			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2 e 3	201407139	1.1.3.4	Ofício nº 21421/2014/GAB/CGU-Regional/RS/CGU-PR
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul			72153
Descrição da Recomendação			
Número 2: Buscar a regularização, junto à Superintendência do Patrimônio da União no Estado do Rio Grande do Sul, dos registros de sistema e contábeis das obras já concluídas e recebidas, com posterior transferência da sua utilização ao LANAGRO/RS, a qual deverá ser objeto de registro no sistema SPIUnet.  Número 3: Registrar o valor de R\$ 537.351,23, impropriamente baixado e referente à obra concluída em anos anteriores, em conta do Ativo Permanente correspondente à natureza do bem ao qual será incorporada, com conta corrente especificamente criada para a situação provisória, com a finalidade de dar propriedade ao Balanço Patrimonial, haja vista a permanência da pendência da situação do bem existente, até que seja efetuada a regularização do imóvel ao qual pertence com a atualização e transferência da sua utilização ao LANAGRO/RS, momento em que o registro provisório deverá ser baixado.			
Providências Adotadas			

Setor Responsável pela Implementação	Código SIORG
Laboratório Nacional Agropecuário no Rio Grande do Sul	72153
<b>Justificativa para o seu não Cumprimento</b>	
<p>Em setembro de 2014, emitimos para a Superintendência do Patrimônio da União (SPU) no RS o Ofício nº 004/2014 – DAD/LANAGRO/RS com o seguinte teor:</p> <p>“Solicitamos informações referentes aos RIPs 8801.00424.500-0 situado na Estrada da Ponta Grossa, 3036 na cidade de Porto Alegre, e 8903.00006.500-0 situado na BR 386 – km 137 s/nº na cidade de Sarandi. Pois em consulta ao SPIUNET não encontramos dados para esta consulta. Também solicitamos informações de como devemos proceder para registrar o valor de R\$ 537.351,23, referente as obras já concluídas e recebidas no RIP 8801.00424.500-0.”</p> <p>Em atendimento à primeira questão, a SPU promoveu a transferência dos imóveis para o Lanagro-RS, através da Nota de Lançamento número 2014NL800128 e 2014NL800127.</p> <p>Com relação ao ofício encaminhado à SPU, não recebemos resposta quanto à segunda questão (registrar o valor de R\$ 537.351,23 no RIP).</p> <p>Conforme apontado pela CGU, em meio às tentativas feitas para regularização desta situação, procedemos a baixa do valor de R\$ 537.351,23 da Conta Contábil 142119100, mas ficou faltando o registro desse valor na conta 14211.XX.00;</p> <p>Considerando que o procedimento contábil correto seja o registro desse valor na conta 14211.XX.00, não conseguimos realizá-lo, pois, no momento em que foi feita a baixa da conta 142119100, não conseguimos identificar para qual conta valor foi lançado automaticamente pelo sistema (nem mesmo verificando no balancete completo).</p> <p>Consultando a área contábil do MAPA também recebemos uma orientação geral de que devemos levar o processo com as Notas Fiscais da Obra, para que o registro dos valores seja feito pela SPU.</p> <p>Já, em nova consulta, informal, feita à SPU recebemos a informação de que o Lanagro deve encaminhar novamente um documento à SPU solicitando providências em relação ao registro do valor da obra no sistema. Porém, a SPU já adiantou que a resposta será no sentido de que o próprio Lanagro precisará contratar um profissional para realizar uma nova avaliação do imóvel, e não simplesmente um registro do valor gasto.</p> <p>Assim, emitimos o novo Ofício em 03/03/2015 mas ainda não obtivemos retorno.</p>	
<b>Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor</b>	
<p>A adoção de providências neste caso tem sido prejudicada pela falta de conhecimento específico da questão por parte desta Coordenação, da Divisão de Apoio Administrativo e do Serviço de Programação e Execução Orçamentária, além da dificuldade de obtermos informações adequadas por parte da SPU.</p>	

### 11.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

#### 11.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

**Quadro 38 - Demonstrativo do cumprimento, por autoridades e servidores da UJ, da obrigação de entregar a DBR**

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	-	-	-
	Entregaram a DBR	-	-	-
	Não cumpriram a obrigação	-	-	-
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	16*	-	-
	Entregaram a DBR	16*	-	-
	Não cumpriram a obrigação	0	-	-

Fonte: Arquivos do Lanagro-RS

\* Essa questão de obrigatoriedade de entrega da DBR é gerenciada pela área de RH da SFA-RS, mas podemos prestar as seguintes informações:

O Decreto Nº 5.483, de 30 de junho 2005, em seu Art. 3º, § 2º, estabelece: “O cumprimento do disposto no § 4º do art. 13 da Lei nº 8.429, de 1992, poderá, a critério do agente público, realizar-se mediante autorização de acesso à declaração anual apresentada à Secretaria da Receita Federal, com as respectivas retificações.”

A IN TCU Nº 65, de 20 de abril de 2011, seguindo a mesma sistemática, estabelece o seguinte:

“Art. 1º A apresentação das Declarações de Bens e Rendias pelas autoridades e por todos quantos exerçam cargos eletivos e cargos, empregos ou funções de confiança, na administração direta, indireta e fundacional, de qualquer dos Poderes da União, a que se refere o art. 1º da Lei nº 8.730, de 1993, obedecerá ao disposto nesta Instrução Normativa.”

“Art. 2º As referidas autoridades e servidores entregarão à unidade de pessoal do órgão ou entidade a que se vinculem, por ocasião da posse ou entrada em exercício, bem como quando solicitados, a critério da unidade de pessoal, do órgão de controle interno respectivo ou do Tribunal de Contas da União, autorização de acesso aos dados das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física e das respectivas retificações apresentadas à Secretaria da Receita Federal do Brasil, na forma do anexo a esta Instrução Normativa.”

“Art. 3º Compete às unidades de pessoal a responsabilidade pela obtenção, formalização, tratamento, controle e guarda das informações de que trata esta Instrução Normativa.”

Portanto, o procedimento do Lanagro-RS foi o encaminhamento dos formulários de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física dos detentores de DAS e FG pertencentes ao quadro de servidores do Lanagro-RS à unidade de pessoal da SFA-RS através do ofício 090/2011 RHU/DAD/LANAGRO-RS em 17/05/2011.

### **11.3.2 Situação do Cumprimento das Obrigações**

A Divisão de Apoio Administrativo do Lanagro-RS encaminha os formulários físicos de Autorização de Acesso à Declaração de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física dos detentores de DAS, FCT e FG pertencentes ao quadro de servidores do Lanagro-RS à unidade de pessoal da SFA-RS, e também mantém uma cópia física na pasta funcional de cada servidor no próprio Lanagro-RS.

Até o momento não tivemos casos de servidores que se negaram a entregar a DBR ou a Autorização.

Tendo em vista que foi desenvolvido um software (banco de dados) que auxilia no gerenciamento de informações relativas aos contratos e às pessoas (informações pessoais, funcionais, datas de início, afastamentos, demissões, pagamentos, termo de contratos, atribuições, entre outras), que está em fase de implantação, estamos trabalhando para inserir essa funcionalidade de controle no mesmo banco de dados.

Não chegamos a realizar análises das DBR com o intuito de identificar eventuais incompatibilidades de patrimônio com a remuneração recebida.

Segue também abaixo a Declaração de que os servidores da Coordenação de Contabilidade do MAPA estão em dia com a entrega de cópias da declaração de bens e renda.



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor e Alberto Jeronimo Pereira nº 135.037.821-68, apresentou autorização de cesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme Prevê a Instrução Normativa do TCU nº 65/2011 de 28 de abril de 2011.

Brasília, 5 de março de 2015

  
Carlos Antônio Portugal Assunção  
Chefe de Divisão/COPE/CGAP



MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAS  
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

### DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas da União, que o servidor José Calazans dos Santos CPF nº 150.533.771-20 apresentou autorização de cesso do Imposto de Renda, neste Ministério, conforme Prevê a Instrução Normativa do TCU nº 65/2011 de 28 de abril de 2011.

Brasília, 5 de março de 2015

Carlos Antônio Portugal Assunção  
Chefe de Divisão/COFES/CGAP

#### **11.4 Medidas Adotadas em Caso de Dano ao Erário**

Não tivemos conhecimento de casos de dano ao Erário.

#### **11.5 Alimentação SIASG E SICONV**

Segue abaixo a declaração do gestor responsável, da correção e tempestividade da inserção das informações referentes a contratos e convênios ou outros instrumentos congêneres respectivamente no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse e Termos de Parceria – SICONV, conforme estabelece LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

##### **DECLARAÇÃO**

Eu, Marco Aurélio Dolado da Silva CPF nº 283017810-68, exercido na função de Chefe do Serviço de Compras do LANAGRO-RS, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2014 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no Sistema Integrado de Administração de Serviços Gerais – SIASG e no Sistema de Gestão de Convênios, Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece a LDO 2014 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Porto Alegre, abril de 2015

Marco Aurélio Dolado da Silva

CPF nº 283017810-68

Chefe do Serviço de Compras, exercido no LANAGRO-RS

## **12. INFORMAÇÕES CONTÁBEIS**

**12.1 Demonstração das medidas para adoção de critérios e procedimentos estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da unidade jurisdicionada.**

### **a) Se a UJ está ou não aplicando os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10**

Depreciação: A partir de julho de 2014 começamos a utilizar uma nova versão do sistema ASI, o qual permite a realização da depreciação dos bens patrimoniais. Cabe ao Lanagro apenas realizar os lançamentos nas contas contábeis, sendo que o sistema realizará a depreciação automaticamente.

As questões de amortização e exaustão não são aplicáveis ao Lanagro-RS.

Assim, os dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 estão sendo aplicados, através do lançamento no sistema ASI, no que se refere à depreciação.

### **b) Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo**

Segundo as informações constantes no novo PCASP (Plano de Contas Aplicadas ao Setor Público), deve-se proceder da seguinte forma: Realizar uma verificação no inventário (imobilizado e intangível) da entidade no setor de patrimônio, de modo a separar as perdas.

Os bens que não estejam sendo utilizados e que não tenham valor de venda em virtude de serem inservíveis (obsoleto, quebrado, inutilizado, etc.) deverão ser baixados como perda, diretamente, em conta de resultado (VPD).

Analisar a data de aquisição do bem, pois, se ele foi adquirido no ano de início da implantação da depreciação/amortização/exaustão no ente, ele já deve ser depreciado sem que seja necessário realizar uma avaliação do seu valor justo.

### **c) A metodologia de cálculo da depreciação, amortização e exaustão**

Na transição do plano de contas atual para o PCASP é preciso efetuar uma conciliação entre os saldos constantes da Contabilidade e os valores registrados no sistema de controle físico do patrimônio. Para isso, a entidade deve:

- i. Identificar as funcionalidades do patrimônio;
- ii. Classificar os bens (grupo x classe);
- iii. Identificar e analisar os valores dos bens;
- iv. Verificar possíveis fragilidades do controle patrimonial da entidade.

**d) As taxas utilizadas para os cálculos**

<b>Quadro 39 - Taxas utilizadas para o cálculo de Vida útil de bens patrimoniais – Método de cotas constantes</b>		
<b>Tipo de bem</b>	<b>Taxa Anual</b>	<b>Anos de Vida Útil</b>
Edifícios	4%	25
Máquinas e Equipamentos	10%	10
Instalações	10%	10
Móveis e Utensílios	10%	10
Veículos	20%	5
Sistema de proc. dados	20%	5

**e) A metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades, dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do imobilizado, do intangível e do diferido**

Se o ativo foi adquirido antes do ano da implantação da depreciação/amortização/exaustão no ente (data de corte), devesse analisar se o valor contábil (VC) do bem está registrado no patrimônio da entidade acima ou abaixo do valor justo. Se o ativo estiver registrado abaixo do valor justo, deve-se realizar um ajuste a maior, caso contrário (valor contábil acima do valor justo), o bem deve sofrer ajuste a menor. Assim, caso o valor contábil do bem diverja de maneira relevante do valor justo, o seu valor deverá ser ajustado e só então poderão ser implantados os procedimentos de depreciação, amortização e exaustão.

**f) O impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UJ no exercício**

Ainda está muito incipiente o nosso uso desses critérios, sendo que não temos esse impacto avaliado.

**12.2 Demonstração sucinta do estágio de desenvolvimento e da sistemática de apuração dos custos dos programas e das unidades administrativas, bem como dos bens e serviços resultantes da atuação da unidade jurisdicionada, especialmente aqueles decorrentes da execução dos seus objetivos estratégicos**

O Lanagro não tem experiência a relatar, até mesmo por não ter ainda uma gestão (ou sistema) de custos estabelecida. Consideramos que não é possível para o Lanagro realizar uma gestão fidedigna de custos e um registro fidedigno de iterações significativas nos custos de produtos e/ou serviços ofertados.

Um dos motivos é o fato de não fazermos uso do Sistema de Custos do Governo Federal ou de outra ferramenta similar. O acesso ao SIC está restrito a servidores integrantes dos Comitês de Análise e Avaliação das Informações de Custos nos órgãos superiores da administração pública federal, ou indicados por unidades de gestão interna reconhecidas como órgãos setoriais do Sistema de Custos do Governo Federal.

Além disso, existem outras particularidades do nosso sistema de trabalho que dificultam o correto registro de alterações, como por exemplo: a) No caso de custo para realização de uma auditoria em laboratórios credenciados pelo MAPA ou postulantes ao credenciamento, que envolve o deslocamento até o laboratório, sempre estaremos obrigados a adquirir a passagem aérea dentro das regras impostas pelo governo federal e sempre será praticado o valor de diárias também

estabelecido pelo governo federal; b) Para se avaliar o custo médio de uma análise laboratorial, há uma grande dificuldade que é o fato dos clientes (serviços de fiscalização e inspeção do próprio MAPA e outras instituições parceiras) apresentarem inconstâncias quanto ao número de amostras encaminhadas; há casos em que os clientes enfrentam dificuldades para coletar amostras durante o ano, ficando a capacidade do Laboratório subutilizada, mas mantendo os custos fixos, desequilibrando o valor gasto por amostra ou por ensaio; c) O advento de algum investimento em equipamentos, softwares, reforma ou construção, dependendo do critério utilizado para cálculo dos custos, também tornará inviável uma comparação factível de custos.

### **12.3 Informações sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada**

**a) descrição sucinta do processo de verificação da conformidade contábil no âmbito da unidade jurisdicionada, identificando a instância responsável pelo realização de tal conformidade e as unidades gestoras executoras do SIAFI e fazendo referência à observância da segregação de função no processo de registro da conformidade;**

Em termos específicos na área de execução orçamentária, financeira e patrimonial, temos servidores com a devida independência (que não executam pagamentos, empenhos ou homologações, obedecendo o Princípio da Segregação de Funções) designados para atuar no controle da Conformidade de Registros de Gestão. Nos termos da Instrução Normativa STN nº 06, de 31 de outubro de 2007, detalhada pela Macrofunção SIAFI nº 02.03.14, foi estabelecida a Conformidade de Registro de Gestão, que consiste na certificação dos registros dos atos e fatos de execução orçamentária, financeira e patrimonial incluídos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) e na comprovação de documentos hábeis que suportem as operações.

**b) informações sobre a quantidade de ocorrências em cada uma das classificações, alerta ou ressalva, observadas durante o exercício;**

No mês de novembro/2014, tivemos a seguinte restrição contábil apontada pela área de contabilidade do MAPA: código 640 – “bens móveis não confere com RMB”.

Verificando as causas internamente no Lanagro, verificamos que houve uma discrepância de informações no momento de transferir bens da SFA/SC para o LANAGRO/RS. Alguns bens lançados no programa de patrimônio da SFA/SC estavam lançados em um determinado grupo de despesas, que foi considerado inadequado pela unidade de patrimônio do Lanagro-RS, a qual por sua vez, ao realizar o lançamento dos bens, o fez utilizando outros grupos, considerados mais adequados. Assim, houve esta restrição contábil, a qual foi posteriormente sanada sendo que a resolução do problema foi comunicada à Coordenação de Contabilidade do MAPA em 29/12/14.

**c) descrição de ocorrência não sanada até o final do exercício de referência do relatório de gestão, indicando as justificativas da não regularização.**

Não houve ocorrência não sanada.

## 12.4 Declaração do contador

### 12.4.1. Declaração Plena

Segue abaixo Declaração Plena do contador responsável pela unidade jurisdicionada que executou a contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI, que as Demonstrações Contábeis (Balanço Patrimonial, Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Demonstração das Variações Patrimoniais, Demonstração dos Fluxos de Caixa e Demonstração do Resultado Econômico) previstas pela Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, assim como o demonstrativo levantado por unidade gestora responsável – UGR (válido apenas para as unidades gestoras não executoras) refletem a adequada situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta relatório de gestão.

#### Quadro 40 - Declaração do Contador Afirmativa da Fidedignidade das Demonstrações Contábeis

DECLARAÇÃO DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
LABORATORIO NACIONAL AGROPECUARIO – LANAGROR/RS			130103
Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e as Demonstrações das Variações Patrimoniais, do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico), regidos pela Lei n.º 4.320/1964, relativos ao exercício de 2014, refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.			
Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.			
Local	BRASILIA	Data	31/12/2014
Contador Responsável	ALBERTO JERONIMO PEREIRA	CRC nº	006624/T-8

### 12.5 Demonstrações Contábeis previstas pela Lei nº 4.320/64 e pela NBC T 16.6 aprovada pela Resolução CFC nº 1.133/2008, incluindo as notas explicativas, no caso das unidades jurisdicionadas que não executaram sua contabilidade no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal – SIAFI.

Não aplicável ao Lanagro-RS.

### 12.6 Demonstrações contábeis previstas na Lei nº 6.404/76 ou em lei específica, incluindo as notas explicativas.

Não aplicável ao Lanagro-RS.

### 12.7 Demonstração da composição acionária do capital social, indicando os principais acionistas e respectivos percentuais de participação, assim como a posição da unidade jurisdicionada como detentora de investimento permanente em outras sociedades.

Não aplicável ao Lanagro-RS.

**12.8 Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis, caso tenha havido a contratação desse serviço pela unidade jurisdicionada.**

Não aplicável. O Lanagro-RS não contou com auditoria independente.

## **13. OUTRAS INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO**

### **13.1. Aquisições compartilhadas entre os Lanagros**

Acreditamos que um aspecto que auxiliaria significativamente na gestão dos Lanagros seria o avanço na questão de aquisições compartilhadas entre os Lanagros, pois:

- a) Na estrutura de laboratórios oficiais do MAPA existem seis Lanagros, distribuídos pelo país;
- b) O quantitativo de pessoal de apoio administrativo dos Lanagros, de forma geral, é insuficiente para desempenhar de forma adequada todas as tarefas da área meio, entre elas as aquisições de bens e serviços.
- c) Muitas aquisições são semelhantes entre os Lanagros, o que acarreta uma redundância de processos licitatórios para os mesmo fins.
- d) É necessário um avanço constante na padronização entre os Lanagros, em termos de procedimentos, produtos utilizados, serviços contratados, critérios de julgamentos nas licitações, entre outros aspectos.

Pelos aspectos citados acima, acreditamos que deveria ser criada uma estrutura e/ou uma sistemática que permitisse otimizar as aquisições entre os Lanagros, através de padronização dos bancos de especificações de itens a serem adquiridos, realização de licitações conjuntas, dentre outras iniciativas neste sentido.

## RESULTADOS E CONCLUSÕES

Em termos gerais, consideramos que o Lanagro-RS conseguiu cumprir sua missão no exercício de 2014, considerando-se os resultados demonstrados nos itens 5.2.2 (Objetivo), 5.3 (Informações sobre outros resultados da gestão) e 5.4 (Informações sobre indicadores de desempenho operacional).

No que se refere à pesquisa de satisfação realizada com os clientes, em 2014 modificamos a meta, aumentando a exigência, estabelecendo que todos os itens pesquisados alcançassem o mínimo de 75% de respostas avaliadas como “ótimo” e “bom. Mesmo assim, novamente atingimos a meta, pois todos os itens pesquisados alcançaram o mínimo de 75% de respostas avaliadas como “ótimo” e “bom. Portanto, a pesquisa realizada, com obtenção de um número significativo de respostas, atingiu o objetivo, pois conseguimos obter realimentação dos clientes, tanto positiva quanto apontamentos para melhoria, e será usada para aprimorar o sistema de gestão, as atividades de ensaio e o atendimento ao cliente.

Vários avanços foram conquistados em termos ampliação do escopo de métodos acreditados pelo INMETRO (apesar de ainda estarmos aguardando resposta oficial do INMETRO), ampliação de escopo de ensaios oferecidos, validações e confirmações de desempenho de métodos, participação em Programas de Ensaio de Proficiência e controles interlaboratoriais, inclusive internacionais, participação em auditorias de credenciamento de laboratórios, participação em grupos de trabalho, comitês e comissões, realizações de análises laboratoriais em amostras provenientes de diversos estados, aquisição equipamentos laboratoriais, elaboração de projetos de construção, implementação de sistemas informatizados, implantação da Gestão Estratégica no Lanagro-RS, atendimento às auditorias externas, entre outros.

Algumas demandas permaneceram não atendidas e algumas ações planejadas não puderam ser realizadas. As maiores dificuldades para a execução das atividades foram: a) quantitativo insuficiente de pessoal; b) disponibilização insuficiente de recursos orçamentários de acordo com o projetado pelo Lanagro; c) deficiência do cumprimento por parte dos clientes sobre a quantidade de amostras enviadas (em alguns casos muito abaixo da quantidade programada e em alguns casos em quantidade acima da programação).

Porto Alegre, abril de 2015

---

Aguinaldo Parussolo

Coordenador do Lanagro-RS

## **ANEXOS E APÊNDICES**

Não aplicável. Não inserimos anexos e apêndices no relatório de gestão.